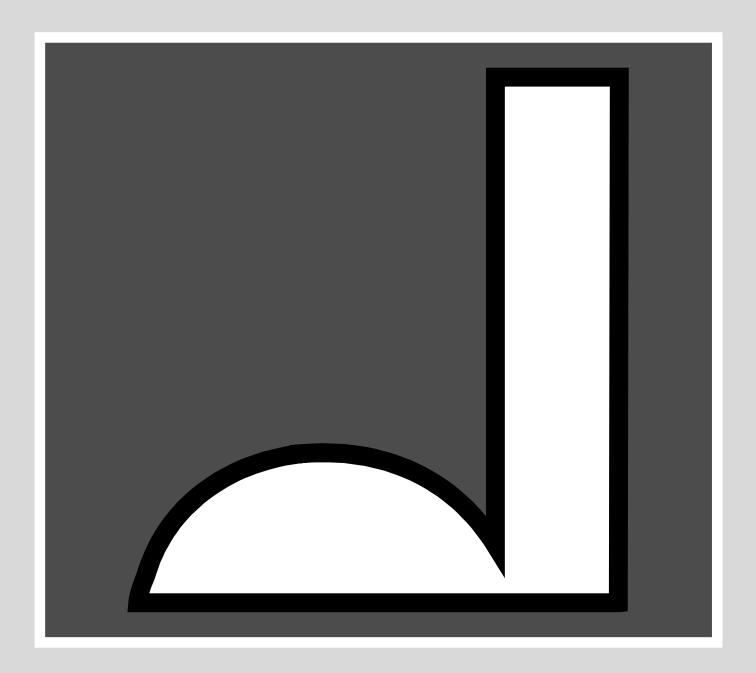


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 135 - QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2002 - BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente

(3)Ramez Tebet – PMDB – MS 1º Vice-Presidente Edison Lobão – PFL – MA 2º Vice-Presidente

Antonio Carlos Valadares – PSB – SE 1º Secretário

Carlos Wilson - PTB - PE 2º Secretário

Antero Paes de Barros - PSDB - MT

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor⁽¹⁾ Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos(1) Vago (4) Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE

3º Secretário ⁽⁶⁾Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB 4º Secretário Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

Suplentes de Secretário 1º Alberto Silva – PMDB – PI 2º Marluce Pinto - PMDB - RR 3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE 4º Vago (5) - PSDB - RJ

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Procuradores⁽²⁾ Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS Gerson Camata - PMDB - ES Bernardo Cabral - PFL - AM Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO Jefferson Péres - Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO PARLAMENTAR PSDB/PPB - 15

Lider

Artur da Távola

Vice-Líder

Romero Jucá Eduardo Siqueira Campos

LIDERANÇA DO PMDB – 24

Líder

Renan Calheiros

Vice-Lideres

Nabor Júnior Gilberto Mestrinho Juvéncio da Fonseca Gilvam Borges Marluce Pinto Amir Lando Alberto Silva

LIDERANÇA DO BLOCO

Lider Geraldo Melo

Vice-Líderes

Vago Romero Jucá VagoFreitas Neto Vago

LIDERANÇA DO PFL - 18

Líder

José Agripino

Vice-Líderes

Francelino Pereira Romeu Tuma Leomar Quintanilha Moreira Mendes Maria do Carmo Alves Bello Parga

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) - 10

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Lideres Emília Fernandes

Tião Viana Roberto Freire

LIDERANÇA DO PDT - 4

Líder Sebastião Rocha

Vice-Líder

Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PTB - 5

Carlos Patrocínio

Vice-Líder

Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PSB - 3

Líder

Ademir Andrade

Vice-Lider

Paulo Hartung LIDERANÇA DO PL - 1

> Líder José Alencar

- Reeleitos em 2/04/1997
- Designação: 27/06/2001 (2)
- Eleito em 20/09/2001 (3)
- Em virtude da eleição do Senador Ramez Tobet à Presidência do Senado Federal
- O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
- Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão

Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baero Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Temporária das Obras Inacabadas, criada medi-

---- SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – LEI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10.568, de 19 de novembro de 2002, que exclui da vedação prevista no art. 3º da Lei

nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações e dá outras providências	s detidas p		22183
SENA	ADO F	FEDERAL	
2 – ATA DA 130 ^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2002 2.1 – ABERTURA		ante o Requerimento nº 651, de 1995. Atendimento em 18 de novembro de 2001, mediante o Ofício nº 1.196, de 2002	22193
2.2 – EXPEDIENTE 2.2.1 – Comunicação da Presidência Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, que será dedicado a reverenciar a memória do Dr. Prudente de Mora-		2.2.5 – Comunicação da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002, lido anteriormente	22194
es, primeiro Presidente Civil da República, pelo transcurso do centenário do seu falecimento, nos termos do Requerimento nº 513, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores	22184 22184 22188	2.2.6 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), para assegurar o exercício do sufrágio aos condenados cuja sentença não transitou em julgado. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa	22194
2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002 (nº 1.719/2002, na Câmara dos Deputa-		2.2.7 – Comunicação Do Senador Olivir Gabardo, comunicando que integrará a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. À publicação	22195
dos), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação	22189	2.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso do aniversário da Polícia Federal	22195
República Nº 1.122/2002, de 21 de outubro último, solicitando documentos referentes à Comissão		dedicação aos problemas da criança e do ado- lescente no País.	22197

aos 38 anos de criação da Polícia Federal............ 22199

22203

22208

22210

22210

22210

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Homenagem pelo Dia da Bandeira Nacional.....

22202

2.3 - ORDEM DO DIA

Item 1

Medida Provisória nº 58, de 2002, que exclui da vedação prevista no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações detidas pela União no capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Aprovado, após parecer do Relator Revisor, Sr. Francelino Pereira, tendo usado da palavra o Sr. José Fogaça. À promulgação (Votação Nominal).

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 59, de 2002, que dispõe sobre a utilização das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. Apreciação transferida para a sessão de amanhã, em virtude de acordo das lideranças, após usarem da palavra o Sr. Romero Jucá (Relator Revisor) e a Srª Heloísa Helena.....

Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 61, de 2002, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. Apreciação sobrestada.....

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 62, de 2002, que altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Apreciação sobrestada.....

Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 69, de 2002, que dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências. Apreciação sobrestada.....

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do

Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar) (Votação nominal). Apreciação sobrestada.

Item 7

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002-Complementar). Apreciação sobrestada.....

Projeto de Resolução nº 68, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.037, de 2002, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza a União a conceder garantia à contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento - PMSS II. Apreciação sobrestada.....

Item 9

Projeto de Resolução nº 69, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.038, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a União a conceder garantia, e o Governo do Estado de Goiás a conceder contragarantia à União - ambas referentes ao empréstimo da Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até quarenta e sete milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Água e Saneamento de Goiânia. Apreciação sobrestada.....

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. (Tramitando em conjunto com as Pro22211

22210

22211

22211

22211

22212

22212

22212

22212

postas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001) (Votação nominal). **Apreciação sobrestada.**.....

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001). **Apreciação sobrestada.**

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acrescenta parágrafos aos arts. 27 e 168 e altera os arts. 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001). **Apreciação sobrestada.** ...

Item 13

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada.....**

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros. (Tramitando em conjunto com as Propostas

de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada......**

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada....**

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada.**......

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada......**

Item 19

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) **Apreciação sobrestada.**

Item 20

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República. (Tramitando em conjunto com as Propostas de

22212

22212

22212

22213

22213

curador-Geral da República será feita mediante

processo eletivo. (Tramitando em conjunto com

as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21,

Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação so -		de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação sobrestada.	22213
brestada	22213	Item 26	
Item 21 Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação sobrestada	22213	Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5,	
Proposta de Emenda à Constituição nº 92,		20 e 29, de 2000) Apreciação sobrestada	22214
de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação sobrestada.	22213	Item 27 Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Ribeiro, que cria compensação financeira, com parte da receita do imposto de importação, às unidades da Federação que produzirem saldo positivo na sua balança com o exterior. Apreciação sobrestada. Item 28 Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senado.	22214
Item 23		dor Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salá-	
Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o art. 104 da Constituição Federal e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação sobrestada.	22213	rio-educação). Apreciação sobrestada	22214
Item 24 Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001) Apreciação so-		Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2002 (nº 1.287/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "Cultura e Saúde" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás. Apreciação sobrestada.	22214
Item 25 Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabele-	22213	2002 (nº 1.294/2001, na Camara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. Apreciação sobrestada.	22214
cer que a escolha do candidato ao cargo de Pro-		Item 32	

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de

2002 (nº 1.168/2001, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o ato que autoriza a Associação

Apreciação sobrestada...... 22215

Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do		Item 39	
Rêgo – ABACANR a executar serviço de radiodi- fusão comunitária na cidade de Portalegre, Esta- do do Rio Grande do Norte. Apreciação sobres- tada.	22214	Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2002 (nº 1.170/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artís-	
Item 33		tico de Corbélia a executar serviço de radiodifu-	
Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de		são comunitária na cidade de Corbélia, Estado	00045
2002 (nº 1.008/2001, na Câmara dos Deputa-		do Paraná. Apreciação sobrestada	22215
dos), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social		Item 40	
Metrópole a executar serviço de radiodifusão co-		Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2002 (nº 1.214/2001, na Câmara dos Deputados),	
munitária na cidade de Andradina, Estado de São Paulo. Apreciação sobrestada	22215	que aprova o ato que autoriza a Associação Comu-	
Item 34	22210	nitária Parque Amazônia a executar serviço de ra- diodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Esta-	
Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de		do de Goiás. Apreciação sobrestada	22216
2002 (nº 1.019/2001, na Câmara dos Deputa-		Item 41	
dos), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras – ACTF a executar		Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de	
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de		2002 (nº 1.252/2001, na Câmara dos Deputa-	
Três Fronteiras, Estado de São Paulo. Aprecia-	00045	dos), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa	
ção sobrestada.	22215	Maria/RN ACCCSM/RN a executar serviço de ra-	
Item 35 Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de		diodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte. Apreciação so-	
2002 (nº 1.024/2001, na Câmara dos Deputa-		brestada	22216
dos), que aprova o ato que autoriza a Associação		Item 42	
Sócio-Cultural Ribeirão Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ri-		Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de	
beirão Branco, Estado de São Paulo. Apreciação		2002 (nº 978/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de	
sobrestada.	22215	Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de	
Item 36		Santa Albertina a executar serviço de radiodifu-	
Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2002 (nº 1.047/2001, na Câmara dos Deputados),		são comunitária na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo. Apreciação sobrestada	22216
que aprova o ato que autoriza a Associação Comu-		Item 43	
nitária de Comunicação e Cultura de Apodi/RN (ACAPORN) a executar serviço de radiodifusão co-		Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de	
munitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Gran-		2002 (nº 1.106/2001, na Câmara dos Deputa-	
de do Norte. Apreciação sobrestada	22215	dos), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Indiara – Goiás (Rádio	
Item 37		Educativa FM) a executar serviço de radiodifusão	
Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2002 (nº 1.052/2001, na Câmara dos Deputa-		comunitária na cidade de Indiara, Estado de Go-	22246
dos), que aprova o ato que autoriza a Associação		iás. Apreciação sobrestada	22216
Rádio Comunitária de Extremoz a executar servi-		Item 44 Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de	
ço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte. Apre-		2002 (nº 1.128/2001, na Câmara dos Deputa-	
ciação sobrestada	22215	dos), que aprova o ato que autoriza a Associação	
Item 38		Comunitária de Pirapozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapo-	
Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2002 (nº 1.218/2001, na Câmara dos Deputa-		zinho, Estado de São Paulo. Apreciação so-	
dos), que aprova o ato que autoriza a Associação		brestada	22216
Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale		2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
do Rio Preto (ACERSJ) a executar serviço de ra- diodifusão comunitária na cidade de São José do		SENADOR NEY SUASSUNA – Necessida- de de aprofundamento na análise do Projeto de	
Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.		Lei de Conversão nº 28, de 2002, que dispõe so-	
Anreciação sobrestada	22215	bre a proteção de informação não divulgada sub-	

bre a proteção de informação não divulgada sub-

metida para aprovação da comercialização de		Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº	
produtos.	22216	76, de 2002-CN	22246
SENADOR EDUARDO SUPLICY - Enalte-		Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº	
cimento da qualidade do cinema nacional. Anúncio da realização, a partir de hoje, do 35º Festival		77, de 2002-CN	22246
do Cinema Brasileiro, que se realiza em Brasília.		78, de 2002-CN	22246
Abertura hoje, no Congresso Nacional, do semi-		Nºs 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº	
nário da Cúpula Parlamentar de Integração Con-		80, de 2002-CN	22246
tinental, que discutirá o processo de formação da		Nºs 1 a 181, oferecidas ao Projeto de Lei	
Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA	22218	nº 81, de 2002-CN.	22246
SENADORA EMILIA FERNANDES – Co-		Nºs 1 a 7, oferecidas ao Projeto de Lei nº	00040
memoração, amanhã, do Dia Nacional da Cons-		82, de 2002-CN	22246
ciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Pal-		Nºs 1 a 18, oferecidas ao Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN	22246
mares. Registro dos compromissos do futuro go- verno no combate às desigualdades sociais nas		Nºs 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº	22270
comunidades negras.	22223	90, de 2002-CN	22246
SENADOR MAURO MIRANDA – Posiciona-	22220	Nº 1, oferecida ao Projeto de Lei nº 91, de	
mento favorável à aprovação de projeto de lei ori-		2002-CN.	22246
undo da Câmara dos Deputados, que permite a		Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº	
utilização do FGTS para aquisição da casa própria.	22226	93, de 2002-CN	22246
2.3.2 - Discursos encaminhados à publi-		Nºs 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº	
cação		95, de 2002-CN	22246
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Trans-		Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº	00040
curso hoje do Dia da Bandeira	22227	97, de 2002-CN	22246
SENADOR ROMERO JUCÁ – Cumprimen-		Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 98, de 2002-CN	22246
tos ao relevante trabalho da Associação Brasilei-		N°s 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº	22240
ra de Desportos em Cadeira de Rodas, saudan-		100, de 2002-CN	22246
do a publicação da revista Toque a Toque	22228	6 – ATA DA COMISSÃO DIRETORA	222 10
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Errata da Ata da Reunião Ordinária da Co-	
 Importância da publicação do edital do concurso 		missão Diretora, realizada em 7 de agosto de 2002	22246
público para o preenchimento de 50 vagas de pro-	00000		22240
fessor da Escola Técnica Federal de Palmas	22230	7 – ATO DO PRESIDENTE	22247
2.3.3 – Comunicação da Presidência		Nº 78, de 2002	22241
Lembrando ao Plenário a realização de		8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO	
sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-		FEDERAL – 51ª LEGISLATURA	
ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anterior-	2222	9 - COMISSÃO MISTA DE CONTROLE	
mente designada	22230	DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
2.4 – ENCERRAMENTO		10 - CONSELHO DE COMUNICAÇÃO	
3 – RETIFICAÇÃO		SOCIAL	
Ata da 126ª Sessão Deliberativa Ordinária,		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO	
realizada em 12 de novembro de 2002, e publica-		PARLAMENTAR	
da no Diário do Senado Federal do dia subse-	22241	12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
qüente	222 4 1	13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
4 - AGENDAS CUMPRIDAS PELO			
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RAMEZ TEBET, NOS DIAS 13 E 19		14 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
DE NOVEMBRO DE 2002.		15 - COMISSÃO PARLAMENTAR CON-	
5 - EMENDAS (Publicadas em suple-		JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO	
mento ao presente Diário)		BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 10.568, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

Exclui da vedação prevista no art. 3º da Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações detidas pela União no capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 58, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam excluídas da vedação prevista no art. 3o da Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997, as

ações detidas, direta ou indiretamente, pela União que excedam o controle acionário do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º A União fica autorizada a transferir, do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal para o Fundo Nacional de Desestatização – FND, as ações de sua titularidade, excedentes ao mínimo necessário à manutenção do controle acionário do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2002. – 181º da Independência e 114o da República. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL

Ata da 130^a Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de novembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antero Paes de Barros -Antonio Carlos Júnior - Antonio Carlos Valadares -Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Chico Sartori - Edison Lobão - Eduardo Siqueira Campos - Eduardo Suplicy - Emília Fernandes - Fernando Ribeiro - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Althoff - Geraldo Cândido - Geraldo Melo - Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende - Jefferson Peres - João Alberto Souza - Jonas Pinheiro - Jorge Bornhausen - José Agripino - José Alencar - José Eduardo Dutra -José Fogaça – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca - Lindberg Cury - Lúdio Coelho -Luiz Otavio - Luiz Pastore - Luiz Pontes - Maguito Vilela - Maria do Carmo Alves - Marluce Pinto -Mauro Miranda - Moreira Mendes - Mozarildo Cavalcanti - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Olivir Gabardo - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Ricardo Santos - Roberto Reguião - Roberto Saturnino - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Tasso Rosado - Teotonio Vilela Filho - Tião Viana - Valmir Amaral - Waldeck Ornelas - Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do **Requerimento nº 513, de 2002**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear a memória do Dr.

Prudente de Moraes, primeiro Presidente Civil da República, em face do transcurso do centenário de seu falecimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, comemoramos, neste ano de 2002, o centenário de falecimento de Prudente José de Moraes e Barros, o primeiro Presidente da República civil, que governou o Brasil de 15 de novembro de 1894 a 15 de novembro de 1898.

Prudente de Moraes nasceu em Itu, São Paulo, em 4 de outubro de 1841, mas desenvolveu a maior parte de suas atividades profissionais e políticas na cidade de Piracicaba, onde faleceu em 3 de dezembro de 1902.

Sr. Presidente, exatamente pelo extraordinário significado que tem para Piracicaba a vida, a obra e o exemplo de Prudente de Moraes é que se encontra neste Plenário do Senado Federal o Exmº Sr. Prefeito de Piracicaba, José Machado, acompanhado de sua Chefe de Gabinete, Srª Ester Silvestre da Rocha, vereadora em Piracicaba. O Sr. José Machado, ex-Deputado Federal, é um dos principais membros da história do Partido dos Trabalhadores, com o qual muito contribuiu, inclusive na campanha do Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. S. Exª foi o responsável pela coordenação da campanha do candidato ao Governo de São Paulo, José Genoíno, campanha que surpreendeu a todos os paulistas.

Está também presente, representando os familiares de Prudente de Moraes, a professora Maria da Glória Silveira Melo, bisneta do Presidente Prudente de Moraes, e diversos representantes de Piracicaba. Estão aqui professoras e estudantes, inclusive mem-

bros da comissão formada com vistas à comemoração do centenário, como a professora Marly Therezinha Germano Perecin, Moacir Nazareno Monteiro, José Chabregas e outros que vieram e ocupam tanto o plenário, como a tribuna de honra do Senado Federal.

Advogado, formado na tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco, Prudente de Moraes fazia parte do mais ativo e coeso grupo de republicanos: o núcleo paulista, de onde se espalhou a "maré republicana".

Essas lutas visavam à reforma política, à implantação do federalismo, à abolição do trabalho escravo, à revogação dos privilégios da sociedade aristocrática imperial, com suas relações de senhores e escravos, em que despontava a casa-grande e a senzala, os sobrados e os mocambos e o latifúndio improdutivo.

Como afirmava o **Manifesto Republicano** de 1870, havia "privilégios em todas as relações com a sociedade – tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso País –, privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou de alguns sobre muitos".

Podemos dizer que a República, a **res publica**, a coisa pública, civil e democrática, o governo do povo, com o povo e pelo povo, abolindo a tirania, a aristocracia e a oligarquia, começa, verdadeiramente, no Brasil, com a eleição direta de Prudente de Moraes, que obteve 276.583 votos.

Precisamos lembrar que, naquela oportunidade, o direito de voto ainda estava longe de atingir o que hoje é o sufrágio universal, que inclui, por exemplo, os de 16 anos e os não-alfabetizados. As mulheres, os que não detinham a propriedade, como os mendigos, os membros do clero, os soldados, naquela época, não podiam votar.

A Constituição de 88 estendeu muito o direito de voto. Com certeza, Prudente de Moraes estaria contente em ver que cento e poucos milhões de brasileiros, em outubro último, compareceram às urnas, no pleito em que Luiz Inácio Lula da Silva disputou com José Serra, Anthony Garotinho, Ciro Gomes, José de Almeida e o representante do PCO – todos honraram a disputa.

O historiador Hélio Silva assim se refere a Prudente de Moraes: "Republicano da propaganda, deputado constituinte, presidente da primeira Assembléia Constituinte republicana, teve o seu nome levantado como uma bandeira, para se contrapor à candidatura do Marechal Deodoro da Fonseca. Vencido no pleito que se travou em um recinto infestado por agen-

tes de polícia, à paisana, armados, e cercado por fora de tropa do Exército, Prudente de Moraes volta a atuar desassombradamente no protesto ao fechamento desse mesmo Congresso por Deodoro, volta a lutar contra Floriano e a ditadura militar".

Homem íntegro, de caráter firme, sem desvios, Prudente de Moraes enfrentou a oposição dos militares que desejavam a continuidade do Governo Floriano Peixoto.

"Não era tarefa agradável nem fácil governar após dois períodos de ditadura militar. A oficialidade que cercava os donos do poder não aceitava a mudança. O poder militar continuava vigilante, vendo inimigos do regime em qualquer manifestação contrária. A guerra civil talhava as coxilhas do Sul e escalavrava as serras do Nordeste. O descontentamento na Armada, com sua oficialidade oriunda, em grande parte, das famílias monarquistas, não se aquietara com a morte de Saldanha da Gama. Canudos seria o primeiro genocídio da história política brasileira. Mas tudo e todos culpavam Prudente pelo que fazia e deixava de fazer. O vice-presidente da República, Manuel Vitorino estava envolvido em uma conspiração para a deposição do primeiro presidente civil".

Prudente de Moraes, doente, teve de se afastar do cargo para tratamento de saúde, sendo substituído pelo Vice-Presidente, Manuel Vitorino Pereira, que resolveu assumir uma atitude de titular do cargo, com seus ministros, programa próprio e independente, nada parecido com um substituto eventual. Avisado por amigos do rumo dos acontecimentos e dos objetivos golpistas do Vice-Presidente, resolve, sem alarde e mesmo com sacrifício da saúde, reassumir a Presidência da República, após quase quatro meses de afastamento, reafirmando o princípio da autoridade civil e a majestade da Presidência da República.

Prudente de Moraes, considerado o mais puro dos republicanos, era um homem prudente não apenas no nome, mas nas atitudes, no caráter firme, austero, sereno, imparcial, com uma personalidade singular, sem contradições e sem desvios.

Era um homem solitário, porém solidário com os seus companheiros, pelos quais era respeitado, exercendo uma verdadeira liderança afirmativa, determinada e sem precipitação.

Seus objetivos e sua missão eram claros e determinados: criar a República, com o povo elegendo democraticamente o Presidente da República, pelo voto direto.

Prudente de Moraes poderia ter sido eleito Presidente da República já na Assembléia Constituinte, não fosse a pressão militar que se formou contra sua candidatura, pois obteve 97 votos contra 129 do Marechal Deodoro, no dia 25 de fevereiro de 1891.

Mas há certas coisas, na história, que acabam bem, porque "Prudente de Moraes saiu vencido, mas não derrotado no pleito presidencial. Ele fora a expressão da resistência civil ao novo golpe militar, que era a imposição de Deodoro".

Em 15 de julho de 1891, instala-se a 1ª Sessão Ordinária do Congresso da República, e Prudente de Moraes é eleito Vice-Presidente do Senado. (A Presidência do Senado cabia ao Vice-Presidente da República, Marechal Floriano Peixoto).

"A candidatura de Prudente surgiu da escolha natural das forças políticas, impressionadas com a firmeza de suas atitudes e a dignidade com que se desempenhava em todos os mandatos. Talvez não houvesse, no momento, ninguém cujo nome pudesse ser apresentado para enfrentar o enigma que a custo se vislumbrava nos corredores sombrios do Palácio do Governo".

De forma natural, a candidatura de Prudente de Moraes surgiu entre as forças políticas, impressionadas com a firmeza de suas atitudes e a dignidade com que se desempenhava de todos os mandatos.

A chegada ao Rio de Janeiro, no dia 2 de novembro de 1894, para tomar posse na Presidência da República no dia 15 de novembro, foi um acontecimento realmente atípico: não houve nenhum destaque no noticiário da imprensa, nenhum representante de autoridades, nem políticos, nem mesmo o povo.

O que poderia ser chamado, talvez inadequadamente, de processo de transição, certamente não foi suave: Prudente de Moraes telegrafou a Floriano Peixoto, solicitando uma audiência para, como Presidente eleito, tratar de assuntos da administração pública. Diferentemente do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem realizado a transição de forma muito democrática e civilizada, já tendo recebido, por inúmeras vezes, o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva.

Muitos dias depois, Floriano respondeu que oportunamente marcaria a audiência.

Chegou a data da posse, sem que a oportunidade ocorresse, não se realizando o encontro entre Floriano Peixoto e Prudente de Moraes.

O ambiente mais do que frio, porque hostil, que Prudente encontrou não era ocasional. Floriano abandonara o Itamaraty desde a véspera, ausentando-se das solenidades da posse e transmissão de poderes ao seu sucessor. Os correspondentes estrangeiros chegaram a noticiar que as tropas haviam saí-

do dos quartéis competentemente municiadas e de armas embaladas, o que não seria natural para uma solenidade festiva.

Felizmente, agora, as coisas se darão de maneira diferente.

"No dia 15 de novembro, Prudente, trajado de acordo com o protocolo, aguardou, no hotel, que o viessem buscar. Só apareceu André Cavalcanti, convidado para chefe de polícia do seu governo. Esperaram. Quando se convenceu de que não vinha ninguém, pediu ao amigo que se desse ao incômodo de ir ao Largo do Machado buscar condução. Veio o fiacre que ele conseguiu, um calhambeque em péssimo estado, o cocheiro mal-ajambrado, e duas pilecas maltratadas. Foi nesse veículo sem pompa que o novo presidente se transportou para o velho Palácio do Conde de Arcos onde prestou o compromisso legal. Acabada a cerimônia, o representante da Inglaterra, sabendo que o Presidente da República estava sem condução, ofereceu a sua esplêndida carruagem. Nela Prudente se transportou para a sede do governo".

Nessa mesma data de 15 de novembro de 1894, o Presidente Prudente de Moraes divulga o manifesto em que anuncia os princípios de seu governo: "O lustro de existência, que hoje completa a República Brasileira, tem sido de lutas quase permanentes. A vitória da República foi decisiva para provar a estabilidade das novas instituições. A República está firmada na consciência nacional – lançou raízes tão profundas que jamais será daí arrancada".

O período de governo de Prudente de Moraes representou a passagem do poder militar para o poder civil, da classe militar para a classe política, que se estava organizando.

Restabelecer a paz, afirmava Prudente de Moraes: "O melhor serviço que, na atualidade, posso prestar à República".

Mas a saúde de Prudente ressentia-se com o agravamento da crise política. No início de 1896, seu estado de saúde agravou-se. Em outubro, submeteu-se a uma intervenção cirúrgica para extrair cálculos da bexiga. A convalescença teria de ser demorada. Em 11 de novembro de 1896 passa o Governo ao Vice-Presidente Manoel Vitorino, adversário político de Prudente de Moraes e apontado como chefe da conspiração dos que se opunham à sua política.

Em 4 de março de 1897, Prudente de Moraes desembarca do trem vindo de Teresópolis. Vêm, com ele, apenas pessoas da família. Repete-se a cena da primeira posse, sem recepção oficial ao Presidente da República.

Além de todas as dificuldades com a classe militar, com a guerrilha no Rio Grande do Sul e o problema de Canudos, Prudente ainda teve de enfrentar o Vice-Presidente, Manoel Vitorino (considerado o chefe da conspiração que tentou assassinar o Presidente), que pretendia ocupar a presidência definitivamente, em decorrência da doença de Prudente.

Adversários procuravam responsabilizar o Governo de Prudente de Moraes pela incapacidade de reprimir os jagunços de Canudos, explorando as idéias monarquistas de Antônio Conselheiro.

O jornal **O Estado de S. Paulo** afirmava: "Trata-se da restauração; conspira-se; forma-se o Exército imperialista. O mal é grande; que o remédio corra parelhas com o mal. A Monarquia arma-se? Que o Presidente chame às armas os republicanos".

A **Gazeta de Notícias** publicava: "Não há quem, a esta hora, não compreenda que o monarquismo revolucionário quer destruir com a República a Unidade do Brasil".

"Canudos convertera-se em uma neurose nacional. Exigiam-se providências, reclamavam-se medidas, gritava-se por um desagravo para os três sucessivos desastres. A verdade vinha deformada. Os guerrilheiros de Antônio Conselheiro eram fanáticos, endemoniados, a que misteriosas fontes proviam de recursos bélicos inesgotáveis, porque prontamente reabastecidos. Chefes militares de prestígio não se arreceavam de afirmar que havia instrutores estrangeiros dirigindo as manobras dos guerrilheiros. Afirmava-se, com segurança, que homens de recursos financiavam a rebelião e a proviam de armas modernas, de procedência estrangeira, as hostes prontamente adestradas por aqueles instrutores. A honra do Exército estava em jogo. Vencera no Paraguai, por que não vencia em Canudos? A República estava em perigo. Corramos a salvá-la".

Euclides da Cunha, autor de *Os Sertões* – obra que completa 100 anos em 2 de dezembro do corrente – foi um dos incentivadores da guerra fratricida de Canudos. Entretanto, ao final de sua vida, "termina por condenar a guerra, no fecho do livro, dizendo que os canudenses deveriam ter sido tratados a cartilha e não a bala..."

Ainda em "Os Sertões", há uma passagem em que Euclides da Cunha registra: "O presidente por sua vez quebrou a serenidade habitual: Sabemos que, por detrás dos fanáticos de Canudos, trabalha a política. Mas nós estamos preparados, tendo todos os meios para vencer seja como for contra quem for". Essa passagem parece demonstrar que Prudente de

Moraes desejava um desfecho mais humano para a campanha de Canudos.

O Vice-Presidente Manoel Vitorino preparava-se para uma longa estada na Presidência da República, mudando até mesmo a sede do Governo, saindo do antigo Palácio Itamaraty para o Palácio do Conde de Nova Friburgo, que passaria a ser chamado de Palácio do Catete.

Nos quase quatro meses de afastamento de Prudente de Moraes, as crises agravaram-se: a terceira expedição a Canudos foi derrotada e massacrada, com a morte de importantes comandantes e oficiais do Exército.

O Presidente Prudente de Moraes sofreu um atentado: um soldado, portando uma pistola, saltou rápido apontando para o peito do Presidente, que conseguiu desviar com a cartola o cano da arma. O Coronel Mendes de Moraes desembainhou sua espada golpeando o soldado, enquanto o Ministro da Guerra, Marechal Machado Bittencourt, tentava dominá-lo, porém foi esfaqueado e morto pelo soldado.

Aliás, sobre esse episódio há, pelo menos, duas versões, e os livros de história contam outra versão, que aqui registro, porque, em diálogo com a Profa. Marly Terezinha Germano Perecin, foi-me esclarecido que as duas versões constam como tendo ocorrido. Quem sabe a Profa. Maria da Glória Silveira Melo possa esclarecer qual das duas de fato é a verdadeira.

Vou ler a segunda versão que os livros de história que pesquisei registram.

"Acabavam de desembarcar na ponte do trapiche do Arsenal de Guerra o Sr. Presidente da República, ladeado pelo Sr. Marechal Ministro da Guerra e Coronel Luiz Mendes de Moraes, Chefe da Casa Militar. Grande número de oficiais de todas as patentes o acompanhavam. O povo abria alas à passagem do venerado Chefe da Nação. Os vivas esturgiram nos ares e as bandas de músicas fizeram ouvir o Hino Nacional. As últimas notas deste acabavam de soar, quando um clamor se elevou do grupo de que fazia parte o Sr. Dr. Prudente de Moraes. O soldado Marcelino B. de Miranda, 3ª Companhia do 10º Batalhão de Infantaria, armado de uma pequena faca, investira contra o Sr. Presidente da República. Neste momento, o Sr. Marechal Ministro da Guerra, em um rasgo de sublime heroicidade, colocou-se entre o soldado e a cobiçada vítima dos furores jacobinos, protegendo-se com o seu corpo e com a sua espada. A arma homicida penetrou fundo no coração do bravo e leal Ministro. O Coronel Mendes de Moraes, procurando também defender o Presidente da República, recebeu grave ferimento no baixo ventre esquerdo. As espadas dos

oficiais saíram das bainhas e ameaçaram de morte o miserável assassino, que deveu a sua vida ao Sr. Presidente da República, que declarou que o assassino pertencia à Justica. Era uma hora e cinco minutos da tarde. Toda essa cena, rápida, mais rápida do que o tempo que gastamos em descrevê-la, passou-se sob uma amendoeira que defronta com o portão da Minerva. Três minutos depois era cadáver o Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt, que foi conduzido nos braços de diversos oficiais e paisanos para a sala das entradas da Intendência da Guerra, de onde mais tarde foi transportado para a capela do Arsenal. O seu cadáver está coberto com a bandeira nacional, e diversos amigos e parentes velam à sua cabeceira. O Sr. Coronel Mendes de Moraes foi conduzido para a sua casa em padiola, carregado por 4 oficiais e acompanhado por uma força do 10º Batalhão. O assassino, bastante machucado, em consequência da resistência oposta no ato de prisão, foi recolhido ao xadrez do Arsenal, onde está incomunicável.

Cidade do Rio, 5 de novembro de 1897."

Nesse atentado, estavam envolvidas, como mandantes do crime, pessoas importantes, inclusive o Vice-Presidente da República.

Prudente de Moraes enfrentou também uma difícil situação diplomática, pois um cruzador inglês ocupara a Ilha de Trindade em julho de 1895, sob a alegação de que ali seria colocado um cabo submarino argentino.

Em 15 de novembro de 1898, Prudente de Moraes encerra seu mandato, descendo as escadas do Palácio do Catete aplaudido pelo povo, que reconheceu o grande brasileiro, o homem íntegro, leal, de grande coragem cívica, capaz de sacrificar a vida em prol dos ideais democráticos e republicanos e do futuro da Pátria.

O Brasil muito deve a Prudente de Moraes. Seu exemplo de vida não pode ser esquecido, principalmente neste momento em que as novas gerações tanto precisam de modelos de dignidade e patriotismo para transformarmos o Brasil não num remoto país do futuro, mas na nação de todos os brasileiros, em que a igualdade, a solidariedade e a fraternidade sejam os alicerces de um novo país.

Dentro de alguns dias, estaremos comemorando o centenário da obra monumental de Euclides da Cunha. Devemos aproveitar a ocasião para também refletir sobre os difíceis momentos do mandato do Presidente Prudente de Moraes. Precisamos tirar lições dos momentos de tragédia impostos a um povo tão humilde que lutava pela formação de uma comunidade mais solidária em Canudos, sob a direção de Antônio Conselheiro – uma pessoa que leu "Utopia",

de Thomas Morus, e que estava imbuída de altos propósitos, mas que foi vista, naquela ocasião, como um rebelde que queria restaurar a monarquia. Se fossem outras as circunstâncias, talvez não tivessem as Forças Armadas brasileiras compreendido os acontecimentos da forma como os compreendeu. Quem sabe tivessem encontrado outra fórmula – como depois veio a falar o próprio Euclides da Cunha – que não fosse dizimar aquela população.

Gostaria, a propósito, de convidar todos os presentes para assistir à estréia de *Os Sertões*, no Teatro Oficina, sob a direção de José Celso Martinez Corrêa, no próximo dia 2 de dezembro, às 18 horas. A brilhante descrição dos acontecimentos que nos deixou como legado Euclides da Cunha nos dará oportunidade para refletirmos sobre aqueles episódios. Teremos oportunidade também de refletir sobre a extraordinária contribuição de um homem que tudo fez para que o Brasil pudesse se transformar numa sociedade democrática, justa e civilizada.

Tendo em mente os ideais pelos quais lutou em sua vida, tenho certeza de que o Presidente Prudente de Moraes estaria muito contente diante dos acontecimentos de outubro de 2002 e da transmissão da faixa presidencial pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – só não sabemos ainda se a posse será no dia 1º ou no dia 6 de janeiro. Tenho certeza de que o Presidente Prudente de Moraes ficaria muito feliz de poder presenciar este momento. Creio que esse também é o pensamento de sua bisneta, que hoje nos honra com sua presença, a Profa. Maria da Glória Silveira Mello.

Prof^a. Glória, a senhora está convidada para representar o seu bisavô quando da passagem da faixa presidencial pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em nome desta Casa, a Presidência se associa às homenagens prestadas pelo Senador Eduardo Suplicy e suspende a sessão por cinco minutos para que a Srª Maria da Glória Silveira Mello, bisneta do homenageado, receba os cumprimentos dos presentes.

(Suspensa às 15 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 7 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 562, DE 2002

(nº 1.719/2002.na Câmara Dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 13 de julho de 1998, a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.963 DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49. inciso XII. combinado com o § 3º do artigo 223. Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposiça de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão pexplorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüên, modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 415, de 31 de julho de 2000 Itacaité Radiodifusão Ltda., a partir 12 de julho de 1992, na cidade de Belo Jardim-PE:
- 2 Portaria n² 617, de 4 de outubro de 2000 Rádio Cultura de Linhares Ltda... partir de 7 de março de 1995, na cidade de São Mateus-ES;
- 3 Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2000 Fundação Sogipa Comunicações, a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Porto Alegre-RS; e

4 - Portaria nº 691, de 14 de novembro de 2000 - Rádio Studio 1 FM Ltda., a part de 16 de setembro de 1998, na cidade de Mirassol-SP.

Brasilia. 21 de dezembro de 2000

EM nº 636 /MC

Brasilia 22 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Exceiência a inclusa Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações, pela Portaria nº 174, de 11 de julho de 1938, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

- 2. Os órgãos competentes deste Ministerio manifestaram-se sobre o pedido, considerando-c instruido de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
- 3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.000453/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VELGA Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 690 , de 14 de novembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000453/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de julho de 1998, a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações, pela Portaria nº 174, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 1631 /00

Referência: Processo nº 53790.000453/98

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio

Grande do Sul

Interessada: Fundação Sogipa de Comunicações

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 13.07.98. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação

técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Fundação Sogipa de Comunicações, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

- 2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 174, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 13 subseqüente.
- 3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 224/98, fls. 29/31, dos autos.
- 4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/RS, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:
- a entidade obteve autorização para modificar o seu quadro diretivo conforme Portaria nº 108, de 30 de julho de 1998, ficando assim constituído:

Presidente Diretor Financeiro Diretor Secretário Milton de Souza Dri Frederico Milton Schneider Normélio David Eckert

- 5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.
- 6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.
- 7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.
- 8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 25 de outubro de 2000.

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
Coordenadora

Á Comissão de (Educação)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1.122

Brasília, 21 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do Dossiê nº 877/5ª CCR, elaborado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que trata do procedimento adotado pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro em relação ao Relatório Final da Comissão Temporária do Senado Federal, relativas a Obras Inacabadas, e solicitar cópia da documentação produzida pela mencionada comissão referente ao Município de Petrópolis – RJ, visando dar prosseguimento ao procedimento administrativo em curso naquela Procuradoria da República.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, - **Geraldo Brindeiro**, Procurador-Geral da República.

OF. SF Nº 1.196/2002

Brasília, 18 de novembro de 2002

Senhor Procurador-Geral,

Reporto-me ao Ofício PGR/GAB nº 1.122, de 21 de outubro último, dessa Procuradoria-Geral, que passo a responder.

Tão logo de posse da solicitação de V. Exª, a Secretaria-Geral da Mesa desta Casa determinou à Subsecretaria de Arquivo que promovesse pesquisa ao acervo da Comissão Temporária das Obras Inacabadas, criada mediante o Requerimento nº 651, de 1995. Obteve, em resposta (conforme cópia de ofício anexa), a informação de que não haviam sido encontrados documentos relativos a obras da cidade de Petrópolis, mas tão-somente uma referência a elas no Relatório Final da Comissão, a mesma mencionada por V. Exª em seu expediente.

Prosseguindo seus esforços no sentido de atender ao pedido de V. Ex^a, o Secretário-Geral da Mesa analisou o Relatório Final da referida Comissão, pu-

blicado no Suplemento ao **Diário do Senado Federal** nº 035, de 23 de novembro de 1995, e constatou o seguinte:

- 1) Segundo consta às páginas 13/14 do referido Relatório, a Comissão, objetivando levantar informações sobre as obras paralisadas existentes no País, encaminhou formulários às autoridades responsáveis pela execução de obras que se encontravam nessas condições, nos três níveis de governo. No âmbito da União, foram consultados Ministros de Estado, autoridades equivalentes do Poder Executivo e Presidentes de Tribunais Superiores. No âmbito dos Estados, consultaram-se Governadores e Prefeitos. As informações recebidas por meio dos formulários preenchidos foram consolidadas no "Inventário das Obras Inacabadas", constante do Anexo A do mesmo Relatório, às páginas 79/391;
- 2) conforme registrado nas "Notas Explicativas" do mesmo Anexo A, às páginas 79, os formulários referentes a obras de Petrópolis apresentam campos incompletos, porque o Estado ou Ministério a quem coube preenchê-los não forneceram as informações pertinentes, esclarecimento este reiterado várias vezes no Relatório, conforme se vê às páginas 7 ("Apresentação") e 14 ("Metodologia Utilizada");
- 3) alguns formulários incompletos foram complementados com dados colhidos pela Comissão, em visitas e inspeções realizadas em todos os Estados (páginas 8/9 "Apresentação"). Não foi, contudo, o caso de Petrópolis, uma vez que a Comissão, em sua visita ao Estado do Rio de Janeiro, não compareceu a essa cidade, conforme se depreende do sumário de viagens feitas pela Comissão, constante às páginas 15/19; e
- 4) com o intuito de estabelecer uma escala de prioridades para a retomada dessas obras, a Comissão buscou definir, junto "às autoridades estaduais e com algumas bancadas no Senado Federal", as obras prioritárias de cada unidade da Federação, do que resultou a listagem apresentada às páginas 23/64. Não coube, portanto, à Comissão a responsabilidade pela indicação das obras prioritárias, mas sim aos Governos e bancadas estaduais, conforme ressalvado à página 22 ("6. Resultados das inspeções realizadas e definições das obras prioritárias em cada unidade da Federação"). Da lista de obras consideradas prioritárias no Estado do Rio de Janeiro não consta nenhuma obra de Petrópolis, segundo se vê às páginas 53/54.

Foram esses os motivos por que a Secretaria-Geral da Mesa desta Casa não encontrou documentação mais detalhada a respeito do assunto objeto da solicitação de V. Ex^a.

Colocando-me à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, reitero a V. Exa protestos de estima e consideração.

Senador Ramez Tebet, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A autoridade requerente foi atendida em 18.11.2001, mediante o Ofício SF nº 1.196, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002, que acaba de ser lido, tramitará com o prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122 do Regimento Interno, poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, 2002

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), para assegurar o exercício do sufrágio aos condenados cuja sentença não transitou em julgado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a vigorar acrescida do artigo 136-A, nos termos seguintes:

Art. 136-A. Deverão ser instaladas seções em estabelecimentos prisionais que abriguem detentos cuja pena não transitou em julgado, em número não inferior a cinqüenta, competindo ao juiz eleitoral, em acordo com o diretor do estabelecimento, a determinação do local de seu funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O problema do exercício do direito ao sufrágio pelas pessoas condenadas, mas cuja sentença não transitou em julgado, assim como pelos condenados submetidos a livramento condicional ou à suspen-

são condicional da pena vem sendo discutido em nosso País há bastante tempo. Existe, na cidadania, um sentimento, que nos parece direcionado a consolidar-se, de que *a* pena acessória de cassação dos direitos políticos, aplicada a todos os condenados por infrações penais, é irrazoável e injusta, além de não contribuir para a ressocialização dos detentos.

Além disso, a pena aplica-se também aos que ainda não foram condenados de forma definitiva, o que agrava, ainda mais, sua iniquidade. Cumpre, pois, modificar a legislação para permitir, quando menos, o direito de voto aos condenados cuja pena ainda não transitou em julgado.

Dentre os argumentos que podem sustentar a tese que ora adotamos, ressalto, em primeiro lugar, o cidadão cuja sentença não transitou em julgado e não é ainda, tecnicamente, culpado pelo delito de cuja prática é acusado. Desse modo, não pode ser punido em razão de uma acusação que, mais tarde, poderá ser considerada improcedente.

Em segundo lugar, o tema da suspensão do exercício do direito político ativo – o direito de votar – não é suscitado quando do processo penal. Trata-se, desse modo, de uma restrição a direito individual imposta ao cidadão – uma pena – da qual a parte não se defendeu, durante o processo. É imposta, assim, como pena acessória imediata e obrigatória, sem que nem mesmo o representante do Ministério Público ou o magistrado possam avaliar, caso a caso, a sua conveniência.

Por tais razões, estamos propondo o presente projeto de lei, cujo sentido é assegurar aos cidadãos que se encontrem na situação a que ora nos referimos o exercício do direito político ativo, quando da realização de eleições. Essa proposição contribui, igualmente, conforme entendemos, para a ampliação da representatividade dos entes públicos, à medida que amplia o colégio eleitoral. Não se deve exigir atestado de bons antecedentes do eleitor, até porque o fato de um cidadão ter cometido, eventual ou circunstancialmente, determinado delito, não faz dele inimigo da Pátria ou incapaz de contribuir para a democracia no País.

Consideramos, por tais motivos, que a proposição que ora apresentamos contribui para o aperfeiçoamento de nossa ordem jurídica, sobretudo quanto à ampliação do exercício dos direitos de cidadania.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965 Institui o Código Eleitoral

PARTE PRIMEIRA Introdução

Art. 1º Este Código contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá Instruções para sua fiel execução.

TÍTULO IV **Da Votação**

CAPÍTULO I

Dos lugares da votação

- Art. 135. Funcionarão as mesas receptoras nos lugares designados pelos juizes eleitorais 60 (sessenta) dias antes da eleição, publicando-se a designação.
- § 1º A publicação deverá conter a seção com a numeração ordinal e local e que deverá funcionar com a indicação da rua, número e qualquer outro elemento que facilite a localização pelo eleitor.
- § 2º Dar-se-á preferência aos edifícios públicos, recorrendo-se aos particulares se faltarem aqueles em número e condições adequadas.
- § 3º A propriedade particular será obrigatória e gratuitamente cedida para esse fim.
- § 4º É expressamente vedado o uso de propriedade pertencente a candidato, membro do diretório de partido, delegado de partido ou autoridade policial bem como dos respectivos cônjuges e parentes, consangüíneos ou afins, até o 2º grau, inclusive.
- § 5º Sob pena de responsabilidade do juiz eleitoral não poderão ser localizadas seções eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo no local prédio público.
- § 6º Os Tribunais Regionais, nas capitais, e os juizes eleitorais, nas demais zonas, farão ampla divulgação da localização das seções.
- Art. 136. Deverão ser instaladas seções nas vilas e povoados, assim como nos estabelecimentos de internação coletiva, inclusive para cegos, e nos leprosários, onde haja, pelo menos, 50 (cinqüenta) eleitores.

Parágrafo único. A mesa receptora designada para qualquer dos estabelecimentos de internação coletiva deverá funcionar em local indicado pelo respectivo diretor; o mesmo critério será adotado para os estabelecimentos especializados para proteção dos cegos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2002. – Senador **Olivir Gabardo**.

- **O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) O expediente lido vai à publicação.
- **O SR. ROMEU TUMA** (PFL SP) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) V. Ex^a tem a palavra.
- **O SR. ROMEU TUMA** (PFL SP) Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.
- O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) V. Ex^a será inscrito.
- **O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, nesta data, fazer um registro do aniversário da Polícia Federal e gostaria de começar fazendo um histórico da mesma.

Com a mudança da Capital Federal, em 1960, o então Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) transferiu-se para Brasília, passando a ter efetivamente atribuições em todo o território nacional, conforme dispôs a Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, sendo, então, a data que marca o início da existência da instituição.

No entanto, foi através do Decreto-Lei nº 200, editado em 25 de fevereiro de 1967, que o antigo DFSP passa a se chamar Departamento de Polícia Federal – DPF, que, ao longo dos anos, ganhou atribuição legal como a Polícia Judiciária da União.

Atualmente o Departamento de Polícia Federal está inserido na estrutura do Ministério da Justiça e tem competência estabelecida no art. 144, § 1º, incisos de I a IV, da Constituição Federal, e também na legislação infraconstitucional.

Constitucionalmente, é o DPF o responsável pelo combate ao narcotráfico, ao contrabando e descaminho; pelo controle das fronteiras, portos e aeroportos; pela emissão de passaporte e registro de estrangeiros; pelo controle e fiscalização da segurança privada e atua também na proteção para assegurar a integridade física de autoridades e diplomatas estrangeiros.

Outra atribuição de relevância da Polícia Federal é exercer com exclusividade a função de polícia judiciária eleitoral, além de também atuar contra crimes na organização do trabalho, inseridos nesse contexto a repressão ao trabalho escravo e os que expõem o trabalhador a condições degradantes. Ainda são de competência do DPF o combate aos crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, crimes contra o Sistema Financeiro, falsificação de moeda, previdência social, violação aos direitos humanos, crimes contra a vida e o patrimônio das comunidades indígenas, crimes contra o meio ambiente e outros delitos que tenham repercussão interestadual ou internacional.

Para desenvolver suas atividades operacionais, o Departamento de Polícia Federal (DPF) conta ainda com o apoio da Coordenação-Geral de Aviação Operacional (CGAV), que possui aviões e helicópteros com pessoal treinado e preparado para atuar em operações policiais, e da Coordenação-Geral do Comando de Operações Táticas (CGCOT), que é formado por um grupo de policiais de elite altamente treinados e preparados para missões de alto risco. O COT é considerado o melhor grupo tático da América Latina e um dos melhores do mundo, com treinamentos junto ao FBI e a **SWAT** da Polícia de Miami, na Flórida, Estados Unidos, e também ao Departamento de Estado do Governo dos EUA.

Na área técnica, a Polícia Federal conta com o Instituto Nacional de Criminalística, o Instituto Nacional de Identificação, a Coordenação-Geral de Telemática e a Academia Nacional de Polícia (ANP), a qual é responsável pela formação e aperfeiçoamento dos policiais federais e de servidores de instituições congêneres. Vale ressaltar que a ANP é o maior complexo de formação policial na América Latina.

A estrutura atual do DPF conta com 27 Superintendências Regionais, localizadas nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, 78 delegacias espalhadas em todo o território nacional, 15 postos de serviço temporários, um posto permanente, 16 órgãos centrais, dois conselhos superiores e três adidâncias nos países Argentina, Paraguai e Colômbia.

De tudo exposto, vale ressaltar que o Brasil, um país de dimensões continentais, que faz fronteira com quase todos os países da América do Sul e possui uma das maiores estruturas portuárias do mundo, sendo rota de grandes companhias aéreas e de navegação, é o centro mais importante do Cone Sul, quer seja na economia quanto na tecnologia. Por constituir-se em uma Federação, onde os contrastes são evidentes - capitais modernas e industrializadas contrapondo-se a locais inóspitos -, impõe-se a necessidade de uma organização de âmbito nacional, capaz de atuar nas mais diversas condições, cruzando informações com todo o País e com o exterior. Esta é a Polícia Federal do século XXI, garantia de eficiência e credibilidade, atuando em todo o território nacional por meio de suas unidades descentralizadas.

Portanto, Sr. Presidente, quero prestar essa homenagem à Polícia Federal do nosso País e deixar o meu testemunho a respeito da atuação maravilhosa desse órgão, principalmente na Amazônia, que é carente numericamente de recursos humanos e de equipamentos. Assim, como Amazônida, quero aqui, ao registrar o aniversário da Polícia Federal, fazer um apelo para que possamos, nós congressistas, pressionar o Governo Federal no sentido de melhor equipar a nossa Polícia Federal, tanto no que tange a recursos humanos quanto a equipamentos, inserindo-a no contexto do século XXI, globalizado, tecnologicamente avançado, de forma que possamos ter, nas nossas fronteiras, a guarda que se faz necessária, evitando, portanto, que o narcotráfico venha a se expandir como está se expandindo e atingindo os grandes centros deste País.

Portanto, como representante de um Estado que faz fronteira com dois países – Venezuela e Guiana –, que têm problemas de toda ordem, não poderia deixar de homenagear os membros da Polícia Federal e, ao mesmo tempo, repito, reivindicar um maior e melhor apoio a esse órgão e aos seus homens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio, por 20 minutos improrrogáveis.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero falar hoje da situação da criança e do adolescente no Brasil. Antes, no entanto, quero apresentar os meus votos de esperança no Governo que se iniciará, creio, no próximo dia 1º de janeiro e, por conseguinte, chamar a atenção para o tratamento que ainda é dispensado às crianças e aos adolescentes em nosso País, cujas conseqüências são de conhecimento de todos, haja vista o número de jovens encarcerados nos presídios do Brasil.

Será que nos poderemos considerar satisfeitos com os avanços obtidos nos últimos anos? As crianças e os adolescentes brasileiros gozam de um padrão de vida comparável aos exibidos por nações desenvolvidas? Podemos dizer que as últimas décadas elevaram a qualidade de vida da infância e da adolescência brasileira aos patamares desejáveis? São perguntas que muitos não gostariam de responder. Elas desgostam, incomodam e angustiam muita gente, mas temos de formulá-las para conhecer o Brasil, para tomar ciência da realidade que nos cerca.

Não há melhor modo de iniciar uma caminhada em direção ao ponto onde queremos chegar senão sabendo onde estamos no momento de partir. Preciso primeiro saber onde estou para me voltar à direção correta, que me conduzirá onde quero chegar.

Por conseguinte, Sras e Srs. Senadores, se estamos empenhados em melhorar a qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes, se nos sentimos obrigados a assegurar seu crescimento e desenvolvimento, se temos compromisso com o seu futuro, não podemos deixar de buscar as respostas mais confiáveis e fidedignas das perguntas anteriormente formuladas, não podemos deixar de conhecer a realidade em que vive nossa infância e nossa adolescência.

Pois bem; vamos começar a abrir, digamos, essa "caixa-preta". Metade das crianças brasileiras de até três anos de idade vive em famílias pobres. Esse dado foi divulgado recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA. Ora, sabe-se que os primeiros seis anos de vida são cruciais para a formação das estruturas cognitivas e da capacidade de aprendizagem. Sabe-se mais: que o desenvolvimento de habilidades lógicas, musicais e afetivas depende, grandemente, de quanto a criança foi solicitada para exercitar tais habilidades. Se metade das nossas crianças, com até três anos de idade, vivem em famílias pobres, é de se supor que dificilmente terão nos lares suas capacidades intelectuais e afetivas desenvolvidas convenientemente!

O IBGE divulgou outro dado preocupante: aumentou o número absoluto de crianças brasileiras, de zero a seis anos, vivendo em casas chefiadas por mulheres pobres – com renda mensal de até dois salários mínimos. Eram 1,7 milhão em 1991. Hoje, são cerca de 2,3 milhões. Vamos fazer uma conta simples, Sr. Presidente: renda de dois salários mínimos, numa família de quatro pessoas, dá meio salário mínimo mensal per capita. Como se pode sobreviver com uma quantia tão miserável de dinheiro? Não esqueçamos, além do mais, que a mulher responde por um em cada quatro domicílios no Brasil. A principal dificuldade que as chefes de família enfrentam é, sem dúvida, o rendimento (aliás, sempre menor do que recebem os homens): metade delas ganha, em média, R\$276 por mês. São 5,5 milhões de mulheres a sustentarem a família com valor tão ínfimo e deplorável! Se essas mulheres tiverem três filhos que ainda não ganhem nada, a cada pessoa caberá viver com R\$79. Setenta e nove reais por mês, Sr. Presidente, é muito pouco! Deve-se lembrar que, nos domicílios chefiados por mulheres, o rendimento do chefe de família representa, em média, 90% do orçamento familiar. Como não vivem com o cônjuge masculino, as mulheres são as principais ou as únicas provedoras da casa.

Sras e Srs. Senadores, podemos até imaginar o cenário: com os pais trabalhando fora o dia todo (alguns só voltam para casa nos finais de semana), essas crianças pequenas ficam em casa, cuidadas, em geral, pelos irmãos maiores, sem atividades que estimulem o exercício e o funcionamento cerebral. A maior parte delas deve ter como maior distração a televisão, com seus horríveis programas de baixa ou nenhuma qualidade educativa. Não frequentam creches, porque não há creches em número suficiente. Segundo dados do IBGE e do Ministério da Educação, apenas 10% das crianças, entre zero e três anos, estão matriculadas em creches. Não são cuidadas por adultos experientes, como as mães crecheiras, por exemplo, porque as famílias, sendo pobres, não têm como pagar. Seguer têm bringuedos para ajudar a desenvolver suas habilidades! Ficam em casa, muito certamente sem receberem a educação necessária, sem terem alimentação adequada, sem contarem com os cuidados de saúde indispensáveis.

Quanto aos adolescentes e jovens, a maior tragédia que os atinge está no desemprego juvenil. De 1991 a 2001, a taxa de desemprego ampliou-se de 11,7% para 13,4% na faixa etária de 15 a 17 anos. Na faixa de 18 a 24 anos, o aumento cresceu de 9,2% para 12,5%. Não quero fazer entender, com tal comentário, que os jovens devem parar seus estudos

para trabalhar assim que conseguirem uma vaga. Trabalhar sempre é louvável, mas não se pode admitir que crianças, adolescentes e jovens deixem de estudar porque têm de ajudar a família a sobreviver, seja com o ganho que for.

Por isso é que políticas de inclusão social visando a educação para o trabalho trazem um viés extremamente injusto, pois condenam os filhos dos pobres a entrarem precocemente no mercado de trabalho, enquanto os filhos das classes média e alta geralmente começam a trabalhar apenas depois de terem completado os ensinos médio e superior, por volta dos 20 anos de idade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no começo de maio, os meios de comunicação deram notícia do relatório brasileiro sobre a qualidade de vida de crianças e adolescentes, a ser apresentado na conferência mundial da Organização das Nações Unidas. Ocorre que, há 12 anos, na primeira Cúpula Mundial da Criança, patrocinada pela ONU, o Brasil comprometeu-se a melhorar a qualidade de vida dos menores, mediante um programa que fixava 27 metas a serem cumpridas. Segundo o jornal **Correio Braziliense**, o Governo superestimou dados, mascarou a realidade, fez crer que realizou a lição de casa. Realizou-a parcialmente, como foi amplamente noticiado.

Das 27 metas traçadas, apenas nove foram cumpridas. Entre elas, a erradicação de verminoses e a redução da anemia por falta de ferro em mulheres gestantes. Em outros pontos, o Governo superestima os próprios resultados, acusa o referido jornal. Segundo o relatório, o País quase atingiu a meta de reduzir em 50% a mortalidade materna. A queda, porém, foi bem inferior: 20% nos últimos quatro anos. Com uma agravante: os números a serem apresentados são rejeitados por especialistas na área de saúde da mulher.

No relatório, consta que morrem 24,3 mulheres a cada 100 mil partos. O número é pelo menos cinco vezes maior, segundo dados da Rede Nacional Feminista de Saúde, uma organização não-governamental. O estudo eleva esse número para 127 mortes a cada 100 mil nascimentos. Em países desenvolvidos, o número de mortes maternas é de apenas uma a cada 10 mil partos. Essas são ocorrências perfeitamente evitáveis em 90% dos casos. Basta investir em exames do período pré-natal e na qualidade do atendimento hospitalar.

Em duas outras metas para a melhoria da qualidade de vida das crianças, o Brasil também deixou muito a desejar: acesso universal à água potável e tratamento sanitário. Houve melhora, evidentemente, nos dois aspectos. Hoje, 80% da população têm acesso à água e 64%, à rede de esgotamento ou a fossas sépticas. A falta de um bom sistema de saneamento é responsável por doenças, como diarréia, hepatite A e cólera. Há uma porcentagem, Sr. Presidente, que mostra, em termos econômicos, o tamanho do prejuízo: cerca de 60% das internações hospitalares na rede pública são conseqüências de males provocados pela falta de esgotos.

Não deixamos de reconhecer, Sr. Presidente, que metas importantes foram plenamente alcançadas, como a universalização do acesso à escola básica e, na área da saúde, a erradicação da poliomielite, do sarampo e da varíola. E posso afirmar, com conhecimento de causa, que um dos maiores programas já empreendidos nos últimos vinte anos na área da saúde foi a imunização em massa das nossas crianças, o que tem diminuído — e muito! — as doenças infantis.

Mas não nos podemos permitir estar atrasados, decorridos 500 anos de história, num aspecto que é um dos mais importantes para o futuro de qualquer nação, qual seja, a forma de tratar as crianças e adolescentes.

Descuidar da educação e da saúde – para ficarmos em duas áreas que interferem grandemente em seu desenvolvimento – é como abandonar o controle de uma embarcação em alto mar, deixando-a entregue ao humor das ondas e aos desígnios da sorte. Ao contrário, o país que cuida de suas crianças e de seus jovens, consciente de que a eles caberá conduzir o barco no futuro, toma o leme nas mãos e enfrenta as tarefas, os compromissos, as obrigações, para fazer chegar a embarcação a porto seguro.

Espero, Sr. Presidente, que o novo Presidente do Brasil tenha propostas consistentes e eficazes para melhorar a qualidade de vida da infância e da adolescência brasileiras e as apresente ao povo com honestidade e sinceridade. Tenho certeza de que o povo saberá distinguir entre o bom e o mau timoneiro. E apoiará quem se comprometer de coração e mente com o futuro de nossas crianças e jovens.

Conforme disse no início deste pronunciamento, Sr. Presidente, há no Brasil, hoje, uma onda de otimismo, de esperança em modificações radicais na maneira de conduzir este País. Espero que o Presidente Lula, eleito pela esmagadora maioria do povo brasileiro, saiba cuidar de maneira especial das nossas crianças e dos nossos jovens, sem jamais descuidar da terceira idade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Lindberg Cury.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, provavelmente não deveria eu usar a tribuna para, em tese, repetir o discurso de V. Ex^a sobre o aniversário da Polícia Federal.

Hoje, pela manhã, ao acordar e vir para Brasília, eu estava com o coração voltado para o aniversário da Polícia Federal. Infelizmente, não pude vir ontem à noite a fim de participar da solenidade que se realizou hoje, em frente ao prédio do DPF, pela passagem do 38º aniversário da sua instalação na história do nosso País.

Eu endossaria, Senador Mozarildo Cavalcanti, todo o seu pronunciamento, e agradeço, como ex-Diretor da Polícia Federal, a manifestação que V. Ex^a fez desta tribuna.

Vejo aqui o Senador Bernardo Cabral, que, como Ministro da Justiça, me manteve nos cargos de Diretor da Polícia Federal e de Secretário Nacional de Polícia.

Agora adentra este plenário o Senador José Sarney, que, como Presidente da República, deu-me a honra de me nomear Diretor da Polícia Federal, cargo no qual permaneci por largo tempo e do qual tenho recordações agradáveis e honradas lembranças.

Senador José Sarney, pelo povo brasileiro, agradeço a V. Exa ter-me nomeado, no início do seu governo, Diretor-Geral da Polícia Federal. Servi com muito orgulho a V. Exa, que tão bem dirigiu os destinos do nosso País. Agradeco o apoio que V. Exa deu à Polícia Federal, não apenas reestruturando alguns setores importantes do órgão, mas dando direcionamento e dignidade à função de polícia, e buscando, de todas as formas, o combate ao crime organizado. Graças à visão de V. Exa, fomos inseridos novamente na Interpol, órgão do qual o Brasil estava afastado, e hoje temos uma estrutura muito boa nesse organismo internacional. Provavelmente pelo apoio que V. Exª me deu quando na direção do órgão, consegui chegar à Vice-Presidência da Polícia Internacional. Muito obrigado, Senador José Sarney, pela honra de ter-me designado.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a foi um excelente Diretor da Polícia Federal e prestou relevantes serviços ao Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador José Sarney.

Agradeço ao Senador Bernardo Cabral por ter-me mantido, durante sua gestão à frente do Ministério da Justiça, naquela função, dando-me também a oportunidade, com a sua influência, de acumular a Secretaria da Receita com a Secretaria de Polícia Federal. Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Senador Romeu Tuma, V. Ex^a acaba de receber do eminente Senador José Sarney a confirmação do que foi a sua atuação na diretoria da Polícia Federal. Logo após, criamos a Secretaria, em nível institucional, e V. Exa passou a ser a maior autoridade, nesse nível, que a Polícia Federal tinha. E vou além. Os governos, depois que V. Exa saiu da Polícia Federal e se elegeu Senador, todos eles cometeram um profundo equívoco: não chamaram V. Exa, quando se discutia matéria dessa área, para ajudar, opinar e – eu diria – apontar caminhos, indicar soluções. Pena, Senador Romeu Tuma, que, até hoje, nenhum Presidente da República tenha lembrado de V. Exa para titular da pasta da Justiça. V. Exa seria um grande Ministro da Justiça. Devo dizer que, neste País, poucos homens públicos são tão leais quanto V. Exa àqueles que, eventualmente, tiveram a honra, a ventura de ser, não seu chefe, mas seu companheiro de trabalho. Dou este depoimento: V. Exa foi um companheiro de trabalho cuja lealdade foi inquestionável em todos os instantes em que era posta a prova; V. Exa dizia presente. De modo que V. Exa honra o Senado nesta legislatura e vai continuar a honrá-lo, com a merecida reeleição. Mas o País ficaria muito bem colocado se V. Exª estivesse à frente da pasta da Justiça. Meus cumprimentos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Sei que suas palavras vêm do coração.

Acredito que, desde a sua criação, em 1964, ainda sob a designação de Departamento Federal de Segurança Pública, a Polícia Federal revestiu-se de atribuições e competências nacionalmente demarcadas. Constitucionalmente assumiu a tarefa de combater o narcotráfico, o contrabando, de controlar nossos

portos e aeroportos, de vigiar nossas fronteiras e de fiscalizar a segurança privada.

Senador Mozarildo, Presidente desta sessão, lembro-me das fronteiras às quais V. Ex^a se referiu em razão da sua ligação com o seu Estado, no Norte do País.

Temos na Amazônia o que se chama Operação Cobra. Esse nome nada tem a ver com o réptil, Senador Francelino Pereira, mas resulta da junção das inicias de Colômbia e Brasil, e essa operação existe em razão da própria estrutura do narcotráfico que assola aquele país e que, por tantos anos, traz a desgraça, junto com as ações das guerrilhas, para o país e para o povo da Colômbia.

O Brasil, preocupado com a possibilidade da passagem de elementos desses grupos pela fronteira – o que tanto preocupa os representantes da Amazônia neste plenário –, montou uma operação, com muita dificuldade, por falta de meios – que são substituídos pela vontade, pela dedicação, pelo amor com que os membros da Polícia Federal têm exercido a sua função naquela área há mais de um ano.

Às vezes nos questionam por que não são chamadas as Forças Armadas para o combate ao narcotráfico. Sou testemunha, desde o tempo em que era Diretor da Polícia Federal, da colaboração intensa das Forças Armadas nas operações mais difíceis em que a Polícia Federal é obrigada a intervir. Durante um período, o Ministro do Exército, General Leônidas, baixou uma instrução normativa para que, assim que requisitadas, as Forças Armadas fornecessem à Polícia Federal armamento leve para o combate ao crime organizado que poderia assolar o nosso País. Desde então essa medida não foi modificada.

Na região de fronteira, toda a estrutura do Exército, os pelotões do Calha Norte, os batalhões de fronteira e todas as unidades da Marinha e da Aeronáutica sempre colaboraram com a Polícia Federal, em todas as operações que foram planejadas e executadas ali.

Não podemos exigir que o Exército ou as Forças Armadas substituam a Polícia em seu trabalho constitucional, mas tenho certeza de que, dentro da sua organização, dos seus comandos, eles jamais negaram o apoio integral à atividade policial de combate ao crime.

Hoje, a Polícia Federal completa 38 anos. Ela tem recebido, ao longo desse tempo, várias missões, que são alteradas, por medida provisória, por exigência da sociedade, em determinados crimes. Vem-se avolumando a sua competência e também o nível de dificuldade no cumprimento dessas obrigações.

Ainda recentemente, como Presidente da CPMI do combate ao roubo de cargas, fiz um pedido preliminar ao Presidente da República: o de que a Polícia Federal pudesse participar ativamente do combate a esse crime que tanto prejuízo tem trazido à sociedade brasileira. Este ano, há a perspectiva de mais de R\$1 bilhão de prejuízo. E por medida provisória recém-aprovada, o Presidente da República determinou que a Polícia Federal combatesse o crime transestadual e, às vezes, transnacional.

Cumprimento a Polícia Federal pela recente operação realizada em vários Estados, que culminou com a prisão de vários envolvidos no roubo de cargas, inclusive, infelizmente, de policiais que se prestaram a ser corrompidos e ajudaram a formar uma estrutura dentro dessas quadrilhas, provocando prejuízos aos cidadãos brasileiros.

Esse combate continua, também por intermédio da Corregedoria da Polícia Federal, que faz um trabalho excelente. Esse órgão foi desenvolvido na minha gestão e, hoje, se destaca no combate a qualquer tentativa de corrupção nos quadros da Polícia.

A Polícia Federal tem-se destacado no combate ao crime de sonegação fiscal, de lavagem de dinheiro, de falsificação de moeda, de violação aos direitos humanos, no sistema financeiro e contra a Previdência Social, contra a vida e o patrimônio das comunidades indígenas e, por fim, hoje, contra o patrimônio ecológico.

Atualmente, vários segmentos da Polícia Federal atuam em todo o território nacional com desenvoltura. Não vou repetir quais são, porque o Senador Mozarildo Cavalcanti já o fez, como primeiro orador inscrito.

Mas eu não poderia deixar de registrar, Sras e Srs. Senadores e Srs. telespectadores, a minha alegria de estar nesta tribuna porque fui eleito e reeleito Senador graças à atividade que desenvolvi à frente da Polícia de São Paulo e como Diretor da Polícia Federal. Os votos que recebi foram resultado do trabalho de combate ao crime, de combate à corrupção, de combate a tudo aquilo que traz intranquilidade à sociedade.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Pois não, Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Romeu Tuma, realmente a sua passagem pela Polícia Federal representou um marco. E foi tão importante que recebeu o reconhecimento da sociedade paulista

e do Brasil inteiro, pelo trabalho e seriedade com que V. Ex^a desenvolveu tarefas e obrigações, o que fez com que V. Exa fosse conduzido a cargos políticos e eleito e reeleito com muito prestígio, com muita força. Gostaria de apresentar um fato e solicitar a V. Exa uma orientação. Eu era Presidente da Associação Comercial no Distrito Federal quando, certa feita, marginais e atos criminosos tomavam conta da cidade, e a Polícia Civil e a Polícia Federal não tinham condições de combatê-los. Sem ter idéia, levantei um tema que provocou uma polêmica muito grande e foi notícia em vários jornais de âmbito nacional. Perguntava eu: por que as Forças Armadas, o Exército, particularmente, não podiam participar de tarefas específicas e aiudar a Polícia Federal no combate ao crime organizado, principalmente no Rio de Janeiro, como se deu recentemente? A participação do Exército não poderia ser requisitada em casos especiais? Não falo de uma maneira acintosa, de uma maneira permanente, mas em casos excepcionais. Pelo conhecimento de V. Exa sobre o assunto, gostaria de ouvir o seu parecer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Lindberg Cury, essa matéria foi muito discutida, principalmente na Constituinte, quando o Senador Bernardo Cabral, Relator-Geral, nos deu oportunidade de analisar as missões da Polícia Federal e as das Forças Armadas. Estas últimas têm uma missão constitucional importante, que é a defesa do território, além de outras específicas privativas das Forças Armadas.

Houve algumas experiências históricas em que o Exército foi designado para combater o contrabando de fronteira, e o resultado não foi muito relevante, e ainda provocou certa intranqüilidade nas Forças Armadas.

As Forças Armadas têm o conceito de que não devem se envolver na atividade policial, na atividade-fim de polícia. Há uma pressão norte-americana muito grande para envolver as Forças Armadas no combate ao narcotráfico. Participei de algumas reuniões no Estado-Maior, inclusive com a presença de oficiais do Exército americano, para discutir essa questão. E a posição sempre foi de refração à possibilidade de definir como função das Forças Armadas o combate ao narcotráfico ou qualquer outro tipo de crime organizado.

No início das minhas palavras, fiz referência à ajuda que as Forças Armadas deram nessa área, em função de medidas baixadas há alguns anos e que não foram revogadas. Todas as atividades de vigilância, principalmente no Norte do País e na área de

fronteira, ficam com as Forças Armadas, com os pelotões que participam do projeto Calha Norte, projeto de autoria do Presidente José Sarney, que, infelizmente, foi desativado durante um período, mas, agora, com a participação de Senadores da Região Norte, foi reativado. Na época, não havia dinheiro para se manter o que já existia.

Portanto, não é um projeto das Forças Armadas; ele envolve praticamente seis Ministérios, que, infelizmente, não ocuparam as áreas para eles designadas, inclusive a Polícia Federal, por intermédio do Ministério da Justiça.

È um projeto importante que temos discutido, até porque, com a instalação do Sivam, não haverá operacionalidade se as informações forem captadas em terra. Portanto, o Calha Norte é importantíssimo para essa ligação, e a Polícia Federal deve-se desenvolver para essa atividade por meio das fontes de informação.

As Forças Armadas colaboram diretamente em várias operações. Se V. Exª solicitar os relatórios, poderá observar que o Exército, principalmente, presta uma colaboração naquela região. Às vezes, tínhamos dificuldade de patrulhar os rios, e a Marinha sempre colaborou conosco, assim como a Aeronáutica, que presta todo o serviço de deslocamento para a Polícia Federal em várias regiões do País. No Nordeste, por exemplo, no combate ao plantio de maconha, de **marijuana**, a Aeronáutica nos levava aos locais de apreensão.

Trabalhei algum tempo, quando estava na Polícia de São Paulo, com a Polícia do Exército, a PE, que patrulhava as ruas para verificar se algum soldado estava criando problema. Hoje, não vejo mais esse patrulhamento. Talvez fosse interessante que a PE voltasse a patrulhar para impedir que soldados seus participassem de atividades como as que têm ocorrido no Rio de Janeiro, onde os delitos são um pouco mais freqüentes.

Os casos de crimes comuns devem ser encaminhados imediatamente à Polícia Civil, mas creio que definir como missão policial as Forças Armadas é contraproducente e pode gerar uma dificuldade enorme.

Hoje, Senador Lindberg Cury, temos que pensar em meios de sobrevivência para as Forças Armadas. Houve um período em que fiquei aqui muito amargurado, quando foram dispensados 40 mil soldados por falta de verba para mantê-los até a conclusão do serviço militar. Por isso, não podem ter mais atribuições.

A Polícia Federal está carente de pessoal. Nesse sentido, há uma medida provisória na Câmara dos

Deputados, para que sejam nomeados seis mil policiais, uniformizados, para patrulhamento de fronteiras, com salário menor. Somos contrários a isso, mas não no que diz respeito aos seis mil homens, que são necessários. Para V. Exª ter uma idéia, no meu tempo – há mais de doze anos –, a Polícia Federal, salvo engano, dispunha de 17 mil homens. Atualmente, o quadro é o mesmo. A instituição tem renovado os seus quadros, mas, por causa das aposentadorias, o quadro permanece o mesmo.

Quando se cria uma delegacia em um Município, a pressão da população é enorme para que a Polícia Federal esteja por perto. Portanto, se em uma unidade há doze ou quinze homens, metade será tirada para formar outra unidade. E, nesse caso, nenhuma das duas vai desempenhar bem a sua função.

O que o Senador Mozarildo Cavalcanti disse aqui é importantíssimo: devemos manter os seis mil homens requisitados na medida provisória e mudar o aspecto da polícia uniformizada — não no sentido da utilização ou não do uniforme, pois, em todas as operações, eles usam colete e identificação — no que diz respeito ao salário, que, se for menor, creio que poderá ocasionar medidas judiciais para equiparação.

Também é importante a formação do setor de apoio, que é uma luta que eu já travava desde o meu tempo de policial federal. Outros diretores também procuraram legalizar a carreira de apoio feita pelos administrativos, que, às vezes, exercem funções policiais, desviando-se da função, o que pode até caracterizar um crime.

Não sei se consegui explicar a V. Exa.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Está bem claro, sim. Eu quis tratar principalmente de alguns casos de emergência, como aquela guerra envolvendo o narcotráfico, que ocorreu no Rio de Janeiro recentemente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para dar um exemplo a V. Exa, no Rio de Janeiro, na Rio-92, em que estive na parte de coordenação, o Exército foi para a rua. No entanto, a mobilidade do Exército também é difícil. Se as Forças Armadas resolvessem, eu colocaria um tanque em cada esquina e resolveria todo o processo, mas a Polícia deve ser preparada para combater o crime. As polícias estaduais têm que se desenvolver mais, no setor de inteligência, na busca do aperfeiçoamento no combate ao crime – estou falando de maneira geral e não do meu Estado.

Não posso conceber que, com três meses, um concursado vá para uma academia de polícia e saia como um grande policial. Ele deve ser reciclado per-

manentemente e estruturado, deve ter a satisfação de desempenhar uma função respeitada pela sociedade e não por ela desprezada, pois isso faz com que ele, desestimulado, parta para a corrupção, o que é muito triste. O policial tem que ser estimulado e respeitado e deve ter a garantia de um salário com que possa realmente sobreviver a todas as pressões que possam advir.

Portanto, acredito que o setor humano é que precisa ser melhorado. É preciso dedicar-se. Não se trata só de comprar armamento, equipamento, metralhadora, viaturas novas, mas de investir no homem. O homem de polícia é que vai responder à altura no combate ao crime.

Quero agradecer à Polícia Federal e cumprimentá-la pelo seu aniversário e pelos trabalhos brilhantes que tem desenvolvido a serviço da sociedade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente e Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sras e Srs. Senadores, antes de passarmos à Ordem do Dia, creio que cumpre a esta Mesa lembrar a data em que se comemora o Dia do Pavilhão Nacional.

Parece-me que nos vamos desabituando – não o Senado em si, mas o Brasil em geral – das datas que nos são caras, das datas que deveríamos reverenciar.

Hoje é o Dia da Bandeira Nacional, que é o símbolo da Pátria, é o símbolo maior da nacionalidade. É a Bandeira do Brasil que representa todos os anseios dos brasileiros de todos os quadrantes do nosso imenso País. Os versos do Hino da Bandeira são lindos e calham bem para o momento que estamos vivendo, quando se diz: "Salve lindo pendão da esperança, salve símbolo augusto da paz". Estamos hoje, com esses versos, mais do que nunca, ecoando um brado de toda a Nação brasileira em favor de novos tempos para todos nós, tempos de paz, de concórdia, de felicidade do povo brasileiro, de melhoria da nossa qualidade de vida.

Neste momento histórico, em que existe uma real alternância no Poder do nosso País, creio que devemos lembrar, sim, o Dia da Bandeira. E o Hino da Bandeira diz: "...a lembrança da grandeza da Pátria nos traz".

à

Sei que a democracia no Brasil, em nossa terra, está consolidada. Podemos ver o quanto de simbolismo patriótico a Bandeira transmite a todos os nossos concidadãos.

O Senado e todos nós queremos ver a Bandeira do Brasil hasteada não só nos prédios públicos, mas também nas residências e nos prédios comerciais, como vemos em outros países. Em todo lugar, vemos o símbolo da Pátria. A nossa vida, aliás, é toda permeada de símbolos, e a Bandeira Nacional é o símbolo maior da nossa união em torno de um projeto comum chamado Brasil.

Por isso, em nome de todos os Srs. Senadores, deixo registrado nos Anais do Senado da República que hoje, mais do que nunca, devemos reverenciar o símbolo da nossa Pátria, que é a Bandeira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se

Item 1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 58, DE 2002 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 58, de 2002, que exclui da vedação prevista no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações detidas pela União no capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, pelo Sr. Relator: ilustre Deputado Carlos Alberto Rosado (PFL – RN), preliminarmente no sentido do atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e manifestou-se, no mérito, favoravelmente à medida.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- A Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 20 de agosto e não chegou a se instalar;
- Durante o prazo de seis dias após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista:

- A Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de agosto, tendo sido aprovada por aquela Casa no último dia 12;
- O prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 27 de setembro, e o prazo de sessenta dias de vigência, no dia12 de outubro, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, datado de 11 de outubro;
- A Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 14, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultime a sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Francelino Pereira Relator Revisor da matéria, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da Medida Provisória nº 58, de 2002, que exclui as ações detidas direta ou indiretamente pela União que excedam o controle acionário do Banco do Brasil da vedação prevista pelo art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização.

Tal exclusão, complementada com a transferência dessas ações excedentes do Fundo de Amortização da Dívida Pública para o Fundo Nacional de Desestatização, permitirá a venda dos títulos em Bolsa, como, aliás, já está ocorrendo. Os requisitos constitucionais de relevância e urgência foram atendidos, assim como as demais disposições do §1º do art. 62 da Constituição Federal.

O processo de venda permitirá a reestruturação social do Banco do Brasil, possibilitando sua adesão ao mercado de valores mobiliários ou a novo mercado instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo.

Na há qualquer objeção a fazer quanto aos requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa. Como a operação não gera gastos para o Executivo e os recursos obtidos com a alienação de ações serão integralmente utilizados para o abatimento da dívida pública federal, a Medida Provisória nº 58 atende aos requisitos de adequação orçamentária e financeira, conforme dispõe a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Entendo que a iniciativa estimula a modernização do Banco do Brasil e uma maior democratização e pulverização do seu capital. As ações que estão sendo negociadas, inclusive com a utilização de saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, permitem que, pela primeira vez na longa história da instituição, os trabalhadores possam participar diretamente do seu capital.

Por um curto intervalo da minha vida parlamentar, tive a honra de integrar a administração superior do Banco do Brasil como seu Vice-Presidente, tendo respondido, por uma centena de vezes, pela Presidência daquela instituição. Pude, então, entender a importância do Banco para a economia brasileira, para os cidadãos e as empresas deste País – grandes e pequenas –, e compreendi a razão do carinho que todos os brasileiros têm pela instituição que, agora, dá mais um passo integrando o seu capital às economias da população.

Em vista do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 58, considerados os pressupostos de relevância e de urgência.

Opino, também, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação.

Sr. Presidente, desejo apenas acrescentar que profiro este parecer com satisfação e respeito a uma instituição cuja Vice-Presidência e Presidência exerci durante cinco anos e pela qual tenho um grande respeito, porque ali estão os fundamentos da vida financeira do País e da própria instituição que representamos, o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação o parecer do Relator, Deputado Carlos Alberto Rosado (PFL – RN), que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, tendo toda a Casa ouvido, também, o parecer do Senador Francelino Pereira

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória, em turno único.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas quero fazer referência ao fato de que realmente precisamos aprovar essa medida provisória, uma vez que os contratos para a alienação dessas ações do Banco do Brasil, que agora passam a se desvincular do FAD, Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal, já estão sendo colocados em oferta na Internet, no site do Banco do Brasil. Portanto, já estão em andamento essas vendas, e os contratos estão sendo assinados. Se não aprovarmos essa medida provisória dentro do prazo, ela decairá e haverá, evidentemente, uma enorme dificuldade para se resolverem, depois, esses atos jurídicos já realizados.

Trata-se de uma demonstração de que o novo modelo adotado para a votação e apreciação das medidas provisórias na Câmara e no Senado é bem-sucedido. Estivéssemos nós com essas medidas provisórias sendo votadas no Congresso Nacional, provavelmente estaríamos diante de uma das primeiras crises a serem resolvidas pelo próximo Governo, que tomará posse no dia 1º de janeiro.

Portanto, quero fazer essa ressalva e chamar a atenção para o fato de que é muito importante, é fundamental aprovarmos essa medida provisória, pois ela já está gerando efeitos no mundo jurídico. Portanto, caso ela não venha a ser aprovada e haja um decurso de prazo, inúmeras situações serão criadas no mundo jurídico que ficarão passíveis de uma solução a ser apresentada por decreto legislativo do Congresso, uma enorme dificuldade que este Congresso teria, que não vale a pena, neste momento, ser encarada e enfrentada.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a **Medida Provisória nº 58, de 2002**, aprovada pela Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam a medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

- **O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT AC) Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoiamento da Sr^a Senadora Heloísa Helena, bem como do Srs. Senadores Carlos Wilson e Antonio Carlos Valadares.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) O Senador Tião Viana pede verificação de **quorum**. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

Faço um apelo às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário porque estamos em processo de verificação de **quorum**.

Peço a orientação das Bancadas.

Como vota o Líder do Governo em relação ao pedido de verificação de **quorum**?

- **O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB RR) A Liderança do Governo vota "sim", Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Como vota o Líder do PFL?
- O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL RN) O PFL vota "sim", Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Como vota o Líder do PMDB?
- **O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB AC) O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Como vota o Líder do PSDB?
- O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB RN) Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Como vota o PTB?
- O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB TO) Sr. Presidente, embora tenhamos o conhecimento de que a Justiça Federal aprovou liminar, a pedido dos acionistas minoritários do Banco do Brasil, para que não houvesse a venda das ações do Banco do Brasil, o PTB encaminha favoravelmente à proposta.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Não havendo outros Líderes que queiram encaminhar a votação, determino à Secretaria da Mesa que prepare o painel de votação. (Pausa.)

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, a Oposição vota contra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) V. Ex^a já se pronunciou e volta a se pronunciar pela Liderança do Governo, pedindo voto afirmativo.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Informo aos Senadores Jefferson Péres e Sebastião Rocha, que estão chegando ao plenário, que há um pedido de verificação de **quorum**.
- O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS RS) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador José Fogaça.
- O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas para chamar a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores no sentido de que esse pedido de verificação também está sendo usado para fazer cair o quorum de votação e impedir, subseqüentemente, a votação da emenda constitucional da reforma do Poder Judiciário.

Portanto, ressalto aos Senadores ausentes do plenário que o que está em jogo não é só a medida provisória que está sendo votada, mas, em não havendo **quorum**, evidentemente todas as demais matérias da pauta ficam também comprometidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem razão. Se, por acaso, não houver **quorum**, a Ordem do Dia estará encerrada. Cai a Ordem do Dia.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador José Fogaça – talvez S. Exª não tenha conhecimento ainda – que o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, já vai derrubar a Ordem do Dia no segundo ponto da pauta, ou seja, na medida provisória seguinte. Portanto, é bom que isso seja devidamente partilhado, em nome da transparência, que é fundamental nas relações da Casa. Essa obstrução, S. Exª já a fará no segundo ponto da pauta.

Sr. Presidente, não estamos agindo como se houvesse absolutamente nada de mais. Trata-se de regras regimentais que estão aqui sendo preservadas. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

 $\mbox{\bf O}$ SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. $\mbox{\bf Ex}^a$ a palavra.

- O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pela Liderança do PDT, gostaria de anunciar que declaramos a Bancada em obstrução.
- O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB SE) Sr. Presidente, o PSB também está em obstrução.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) O pedido é regimental, mas quem votou já teve o voto computado. Contudo, pode modificá-lo, porque não encerramos o processo de votação. Isso é diferente. (Pausa.)
- A Mesa convoca as Sr^as e os Srs. Senadores que venham ao plenário a fim de exercitarem o direito de voto, caso queiram fazê-lo.
- **O SR. OSMAR DIAS** (PDT PR) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) $V. Ex^a$ tem a palavra.
- O SR. OSMAR DIAS (PDT PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o Partido ao qual pertenço está em obstrução. Mas, quando o Líder a anunciou, eu já havia votado.
 - OSR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Está certo.
- O SR. OSMAR DIAS (PDT PR) Então, vale o voto?
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Vale o voto. (Pausa.)
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Tomo a liberdade de ler o inciso X do art. 293 do Regimento Interno
- Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

(...)

X – se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido.

(Pausa.)

Senador Tião Viana, V. Exa já votou? (Pausa.)

Se V. Ex^a não votar, o seu pedido de verificação cai; e, se V. Ex^a votar, haverá **quorum**. (Risos.)

A Mesa volta a insistir para que os Srs. Senadores que ainda não votaram ou se encontram fora do plenário venham a este recinto, porque a Presidência vai encerrar o processo de verificação de **quorum**.

- A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT AL) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

- A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, os Senadores da Oposição já estão vindo ao plenário para votar. Estávamos em reunião, mas S. Exas já estão chegando. Só peço que aguarde um momento, para garantir-lhes o voto.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a solicitou, e a Mesa, que costuma ser tão benevolente com os Srs. Senadores, continua aguardando os seus liderados. (Pausa.)
- **O SR. EDISON LOBÃO** (PFL MA) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Concedo a palavra a V. Ex^a.
- **O SR. EDISON LOBÃO** (PFL MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Peço a V. Ex^a que considere meu voto "sim", pelo fato de o equipamento eletrônico não estar aceitando o registro.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) V. Ex^a presidiu a sessão anteriormente, e sua senha ficou presa. Vou considerar o voto "sim" de V. Ex^a.
- **O SR. EDISON LOBÃO** (PFL MA) Obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)
- **O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB SC) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Concedo a palavra a V. Ex^a.
- O SR. CASILDO MALDANER (PMDB SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Há um equívoco na minha senha. Gostaria que registrasse o meu voto "sim".
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Vou determinar à Secretaria que o auxilie.
- O SR. CASILDO MALDANER (PMDB SC) Obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Senador Eduardo Suplicy, a Mesa, muito honrada, só está aguardando o voto de V. Ex^a para encerrar o processo de votação. O Senado inteiro atendeu ao apelo da Senadora Heloísa Helena.
- O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP) Agradeço a atenção, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou declarar encerrado o processo de votação.

Esclareço que são 53 os votantes, pois o Senador Edison Lobão declarou o seu voto favorável.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 58, DE 2002

EXCLUI DA VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 3º DA LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, AS AÇÕES DETIDAS PELA UNIÃO NO CAPITAL DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Num.Sessão:

14:30:00

Abertura:

19/11/2002 16:10:26 19/11/2002 16:29:31

Voto

Encerramento:

Nome do Senador

Votos SIM: Votos NÃO:

Partido

42

Votos ABST.:

UF

09 01

Total: 52

Primeiro-Secretário

Num.Sessão: Data Sessão:	1		Num.Votação Hora Sessão:
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PSDB	MT		SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARE	S ABST.
Bloco-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM
PFL	_AM	BERNARDO CABRAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM
PTB	PE	CARLOS WILSON	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PSDB	RO	CHICO SARTORI	SIM
Bloco-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
Bloco-PT	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM
Bloco-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PERES	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
Bloco-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO
Bloco-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM
Bloco-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM
Bloco-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	ES	LUIZ PASTORE	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
PFL	RR		SIM
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSDB	PR	OLIVIR GABARDO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
Bloco-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RN		SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM

Presidente: EDISON LOBÃO

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, nove.

Houve uma abstenção.

Total: 53

A medida provisória foi aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 58, DE 2002

Exclui da vedação prevista no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações detidas pela União Capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídas da vedação prevista no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, as ações detidas, direta ou indiretamente, pela União que excedam o controle acionário do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º A união fica autorizada a transferir, do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal para o fundo Nacional de Desestatização – FND, as ações de sua titularidade, excedentes ao mínimo necessário à manutenção do controle acionário do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 59, de 2002, que dispõe sobre a utilização das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2001, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 25 de 2002, e contrário às Emendas nºs 1 a 3, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Francisco Dornelles (PPB – RJ).

Preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, favorável na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2002, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 20 de agosto e não chegou a se instalar;
- durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3 perante a Comissão Mista:
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 29 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 12, que concluiu pela aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão;
- o prazo de quarenta e cinco dias para a tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 29 de setembro, e o prazo de sessenta dias de vigência no dia 14 de outubro, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional datado de 11 de outubro;
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 14, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultime a sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Romero Jucá Relator Revisor da matéria nesta Casa.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator Deputado Francisco Dornelles, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Líderes no sentido do adiamento desse processo de vota-

ção, retomando-o amanhã. Estou fazendo o apelo porque essa medida provisória recebeu um projeto de lei de conversão na Câmara dos Deputados e trata da desvinculação de alguns fundos para a operacionalização dos gastos, entre eles a questão da Marinha.

Existe um pleito do comando da Marinha para que seja também excepcionalizado o fundo destinado ao comando da Marinha, nos termos dos arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478. O que isso representa? Se houver essa desvinculação, isso representa cerca de trezentos milhões de reais para que a Marinha brasileira possa se equipar e melhorar a sua atuação. Qual é a dificuldade? É tentar negociar um montante desses recursos com a área econômica. Estamos tratando a questão de hoje para amanhã, já iniciamos as conversações, mas se votarmos agora, como não tenho ainda o sinal verde da área econômica, terei que rejeitar a emenda e, portanto, privar a Marinha dos trezentos milhões. Se tivermos vinte e quatro horas, poderemos tentar chegar a um acordo e, possivelmente, tentar alocar os trezentos milhões para a Marinha.

Gostaria, portanto, de sugerir às Lideranças o encerramento do processo de votação e a retomada amanhã.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, (Risos.) – desculpe-me, mas o Senador Eduardo Suplicy estava dizendo que como estou de bom humor deve sair alguma coisa boa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É bom ver V. Exa de bom humor. (Risos.)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Senador Tião Viana, há pouco, me lembrava um versinho muito bonito de Cecília Meireles: "Só se diz o que se entende".

E há algo interessante. Às vezes meus neurônios milenares não funcionam bem; mas às vezes funcionam. Lembrava-me há pouco o Senador Artur da Távola de uma rasteira regimental que o Senador Romero Jucá nos passou. Portanto, não é necessário S. Exa nos fazer o apelo. S. Exa não utilizou sua porção ternura no primeiro ponto, há pouco, quando queríamos um acordo e não foi possível. No momento não é necessário o acordo, porque como a Bancada governista conta com ampla maioria na Casa, basta o trabalho de um segundo. Não será pela Oposição, que

assim agiria porque o tema não apenas se refere à Marinha. Trata-se de matéria de alta complexidade, e é até bom que o debate seja realizado amanhã. Mas é evidente que a Oposição não criará obstáculos. Embora saiba S. Exª que não há necessidade de acordo. Basta enviar um requerimento de votação nominal, como sempre, porque existe a tendência "patrol", o trator que aprova tudo aprovaria mais uma vez. Mas vamos exercitar um pouco nossa porção ternura, embora sinceramente não aprecie essa situação.

- **O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB RR) Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me permite um aparte?
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Senador Romero Jucá, não há apartes.
- **O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB RR) Apenas para responder à observação feita: foi exatamente no sentido de permitir que a Oposição participasse da ação.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Sim. Consultarei as Lideranças. A Presidência está regimentalmente impedida de aceitar requerimento de adiamento. Não houve requerimento de adiamento, mas como V. Exa está requerendo a transferência, vou consultar as Lideranças. Se houver entendimento das Lideranças...
- **O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB RR) Poder-se-ia derrubar a Ordem do Dia, Sr. Presidente. Mas entendo ser mais elegante...
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) ...no sentido de transferir a apreciação da matéria, tudo bem!
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Ouço o Líder do Governo. (Pausa). S. Exª já se pronunciou.

Ouço o PFL para saber se concorda com a transferência.

- **O SR. ROMEU TUMA** (PFL SP) Sr. Presidente, concordamos.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Ouço o Bloco PSDB/PPB.
- **O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB RR) Sr. Presidente, concordamos.
- **O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB AC) Sr. Presidente, o PMDB também concorda.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) O PMDB também concorda. O PFL já se pronunciou. Ouço o PDT.
- O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT AP) Sr. Presidente, somos a favor.
- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB concorda com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A maioria dos Srs. Líderes concorda com o adiamento. Essa medida provisória acaba de trancar a pauta e será incluída amanhã, se Deus quiser, na forma como os Líderes de manifestaram.

São os seguintes os itens sobrestados:

-3-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2002, proveniente da Medida Provisória 61, de 2002, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 26 de 2002, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Herculano Anghinetti (PPB-MG).

Relator Revisor: Senador

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 27, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2002, proveniente da Medida Provisória 62, de 2002, que altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2002, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Marinho (PFL-MA).

Relator Revisor: Senador

-5-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 28, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2002, proveniente da Medida Provisória 69, de 2002, que dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2002, incorporando integralmente a Emenda nº 14 e, parcialmente, a Emenda nº 11; e contrário às demais, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Hugo Biehl (PPB-SC).

Relator Revisor: Senador

-6-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2002-COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002 Complementar)

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 532, de 2002)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.017, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, que tramita em conjunto.

-7-

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 22, DE 2002 — COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002
Complementar)

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno,nos termos do Requerimento nº 532, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações.

-8-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2002 (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 533, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.037, de 2002, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza a União a conceder garantia à contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS II.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

-9-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2002 (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 534, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2002 (apresentado pela Comissão de

Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.038, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a União a conceder garantia, e o Governo do Estado de Goiás a conceder contragarantia à União — ambas referentes ao empréstimo da Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até quarenta e sete milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Água e Saneamento de Goiânia.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário, tendo

Pareceres sob nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral,

- 1º Pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995, 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999, 1, 5, 20, de 2000 e 15, de 2001, que tramitam em conjunto; e
- -2° Pronunciamento: (sobre as Emendas n°s 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas n°s 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas n°s 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232; pela prejudicialidade das Emendas n°s 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas n°s 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142,

144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de junho passado, quando teve sua discussão encerrada, em primeiro turno, com apresentação de emendas.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos da Constituição Federal.

-12-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias. - 14 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.

- 15 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.

-18-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.

-19-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.

- 20 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.

- 22 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.

- 23 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.

- 24 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.

- 25 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Consti-*

tuição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.

-26-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2001 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.

- 27 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 14, DE 2002

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Ribeiro, que cria compensação financeira, com parte da receita do imposto de importação, às unidades da Federação que produzirem saldo positivo na sua balança com o exterior, tendo

Parecer sob nº 532, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Ricardo Santos.

-28-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação), tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

- 29 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2001, que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Brazlândia — DF, tendo

Parecer favorável, sob nº 9, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lindberg Cury.

- 30 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2002 (nº 1.287/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "Cultura e Saúde" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 747, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 31 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2002 (nº 1.294/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 748, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Arlindo Porto.

-32 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2002 (nº 1.168/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Rêgo – ABACANR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 923, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

-33 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2002 (nº 1.008/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob o nº 925, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

-34 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 240. DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2002 (nº 1.019/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob o nº 926, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Siqueira Campos.

- 35 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2002 (nº 1.024/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 806, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valmir Amaral.

- 36 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 242, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2002 (nº 1.047/2001, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi/RN (ACAPORN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 927, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

- 37 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2002 (nº 1.052/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Extremoz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 928, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora ad *hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

-38 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 245, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2002 (nº 1.218/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob o nº 929, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

- 39 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2002 (nº 1.170/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corbélia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 755, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

- 40 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2002 (nº 1.214/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob o nº 933, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Siqueira Campos.

-41-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2002 (nº 1.252/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria/RN ACCCSM/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 934, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

- 42 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261. DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2002 (nº 978/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Santa Albertina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 935, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 43 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2002 (nº 1.106/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Indiara – Goiás

(Rádio Educativa FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 756, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 44 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 265, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2002 (nº 1.128/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pirapozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 936, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

- V. Exª é o último orador inscrito. (Pausa.)
- **O SR. NEY SUASSUNA** Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.
- **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Nobre Senador Ney Suassuna, concedi a palavra a V. Ex^a, mas, pelo gesto de V. Ex^a, entendi que declinava da palavra.
- O Senador Eduardo Suplicy, que se encontra na tribuna, está oferecendo a oportunidade para que V. Ex^a faça uso da palavra.
 - S. Ex^a falará logo após V. Ex^a. (Pausa.)
- O SR. NEY SUASSUNA (PMDB PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, já que passamos à lista de oradores, aproveito a oportunidade para falar da minha satisfação em termos parado de votar as medidas provisórias, uma vez que a 5ª, que iríamos votar hoje, precisa ser repensada. Todos sabemos das dificuldades que tivemos, aqui, quando aprovamos a inserção do Brasil no mercado pela votação da lei de patentes. Se votarmos essa medida provisória tal como está, com certeza prejudicare-

mos a licença compulsória, e isso nos criará problemas, inclusive, no pacote antiaids e em todas as demais áreas de quebra de patentes.

Por essa razão, extremamente preocupado, estava fazendo com os Senadores uma conferência, pedindo a S. Exas que, em relação à 5ª medida provisória, votassem "não". A votação foi adiada, mas a matéria voltará à pauta amanhã, insisto no sentido de que todos os Senadores analisem o texto dessa medida provisória que, no meu entendimento, deve ser derrotada, porque o governo pode apresentar, no futuro, outra que não crie problemas para o Brasil, evitando, assim, que ele seja prejudicado, principalmente, no que se refere a remédios e a patentes.

Por isso, Sr. Presidente, aproveito esta cessão de palavra para pedir aos Srs. Senadores que analisem com cuidado algo que vinha apenas para a agropecuária e que, de repente, virou genérico, prejudicando outras áreas importantes em relação às quais firmamos uma posição, de que não podemos abrir mão de maneira alguma.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT - PR) - Senador Ney Suassuna, V. Exa se refere à medida provisória constante do Item nº 5 da pauta, que protege as informações de registro de produtos farmacêuticos, agropecuários e outros produtos dessa linha. Ocorre que, tendo em vista a forma da legislação, essas informações não podem ser divulgadas de maneira definitiva, ou seja, a tempo nenhum poderão ser divulgadas as informações técnicas obtidas a partir do registro do produto no Ministério da Saúde, no Ministério da Agricultura ou no Ministério competente. A medida provisória, entretanto, está propondo - ela foi modificada na Câmara dos Deputados - que esse prazo de guardar segredo, mantendo mistério sobre as informações, seja de 10 anos. E por que 10 anos? Porque, nesse período, estarão assegurados os investimentos da empresa interessada ou detentora daquela descoberta, para que ela possa recuperar os investimentos feitos a partir daquele produto registrado. As informações poderão, então, ser tornadas públicas para que outros possam fabricar congêneres ou genéricos, o que beneficiará os consumidores, a partir da política de fabricação de congêneres e genéricos. A não ser que eu esteja equivocado, parece-me que no entendimento dos consumidores, portanto, da população brasileira, a medida provisória é positiva. Quero dizer a V. Ex^a que vamos debatê-la amanhã neste plenário e ouvirei com muita atenção as razões de V. Ex^a para pedir o voto contrário. Entretanto, exporei as razões pelas quais votarei a favor.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Osmar Dias, assim à primeira vista, tem-se a impressão de que esse é o objetivo. A medida provisória foi criada principalmente para a agropecuária, para a qual ela seria extremamente válida.

Aprofundarei o debate, hoje ainda, com outros companheiros que debateram conosco a Lei de Patentes, da qual tive a honra de ser um dos Relatores. Queria mais prazo para que entrássemos no mercado. Não queria um único ano que deram quando fizemos a Lei de Patentes, mas 10 anos, como é na Europa, na Argentina, no Chile. Fomos derrotados neste plenário à época e estabelecemos 1 ano.

A minha preocupação hoje é que, se ela for aplicada como está ajudará um lado e prejudicará o outro. Por isso, pedi que todos os Senadores se debrucem sobre essa medida provisória, para que não cometamos nenhum erro. Com toda a certeza amanhã, no aprofundamento do debate, haveremos de ver uma forma que não prejudique, de maneira alguma, o Brasil. Já pagamos muito: perdemos o **pipeline**, pois pagamos o restante das patentes que não eram para ser pagas por ser inadmissível. Já perdemos o INPI, que seria um organismo forte, com banco genético e tudo o mais, e hoje é um órgão falido, que atende sempre com carência de prazo. Enfim, já tivemos muito prejuízo. Isso não pode ocorrer, novamente.

Aproveito o ensejo para pedir aos Srs. Senadores que se aprofundem no entendimento dessa medida provisória, para que amanhã o nosso debate seja o mais profícuo e não permita que o Brasil continue vulnerável, porque já houve grande perda quando da Lei de Patentes.

Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de lembrar a responsabilidade que temos ao apreciar essa medida provisória, que pode ser um instrumento realmente vantajoso para o Brasil, mas não da forma como está redigida. Quando a li, fiquei preocupado. Entendo que é necessário nos aprofundarmos no debate para que não tenhamos novamente perdas em relação à Lei de Patentes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, Sras e Srs. Senadores, Senador Francelino Pereira, que tanto tem batalhado pelo cinema nacional, gostaria de enaltecer primeiramente algo extremamente positivo que está acontecendo. Filmes como Cidade de Deus, Madame Satã e outros têm feito com que brasileiros chequem às salas de cinema e tenham vontade de aplaudir e assistir a outros filmes brasileiros com a mesma qualidade. Cidade de Deus já bateu recordes: mais de 2,5 milhões de espectadores pelo Brasil afora. É um filme extremamente sério, extraordinário, o qual tem levado as pessoas a refletirem a respeito do que se passa numa das áreas de maior dificuldade do Brasil, numa das metrópoles mais desenvolvidas: o Rio de Janeiro. Justamente ali observamos enormes restrições para viver com dignidade, desde a infância e a adolescência. Elas não têm alternativa senão conviver com a marginalidade e a violência, tornando-se aviõezinhos do narcotráfico. Estão de parabéns os responsáveis pela película Cidade de Deus, merecidamente designada para representar o Brasil no próximo Oscar.

No último final de semana, tive a oportunidade de assistir ao filme *Madame Satã*, de extraordinária qualidade, que mostra a história de um personagem que viveu nos anos 30, junto ao bondinho dos Arcos da Lapa no Rio de Janeiro. Pudemos apreciar novamente a qualidade do cinema brasileiro pela direção do filme, pela qualidade dos atores, pelas imagens, pela fotografia e pela história extraordinariamente comovente, que nos faz pensar na vida de muitos brasileiros que, como o personagem, sofreram dificuldades imensas para se tornarem artistas por serem negros e objeto de preconceitos. *Madame Satã* consegue, de alguma forma, fazer-nos pensar nisso.

Tive a oportunidade de encontrar o Senador Roberto Saturnino no cinema. S. Ex^a e sua esposa aplaudiram aquele belo filme. Ficamos contentes com a qualidade extraordinária do filme brasileiro.

Madame Satã recebeu o prêmio de melhor filme no Festival de Huelva, na Espanha, assim como seu ator principal, o de melhor ator dentre os filmes lá apresentados.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT - RJ) - Permite-me V. Ex a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT - RJ) -Senador Eduardo Suplicy, somente para também expressar a mesma satisfação com que V. Exa se manifesta na tribuna, e reforçar esse sentimento que nós, brasileiros, estamos tendo com a qualidade da produção cinematográfica nacional nestes últimos tempos. Depois de todo aquele esvaziamento, a crise terrível que o cinema brasileiro enfrentou nos últimos anos, agora estamos vivendo exatamente o ressurgir dessa sucessão de obras de arte da indústria cinematográfica brasileira que nos enche de orgulho, dada a importância e o significado que a produção cinematográfica tem em termos de promoção da própria auto-estima brasileira, da retratação da nossa realidade e da promoção do Brasil no exterior. Madame Satã realmente é um grande filme, considerado internacionalmente, como, enfim, outras produções nacionais também granjearam o mesmo reconhecimento e prestígio: Cidade de Deus, O Invasor – citando somente os últimos. De forma que isso nos leva a manifestar esse sentimento de regozijo. V. Exa faz muito bem em ressaltar a importância disso e a sua própria satisfação de estar no Rio no último fim de semana, apreciando as belezas da nossa Cidade e tendo a oportunidade de confraternizar com seus colegas representantes daquele Estado. Meus cumprimentos, Senador!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Congratulo-me com V. Exª, Senador Roberto Saturnino. Parabenizo Karim Ainouz, diretor de *Madame Satã*, que ganhou o prêmio de melhor filme; Lázaro Ramos, que faz justamente o papel de *Madame Satã* e que recebeu o prêmio de melhor ator; e Walter Carvalho, pela fotografia, pois foram vencedores no Festival de Huelva, na Espanha, juntamente com outro filme brasileiro *Uma Vida em Segredo*, de Suzana Amaral, que recebeu o prêmio especial do júri de melhor direção e melhor atriz para Sabrina Greve. *Uma Vida em Segredo* é uma adaptação do livro de Autran Dourado, que fala da personagem Biela, moça matuta, que não se adapta à vida na cidade.

Cumprimentamos, então, os responsáveis por esses filmes nacionais, assim como também o filme *Cidade de Deus*, que vem honrando o cinema brasileiro.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Permite-me V. Ex a um aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Com muita honra, ilustre Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Senador Eduardo Suplicy, depois da tormenta, há calma e paz no plenário do Senado. V. Exa, neste clima de paz, concede-nos a oportunidade de abordar um pouco a cinematografia brasileira e internacional. Lembrando que, efetivamente, esta Casa deu uma contribuição decisiva, com a participação de V. Exa, de forma saliente, e a dos Senadores Roberto Saturnino e José Fogaça, e de toda a Comissão Especial do Cinema, para que fosse criada no Brasil a Agência Nacional de Cinema, que está em pleno funcionamento. Mas gostaria de pedir a V. Exa que também mencionasse nesta exposição o filme Uma Onda no Ar, com roteiro e direção de Helvécio Ratton, cineasta que vive em Belo Horizonte, mas também no Brasil e no mundo inteiro, tratando basicamente, ou exclusivamente, do desafio do cinema no Brasil. O filme Uma Onda no Ar tem a mesma dimensão, embora com uma visão um pouco diferente, do filme Cidade de Deus, exatamente porque reflete a batalha que travou uma liderança de uma vila em Belo Horizonte, para implantar uma rádio comunitária, ou seja, a Rádio Favela. Essa rádio foi uma invenção de Misael e de seus companheiros, conhecida inicialmente como Vila do Cafezal, marcada por certos estigmas, que, aos poucos, transformou-se em onze vilas, ligadas à cidade propriamente dita. Esses amigos nossos criaram a rádio e enfrentaram dificuldades para que ela funcionasse. A Polícia trancou suas portas e retirou os aparelhos que eram utilizados por Misael e seus amigos, até que o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, liberou a autorização, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Estivemos lá várias vezes e sempre voltaremos. Na última vez, eu o fiz ao lado do então candidato a Presidente da República Ciro Gomes, numa revelação de que efetivamente a rádio é um sucesso naquela cidade. Helvécio Ratton, então, transformou a história da Rádio Favela num filme chamado Uma Onda no Ar. Esse filme está sendo exibido no Brasil inteiro, com manifestações de méritos de todas as formas. O filme se ajusta a uma visão um pouco diferente do filme Cidade de Deus, mas dentro da mesma linha básica. Assim, é preciso citar sempre essa produção que

veio de Minas Gerais, mas que está servindo ao cinema nacional e estrangeiro também. Parabéns a V. Exa pela iniciativa de promover o debate sobre uma atividade muito importante para o Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. Não conhecia ainda o filme, mas, pelo que observo, a história dessa rádio comunitária servirá para que nós Senadores e o novo Governo eleito possamos refletir sobre a natureza das rádios comunitárias e a legislação a respeito. Tive conhecimento de que, neste último final de semana, em Brasília, houve uma reunião com representantes das rádios comunitárias da qual participaram cerca de 3.000 pessoas. Foram convidados policiais federais a dar seu testemunho sobre como haver um melhor reconhecimento do serviço prestado por essas rádios comunitárias que deveriam merecer mais atenção da legislação.

Sabemos que essas rádios prestam serviços que muitas vezes não são prestados pelas grandes emissoras, que são normalmente ligadas a grandes grupos econômicos. Até mesmo emissoras de grande significado para a vida nacional, por terem uma grande amplitude de interesses no noticiário, esmeram-se na notícia, mas nem sempre prestam à comunidade os serviços que prestam as rádios comunitárias. Esse filme certamente contribuirá para conhecermos melhor esses fatos.

A propósito, registro que, nestes dias, se está realizando o 35º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em que há a competição de, pelo menos, seis filmes inéditos de longa metragem, tais como Amarelo Manga, dirigido por Cláudio Assis; Cama de Gato, de Alexandre Stockler; A Festa de Margarette, de Assis e Renato Falcão. Há ainda outros filmes que não tive a oportunidade de conhecer, como Dois Perdidos Numa Noite Suja, de José Joffily, e Lua Cambará, de Cariry. Somos todos convidados a assistir aos filmes desse 35º Festival de Cinema.

O Sr. Lindberg Cury (PFL - DF) - Concede-me V. Ex $^{\rm a}$ um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Lindberg Cury, ouço V. Ex^a para que também possa participar dessa homenagem ao cinema brasileiro.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um Senador bastante atuante. Entre assuntos econômicos e políticos debatidos extensivamente no Senado com muita freqüência, haja vista que esta Casa trata de temas dessa

natureza, V. Exa traz a cultura à tona. Parabenizo-o por várias razões e, principalmente, pela criação da Agência Nacional do Cinema, que mostra por que veio, pois está levando a cinematografia brasileira para o mundo todo. Eu planeiava registrar – e V. Exa o fez com antecedência - o 35º Festival do Cinema Brasileiro, que se realiza em Brasília criando uma importante tradição e trazendo lançamentos produzidos durante os anos anteriores. Assim, tanto o público brasileiro quanto o brasiliense têm oportunidade de conhecer as principais propostas oferecidas pelo cinema. Participei do Primeiro Festival do Cinema Brasileiro em Brasília. Como o tempo passa de forma vertiginosa, assiste-se, atualmente, ao 35º Festival. Será, então, uma oportunidade, especialmente para os Parlamentares que têm atuado na área da cultura, de ver de perto esse evento realizado em nossa Capital. Parabenizo-o por citar filmes que estão repercutindo no mundo cinematográfico em quase todos os festivais. Apresento os meus cumprimentos e renovo o convite a todos para que acompanhem o 35º Festival do Cinema Brasileiro, sendo a presença dos Parlamentares importantíssima, principalmente porque se fala em cultura e se pode verificar se os trabalhos feitos aqui nesta Casa estão sendo bem direcionados. Muito obrigado!

O SR. EDUARDO SUPLICY – (Bloco/PT – SP) – Quero, então, reforçar o convite que V. Exª, como Senador do Distrito Federal, faz-nos para assistirmos ao 35º Festival de Cinema, quando serão exibidos, além dos filmes que mencionei, *Celeste e Estrela;* o ainda inédito segundo longa metragem de Betse de Paula, *O Casamento de Louise*; e ainda um outro filme de Alain Fresnot, *Desmundo*, ambientado no Brasil do séc. XVI e falado em português arcaico, exibido com legendas em tradução para a forma corrente do idioma.

O filme é baseado em um romance da escritora Ana Miranda com base em fatos históricos verídicos.

Seria importante que, de fato, déssemos força ao cinema brasileiro, comparecendo a essa amostra de filmes como *Cidade de Deus* e *Madame Satã*, que ganhou o prêmio Colombo de Ouro, no Festival de Cinema realizado nesse final de semana na Espanha.

Gostaria, ainda, de ressaltar, Sr. Presidente, a importância do encontro que se está realizando no Congresso Nacional, A Cúpula Parlamentar de Integração Continental, que discutirá o processo de for-

mação da Área de Livre Comércio das Américas, a Alca. Seria importante refletirmos a respeito das observações formuladas na última quinta-feira na **Folha de S.Paulo** por Paulo Nogueira Batista Júnior:

"Como fica a Alca depois das recentes eleições nos EUA e no Brasil? Tudo indica que pior. Um acordo só será concluído, se o Brasil se conformar com uma negociação que se revelará cada vez mais problemática e desequilibrada.

Ao longo dos últimos anos, Paulo Nogueira Batista tem procurado explicar por que a Alca era uma iniciativa potencialmente perigosa para o Brasil. Com o governo de George W. Bush, as perspectivas da Alca tornaram-se ainda mais sombrias. Os EUA passaram a seguir, com uma dose de franqueza maior do que a habitual, uma concepção muito peculiar de livre comércio, concepção que pode ser resumida da seguinte forma: por um lado, o máximo de abertura nos temas e setores em que os EUA apresentam vantagens competitivas; por outro, protecionismo, não raro sem disfarces, para os setores frágeis ou pouco competitivos da economia norte-americana.

Sempre foi um pouco assim. Mas nos tempos de Bush as sutilezas e hipocrisias foram para o espaço.

Essa nova linha recebeu um claro endosso nas eleições de meio de mandato, neste início de novembro. É claro que pesou decisivamente o prestígio conquistado pelo Governo Bush na luta contra o terrorismo. Eis aí a grande contribuição de Bin Laden e seus correligionários: conseguiram despertar e legitimar os piores instintos e tendências dos EUA. Em retrospecto, pode-se perceber que, graças a eles, um governo que começou fraco e meio desacreditado encontrou um ponto de apoio para se recuperar politicamente.

Mas, além do efeito Bin Laden, questões econômicas e de comércio exterior tiveram grande influência nos resultados das eleições em vários Estados ou regiões. Em 2001-2002, a aplicação de medidas de apoio setorial ou proteção contra a concorrência estrangeira foi cuidadosamente calibrada para reforçar o cacife político-eleitoral do presidente Bush e do Partido Republicano. Por exemplo: as restrições às importações de produtos siderúrgicos, a ampliação do apoio à agricultura, o uso continuado da legislação antidumping para proteger diversos setores e a aprovação pelo Congresso de um mandato muito restritivo para negociar acordos comerciais (**Trade Promotion Authority** de 2002).

Em outras palavras, medidas que já vinham indicando, de forma bastante evidente, que a Alca pouco nos poderia trazer de positivo contribuíram para a importante vitória de Bush e dos republicanos nas eleições recentes. Ora, em time que está ganhando...

Tradicionalmente, os democratas eram vistos como mais protecionistas do que os republicanos em matéria de comércio internacional e, em compensação, mais flexíveis em matéria financeira (FMI, dívida externa etc.). O governo George W. Bush, entretanto, vem sendo mais protecionista do que o seu antecessor democrata. E não compensa essa maior rigidez comercial com flexibilização na área financeira. Ao contrário, no campo financeiro, Bush segue a tradição republicana e tende a ser mais rígido do que Clinton (vide o tratamento dispensado pelo FMI e pelo Governo dos Estados Unidos à Argentina em 2001-2002).

É verdade que nesse terreno o Governo Bush não tem sido tão rígido quanto se chegou a temer. O tratamento dispensado ao Brasil, notadamente o tamanho do empréstimo previsto no nosso mais recente acordo com o FMI, indica que a rigidez financeira é menor na prática do que no discurso da administração republicana.

Para o Brasil, porém, o acordo com o FMI é "uma faca de dois legumes", como diria Vicente Matheus. Traz, sem dúvida, um importante alívio de curto prazo para as nossas agruras financeiras. Mas um país que depende do FMI corre o risco de perder poder de barganha e negociações que envolvam interesses de países desenvolvidos que controlam essa entidade. Os Estados Unidos têm, como se sabe, muita influência no FMI. E são os principais mentores e propulsores da Alca. Não é preciso dizer mais nada.

Por outro lado, há que considerar também as eleições brasileiras. Todos os candidatos à Presidência, inclusive José Serra, propuseram a retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e fizeram campanha sob o lema da mudança de orientação econômica. Nas eleições de 2002, a política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso foi alvo de severas críticas e não teve defensores convictos.

Ora, o que é a Alca senão o aprofundamento e a consolidação, em tratado internacional, do modelo econômico e de inserção externa que foi aplicado no Brasil, com resultados preponderantemente desfavoráveis, desde o início dos 90? Como disse um ex-ministro brasileiro, em conversa recente comigo, a Alca é uma espécie de "super-Malan". Um Malan preservado e garantido em acordo internacional com a maior potência econômica e militar do planeta!

Se as eleições valeram alguma coisa, o Brasil não poderá entrar na Alca. E, sem o Brasil, não haverá a Alca.

Assim conclui Paulo Nogueira Batista em seu artigo sobre a Alça, depois das eleições nos Estados Unidos e no Brasil.

Quero ressaltar quão importante é termos a prudência necessária antes de aceitarmos as diretrizes que, sobretudo, o Governo Norte-Americano tem proposto para o acordo da Alca."

Sr. Presidente, ainda na semana passada, ressaltei a importância do acordo firmado em Salvador entre os Ministros da Justiça e do Interior, do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Chile de promoverem a livre circulação de pessoas nesses países da América do Sul que formam o Mercosul, mais a Bolívia e o Chile. Hoje o jornal **O Estado de S. Paulo** elogia também esse acordo no editorial "Cidadãos do Cone Sul".

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrito este editorial, que coincide justamente com o ponto de vista que aqui temos defendido da importância de aprimorarmos o entendimento entre os países do Mercosul, a Bolívia e o Chile, quem sabe um dia da América do Sul, tendo essa possibilidade de todos os brasileiros, uruguaios, paraguaios, argentinos, bolivianos, chilenos, agora, de poderem viver, trabalhar, estudar ali onde escolherem. Assim, terminará o dilema dos brasigüaios, ou argentinos, ou brasileiros, aqui ou acolá, ou bolivianos etc., aqui, clandestinos. Isso será algo do passado, a partir de 2003 e cumprimentamos as autoridades deste País, inclusive o Ministro da Justiça brasileiro, por este passo importante.

Este é o requerimento, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Cidadãos do Cone Sul

rasileiros, paraguaios, argentinos e uruguaios poderão cruzar livremente as fronteiras, fixar residência e trabalhar regularmente em qualquer país do Mercosul, assim como os cidadãos da Bolívia e do Chile, logo que os respectivos poderes legislativos ratifiquem o acordo de direitos civis firmado na última sexta-feira em Salvador por ministros da Justiça e Interior das seis nações. O acordo será oficialmente divulgado, na próxima Cúpula do Mercosul, no mês que vem, como um dos mais avançados do gênero no que se refere ao respeito à cidadania.

Os governos têm como objetivo imediato combater a exploração de trabalhadores clandestinos e assegurar maior proteção jurídica a cidadãos como os "brasiguaios", brasileiros que se estabeleceram em território paraguaio,

sobretudo na região fronteiriça. Segundo o Ministério da Justiça, 380 mil brasileiros vivem hoje ilegalmente no Paraguai e outros 10 mil estão na Bolívia. No

Brasil, pelo menos 10 mil bolivianos vivem clandestinamente, trabalhando sobretudo em pequenas confecções em São Paulo. Na Argentina há cerca de 500 mil paraguaios em situação irregular.

Trabalhadores clandestinos são "mercadoria" das máfias de um tipo de tráfico que vive das comissões desse "comércio" ilegal e da extorsão dos próprios trabalhadores. Recebem salários irrisórios, trabalham em condições extremamente insalubres e não podem denunciar tal situação às autoridades por serem, eles próprios, autores do delito de entrar irregularmente em outro país. Os ministros reunidos em Salvador aprovaram uma anistia a esses trabalhadores semi-escravos, permitindo que alec nermanecam onde vivem

dos e terão, enfim, a chance de denunciar os grupos que os exploram na obscuridade.

Qualquer cidadão desses seis países poderá requerer autorização de residência em outro território do bloco de signatários, primeiro por um período de dois anos e então em caráter permanente. Para serem aceitos, terão apenas de comprovar ausência de antecedentes judiciais, penais ou policiais e demonstrar que podem subsistir por meios lícitos. Pelas regras atuais, o Brasil só permite residência e trabalho permanentes a quem tem filhos com brasileiros, quem investe pelo menos US\$ 200 mil ou que é contratado por empresa para atuar no País. Assim que obtiver o visto permanente, o estrangeiro terá os mesmos direitos civis e trabalhistas que o cidadão nacional, podendo remeter recursos para o seu país de origem.

Com o acordo dos direitos

Livre trânsito

para os

trabalhadores

é um passo

importante na

integração

civis, o Mercosul dá um passo histórico no processo de integração regional e põe na agenda de discussões novas e mais complexas questões, como as legislações

profissionais e regimes de previdência, por exemplo. O texto do acordo já admite a necessidade de os signatários analisarem a "exequibilidade de firmar acordos de reciprocidade en matéria previdenciária". Médicos e advogados sofrerão maior restrição para se estabelecer: terão de comprovar sua habilitação em conselhos profissionais locais.

Estarão em debate questões como a equivalência de diplomas, o aumento de concorrentes estrangeiros em atividades liberais, hoje dominadas por profissionais nativos, as diferentes contribuições e beneficios de aposentadoria, entre outras polêmicas que estiveram latentes desde a constituição do Mercosul. A proxima-se pois a hora de encarar esses temas e, ainda que a discussão seja com-

o que nos estão aplicando."

Quando disse isso, Duhalde já havia decidido não liquidar um empréstimo vencido de US\$ 805 milhões, concedido pelo Banco Mundial à Argentina – pagando apenas os juros equivalentes a US\$ 79,2 milhões –, e convocar os governadores e os líderes políticos para uma reunião na Quinta de Olivos, para tentar chegar a um consenso político mínimo, condição essencial para um acordo com o FMI.

Duhalde não tinha alternativa viável para o adiamento do



Estaca zero?

Cumprimentos pelo editorial Política para o lixo (17/11, A3), que endosso. Mais uma vez esse conceituado jornal sai na frente, alertando seus leitores sobre os riscos que corremos ao não votarmos a nova política nacional de resíduos, em discussão na comissão especial do Congresso Nacional criada para esse fim. Como relator da matéria, posso reafirmar o esforço que foi feito para viabilizar seu encaminhamento em tempo hábil. No entanto, corremos o risco de voltar à estaca zero se, até o fim deste ano, a proposta não for encaminhada para votação. Quero reafirmar aqui o empenho do presidente da Câmara, deputado Aécio Neves, pelo tema e a certeza de que haverá sensibilidade política dos membros da co missão para votarmos matéria tão relevante no contexto de um desenvolvimento econômi co sustentável. Emerson Ka paz (ekapaz@yahoo.com), de putado federal, Brasília

Sindicatos e FAT

Concordo plenamente comidéia central do editorial A reforma da estrutura sindica (18/11, A3). Essa reforma – qu precisa realmente ser feita, para que os sindicatos cresçam ir dependentemente de suas relações com o Estado – tem sid impedida, historicamente, palas organizações pouco representativas, que dependem d Imposto Sindical, tanto no sitor dos empregados quanto n patronal. O editorial, no entar to, de forma a nosso ver infeli

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, há pronunciamentos que se fazem desta tribuna, nesta Casa, que têm um significado muito mais amplo do que termos um Plenário nos escutando, até porque entendemos que o Parlamento tem a obrigação de incorporar determinados temas como meta, buscando constantemente perseguir e alcançar esses objetivos.

Então, queremos, também, dizer que se fala, muitas vezes, desta tribuna, para a sociedade brasileira, para os movimentos sociais organizados, para os nossos educadores, para os estudantes deste País e, principalmente, para aqueles movimentos que, na busca da garantia de direitos, combatem todas as formas de violência, todas as formas de discriminação, que, ainda, infelizmente, existem no nosso País.

Este tema que vamos abordar é exatamente um deles e tem esta característica, por isso, estamos mantendo a nossa inscrição, nesta tarde, fazendo um chamamento à sociedade brasileira para o tema que vamos abordar.

Há 307 anos, mais especificamente, no dia 20 de novembro de 1695, morria, neste País, Zumbi dos Palmares – o maior líder da resistência antiescravista das Américas. Em uma guerra de vida e morte, travada entre a escravidão e a liberdade, Zumbi figurou como um gênio militar, como o comandante do Quilombo dos Palmares – reduto de homens e mulheres livres, que chegou a abrigar mais de 30 mil habitantes.

Por sua capacidade de comandar, de resistir e por seu ideal de liberdade, de justiça e de dignidade que ajudaram a construir este País diante das inúmeras tentativas de destruição do Quilombo de Palmares, Zumbi encarnou os sentimentos mais significativos de dignidade humana que estão em seu ideário pela preservação da vida, pela implantação de um clima de justiça e pela busca incessante de liberdade. São sentimentos que estão atualizadas e que precisam ser resgatados constantemente no espírito, na consciência da gente deste tempo e do futuro que se avizinha.

Morto aos 39 anos de idade, Zumbi tornou-se herói nacional. Extrapolou sua figura, sua imagem e agora é reconhecido internacionalmente. Sua luta contra a discriminação racial permanece, ainda hoje, como um desafio para a sociedade. Por isso, a data de sua morte tornou-se um marco: o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro. Trata-se de uma data para refletirmos sobre os avanços conquistados e os direitos ainda negados aos negros e negras deste País.

Sr. Presidente, em todos os Estados e cidades do País teremos, nesta semana e até o final do mês, atividades alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra. É necessário registrar que, na próxima quarta-feira, 20 de novembro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, mais de 10 mil integrantes de entidades gaúchas de defesa da comunidade negra e de lideranças das comunidades quilombolas participarão da Marcha pelas Reparações ao Povo Negro.

A mobilização sairá do Parque Marinha do Brasil, às 17 horas, em direção a um ato **show** que será realizado no Largo Glênio Peres, no centro de Porto Alegre. Trata-se de um lugar de referência para todos os eventos democráticos, culturais e políticos em nossa Capital. A caminhada e uma diversidade de atividades integram a programação da 11ª Semana de Consciência Negra de Porto Alegre, que teve início no último dia 14 de novembro e prossegue até o final do mês.

Os promotores da Marcha distribuirão uma carta à população, falando da vulnerabilidade social a que está sujeita a comunidade negra, da exclusão do mercado de trabalho, da discriminação racial e da falta de oportunidades profissionais e econômicas, que trariam crescimento para essa população. O documento também reivindica políticas públicas contundentes que se proponham a amenizar essas desigualdades.

Sras e Srs. Senadores, falo de políticas como as implementadas nos últimos três anos pelo nosso Governo Popular e Democrático do Rio Grande do Sul. Em nosso Estado, foram registradas 45 áreas remanescentes de quilombos. O Governo, em conjunto com entidades do movimento negro, trabalha no reconhecimento dos territórios para demarcação, concessão de títulos de propriedade para os remanescentes e ações de trabalho e renda, em convênio com a União.

Na área da saúde, em 1999, decreto do Governo estabeleceu a política estadual de controle de hemoglobinopatias, como a anemia falciforme, doença que atinge parcela importante da população afrodescendente, já que um em cada 900 nascidos desenvolve a doença. A Secretaria de Saúde do Estado incluiu o quesito raça e etnia nos documentos de busca epidemiológica e no teste do pezinho. São todas reivindicações que valorizam e qualificam a luta e a expressão das comunidades negras.

Esse programa contempla exames especializados, educação comunitária e divulgação sobre doenças e tratamento para doentes. Cremos que medidas nesse sentido devem ser adotadas em âmbito nacional para garantir a saúde plena da comunidade negra no Brasil.

Sabemos, Srªs e Srs. Senadores, que a desigualdade social tem cor e endereço: é negra e mora na periferia, na favela, na vila, no morro, sob o viaduto e em comunidade quilombola. Comumente, a população negra é associada a uma minoria, o que denota total equívoco político e numérico. Negros e pardos somam 44,3% da população total brasileira. No entanto, ainda lhe são negados os mais básicos direitos.

De acordo com pesquisa sobre o Índice de Desenvolvimento Humano referente à população afrodescendente brasileira, constatamos que a qualidade de vida do negro no País fica em 101º lugar, e a do branco, em 46º.

Conclui-se, portanto, que os negros brasileiros têm qualidade de vida comparável a de países pobres como o Vietnã (que é o 101º lugar na classificação de desenvolvimento das Nações Unidas) e Argélia (100º lugar), onde o desenvolvimento humano é considerado de médio para baixo. Já os brancos têm qualidade de vida similar a de países de maior desenvolvimento, como a Croácia e os Emirados Árabes.

O Brasil, nos seus 502 anos de existência, deve seu desenvolvimento a quase 400 anos de escravização e de utilização de trabalho forçado de negros e negras. Temos, assim, dois "brasis": um moderno e rico, com seus habitantes majoritariamente brancos e amarelos; e outro anacrônico e miserável, onde a grande majoria é formada por afrodescendentes.

Esse quadro não é apenas uma simples herança da escravidão, uma vez que o racismo vem sendo recriado e realimentado quotidianamente. Tomando como exemplo o mercado de trabalho, verificamos, em termos de renda, que existe uma ordem incontestável: homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. Ou seja, os homens brancos recebem, em média, 6,3 salários mínimos; os negros e pardos, 2,9 salários mínimos. As mulheres brancas recebem 3,6 salários mínimos; as negras e pardas, 1,7 salário mínimo.

Verificamos que, em todas as regiões do País, homens e mulheres negros são evidentemente discriminados no mercado de trabalho. As desvantagens geradas por atitudes discriminatórias ocorrem ao longo de todo o ciclo socioeconômico de vida da população negra.

No caso da mulher negra, sabemos que a situação ainda é pior. Quando o assunto é desemprego, por exemplo, a maior taxa ocorre na população de mulheres pobres e negras, em todas as localidades pesquisadas.

Sr. Presidente, do ponto de vista legal, a nossa Constituição Cidadã, a de 1988, garante que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do estado democrático e de direito, proclamando-se a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Podemos considerar como avanços da Constituição de 1988, do ponto de vista do ordenamento jurídico:

- radicalização do tratamento da discriminação racial, transformando-a em crime imprescritível e inafiançável;
- criação da figura jurídica dos "remanescentes de quilombos";
- abertura da possibilidade de ações reparatórias, seja em relação a esses últimos, seja em relação à população negra em geral, ao aceitar a possibilidade de ações afirmativas de reparação das desigualdades raciais.

Nossas normas estaduais e municipais sinalizam novas e mais promissoras possibilidades de enfrentamento eficaz das desigualdades raciais, porque, entre outros motivos:

- não se limitam a fixar princípios de não discriminação ou estabelecer sanções negativas;
- estabelecem medidas positivas para a promoção da igualdade, o que implica papel ativo, uma obrigação positiva para o Estado e não apenas uma abstenção (não discriminar);
- introduzem princípios e regras que, ao menos teoricamente, autorizam adoção de medidas destinadas a compensar as desigualdades;
- lançam mão de métodos persuasivos, preocupados em evitar que a discriminação aconteça e preocupados também com a educação para a tolerância;
- ao adotarem métodos persuasivos, sinalizam preocupações com causas e não apenas com resultados

No entanto, sabemos que as distâncias entre conquistas legais e a concretização das ações políticas são muito grandes. Nesse sentido, é fundamental a persistência de estratégias, resistências e lutas históricas da população negra, para que se fortaleça e se reavive a memória, desde a escravidão até os dias atuais.

A Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em novembro de 1995, em Brasília, foi um momento marcante da atualidade. Ao reunir cerca de 30 mil pessoas, essa Marcha foi, sem dúvida, o maior evento sobre a questão racial na história do País, contribuindo, de lá para cá, para avançar, fortalecer a ampliar as ações políticas.

Fatos mais recentes foram as mobilizações e formulações para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada na África do Sul, em setembro de 2001, reunindo 16 mil pessoas de 173 países.

Alguns aspectos das conclusões dessa Conferência foram: a escravidão considerada crime contra a humanidade; o comprometimento com a erradicação do racismo e o estímulo ao desenvolvimento político, econômico e social da população negra, principalmente das mulheres negras.

O documento oficial brasileiro foi levado para a Conferência e depois retirado do seu relatório. O Governo brasileiro admite que, apesar do atraso histórico, houve alguns avanços, reconhece a sua responsabilidade histórica pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos e propõe como recomendação "alteração do Código Penal Brasileiro, para incluir agravantes de crimes como o racismo, a xenofobia e formas correlatas de intolerância".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todo esse acúmulo de lutas e proposições resultam em novas possibilidades de vida para a população negra e expressa a incessante tarefa sugerida aos setores comprometidos com a luta anti-racismo de denunciar as desigualdades, formular propostas e monitorar a implementação das políticas públicas.

Mas é necessário avançar ainda mais. O atual momento político brasileiro – em que o País, em sua transição democrática de poder, busca garantir o tratamento da questão social como principal eixo estruturante para a reconstrução nacional – é extremamente favorável para que seja enfrentado com prioridade o debate e a formulação de propostas de combate ao racismo, o que contribuirá para a busca de garantia da eqüidade e justiça social.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, registro da tribuna desta Casa, para a sociedade, para o Par-

lamento brasileiro e para os movimentos organizados dos negros e das negras, os compromissos do futuro governo deste País, já publicamente divulgados, para que, na organização da sociedade, na movimentação do Parlamento e na luta de homens e de mulheres, façamos com que se tornem realidade:

- efetivar a titularidade da terra às comunidades remanescentes de quilombos urbanos e rurais;
- assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão-de-obra e de geração de renda para os membros dos grupos excluídos, incluindo a população negra;
- introduzir, nas políticas de apoio à pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes às relações raciais;
- garantir o cumprimento da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho, que trata da assistência às situações de discriminação em relação ao emprego e na admissão do mercado de trabalho entre homens e mulheres, brancos e negros, brancas e negras, acompanhado dos dados estatísticos sobre desigualdade racial no mercado de trabalho;
- intensificar a implementação do Programa Integral da Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento de programas específicos que contemplem o binômio raça/gênero;
- assegurar o desenvolvimento na detecção da anemia falciforme, da hipertensão e das miomatoses, males cuja incidência maior é na população negra e que acarretam repercussões na saúde reprodutiva;
- assegurar uma boa qualidade de ensino e a adoção de uma pedagogia que pregue a igualdade, que não seja sexista e que trabalhe a etnia como algo consistente da própria vida cultural do nosso País;
- desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais;
- promover o mapeamento e o tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras;
- estabelecer, definitivamente, como prioridade, programas de combate à violên-

cia racial, com foco especial para as condições vividas pela juventude negra;

- criar instrumentos e canais de participação que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução das políticas anti-racismo, com ênfase no fortalecimento institucional dos atores sociais que protagonizam essa luta;
- garantir o desenvolvimento de políticas de combate à feminilização da pobreza, com base na proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem as mulheres negras, por meio de programas de acesso, de capacitação e de treinamento para o mercado de trabalho;
- garantir a implementação do programa de prevenção à violência contra grupos em situação mais vulnerável, como crianças, adolescentes, idosos, mulheres, negros e negras, portadores de deficiência, indígenas, homossexuais e trabalhadores sem terra.

É importante que o nosso Governo, que será liderado pelo nosso Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, tenha consciência da importância de garantir a representação e a visibilidade dos grupos étnicos em todas as atividades: políticas públicas, campanhas, atividades de comunicação do Governo e de entidades que tenham investimentos político-econômicos da União.

Essa é a missão do País neste novo momento em que a dignidade, a justiça e o combate à pobreza e à exclusão são desafiadores. Ao mesmo tempo, a sociedade deve organizar-se, para que a resistência e a luta manifestem-se.

Esse Dia Nacional da Consciência Negra, quando resgatamos a história e fortalecemos a luta do presente com a perspectiva de um futuro melhor, precisa ser registrado nos Anais desta Casa como compromisso nosso, como compromisso do Parlamento, mas principalmente como compromisso do novo tempo que o Brasil viverá, quando a sociedade brasileira e os movimentos organizados de negros e negras ajudarão a resgatar essa grande dívida social.

Dessa forma, Sras e Srs. Senadores, na inspiração de Zumbi dos Palmares, temos convicção de que estaremos contribuindo de forma efetiva para a construção e o fortalecimento de uma sociedade mais justa, mais igualitária, revertendo o processo histórico de exclusão da comunidade negra brasileira.

Era a homenagem que queria fazer à história de luta da comunidade negra, uma história que se perpe-

tua durante os nossos dias e que, portanto, é sempre tema para os registros nos Anais desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a moradia passou, a partir da Emenda nº 26, de 2000, de minha iniciativa, a ser um dos direitos sociais do cidadão reconhecidos pela Carta de 1988. É, portanto, dever constitucional do Estado brasileiro trabalhar para que todos os cidadãos tenham acesso a meios realistas para a aquisição da casa própria.

Quando digo que os meios colocados à disposição dos brasileiros devem ser realistas, Srªs e Srs. Senadores, tenho em mente duas condições básicas a que esses dispositivos de financiamento da moradia devem atender. Primeiramente, refiro-me à acessibilidade, isto é, ao fato de os financiamentos estarem ao alcance do trabalhador. Além disso, na medida do possível, é necessário que esses meios sejam autofinanciados, o que significa que o trabalhador deve ser capaz de pagar, com seus recursos, a ajuda financeira recebida, de modo a não descapitalizar, no longo prazo, as fontes oficiais de recursos para financiamento.

Evidentemente, cabem aqui duas observações. A primeira constata que há um elevado contingente de brasileiros excluídos do mercado de trabalho formal que não têm condição de pagar nada. Para esses, programas a fundo perdido podem ser postos em execução com o necessário cuidado para evitar beneficiar quem não precisa.

A outra observação parte da consciência de que o déficit habitacional não se limita às camadas de menor renda da população, mas se estende a uma boa parte da classe média, duramente empobrecida ao longo dessas últimas décadas de estagnação econômica. Esse fato implica a criação de formas de financiamento ajustadas para cada estrato socioeconômico, única maneira de se debelar, em prazo razoável, o problema do déficit habitacional, que constitui, sem a menor dúvida, um dos fatores determinantes para a posição humilhante do Brasil na tabela do Índice do Desenvolvimento Humano – IDH – da Organização das Nações Unidas – ONU.

É nesse contexto que saúdo a aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, do Projeto de Lei nº 18, da Câmara dos Deputados, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, para permitir a utilização do Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço – FGTS – na aquisição de lote urbanizado, visando à construção da casa própria.

Trata-se de proposição meritória do Deputado Geraldo Magela, de que fui Relator na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, a falta desse dispositivo constituía uma lacuna naquele diploma legal, pois há um grande contingente populacional que, mesmo empregado, não tem condições de comprar sua casa própria, nem mesmo com as alternativas hoje disponíveis para a utilização de seu FGTS – aquisição de moradia pronta, liquidação de saldo devedor de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação, abatimento de prestações do Sistema Financeiro de Habitação, ou pagamento de parcelas de imóvel residencial em fase de construção.

Essas pessoas, no entanto, quando dispõem de um lote, podem ir construindo aos poucos sua moradia, com o próprio trabalho, nos dias de folga do emprego, ou por meio de mutirões com os vizinhos.

As restrições previstas no projeto, segundo as quais a área do lote a adquirir não exceda 250 m², a quantia financiada não ultrapasse 80% do seu valor e a conta vinculada do trabalhador tenha pelo menos três anos de depósitos contínuos, mesmo com mudança de empregador, servem para conferir a essa alternativa de financiamento habitacional aquela devida segurança de equilíbrio financeiro para o FGTS, sem representar um grande entrave para os tomadores.

São motivos bastantes para que eu peça, recomende, sugira a meus Pares a atenção merecida por esse projeto e sua aprovação, pois é uma medida que contribuirá para a solução da nódoa social que é o déficit de moradias, hoje de quase 7 milhões e 600 mil famílias que não têm casa própria em nosso querido Brasil.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemora-se, neste 19 de novembro, o Dia da Bandeira. Constituindo, juntamente com o Hino, o Selo e o Brasão de Armas da República, o elenco dos símbolos nacionais, ela foi criada a partir de projeto conjunto de

Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, e de desenho de Décio Vilares, com nítida influência do pavilhão do Império, do pintor francês Jean Baptiste Debret, substituída a coroa imperial pela esfera azul-celeste e a divisa positivista "Ordem e Progresso".

Essa esfera reproduz o céu da cidade do Rio de Janeiro, com a constelação do Cruzeiro do Sul, às 8 horas e 30 minutos de 15 de novembro de 1889, dia da Proclamação da República.

Neste ponto, é oportuna a referência ao "Plebiscito da Bandeira", sugerido pelos jornais da França e realizado logo após essa data histórica, indagando se o pavilhão do Império deveria ou não ser mantido em sua forma original, substituindo-se apenas as armas da Monarquia. Pela unanimidade dos votos dos presidentes das províncias, consolidaram-se as alterações por decreto de 19 de novembro de 1899.

Posteriormente, a Bandeira foi modificada pela legislação, de sorte a que nela constassem os 26 Estados e o Distrito Federal. Dessa forma, o Ceará, que aqui representamos, corresponde à estrela Epsilon, da constelação de Escorpião, a oitava do Zodíaco.

As normas legais pertinentes resumem-se à Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, com o aporte de disposições das Leis nºs 6.620, de 17 de dezembro de 1978; 6.913, de 27 de maio de 1981; e 8.421, de 12 de maio de 1992, esta dispondo sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, em princípio inalteráveis, liberando-lhes o uso, assegurado, contudo, "o respeito que se lhes deve".

Admite "a permanência da Bandeira Nacional hasteada à noite, desde que convenientemente iluminada", e libera sua apresentação em edifícios públicos e particulares, escolas, clubes de esporte, igrejas, escritórios etc.

Determina que ela "estará permanentemente no topo de um mastro especial na Praça dos Três Poderes, na Capital da República, como símbolo perene da Pátria e sob a guarda do povo".

Nomeia, como vimos, o Hino, as Armas, o Selo e a Bandeira como símbolos nacionais e estabelece a sua atualização "sempre que ocorrer a criação ou extinção de Estados".

Determina os tipos de sua confecção, segundo as dimensões e condições de uso, estabelecendo módulos a serem observados para a distância dos vértices do losango amarelo, do círculo azul e dos tamanhos da faixa branca e das letras da legenda "Ordem e Progresso".

Sob a nossa presidência, o Conselho Editorial da Câmara Alta do País fez editar, em 1999, "A História dos Símbolos Nacionais", de Milton Luz, compreendendo a Bandeira, o Brasão, o Selo e o Hino pátrios, há pouco citados.

Expõe-se, nesse livro, que o "Símbolo Augusto da Pátria" foi criado em 19 de setembro de 1822, por decreto de D. Pedro I, referendado por José Bonifácio. Essa Bandeira, representativa do Reino do Brasil, teve alterada a coroa real pela imperial, após a aclamação de D.Pedro como o primeiro Imperador, e trocadas as armas do Império pelo emblema republicano, em 1889.

Segundo o autor, o que distingue a nossa Bandeira é a disposição do losango amarelo sobre o campo verde, porquanto, em todo o mundo, nenhum outro pavilhão nacional dispõe de desenho igual ou parecido, nem mesmo possui o verde e o amarelo como suas cores principais ou únicas.

Para muitos, tais cores são os seus elementos fundamentais, constituindo o emblema central não mais do que uma indicação superposta, representativa de um regime ou de uma época, o que justificou a rejeição de todas as tentativas de mudanças do desenho original, quando da Proclamação da República.

Por isso mesmo, o Governo Provisório da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, com o Decreto nº 4, de 19 de novembro de 1889, entendeu que a antiga bandeira recordava "as lutas gloriosas do Exército e da Armada na defesa da Pátria", simbolizando as cores a perpetuidade e integridade dela entre as outras nações.

Nos dias correntes, ainda por força da citada Lei nº 5.700, de 1971, constitui desrespeito à Bandeira brasileira apresentá-la em mau estado de conservação; alterar-lhe a forma, as cores, as proporções, o dístico, ou acrescentar-lhe inscrições; usá-la como roupagem, reposteiro, pano de boca, guarnição de mesa, revestimento de tribuna e como cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos a inaugurar, além de reproduzi-la em rótulos ou invólucros de produtos expostos à venda.

Igualmente, as que demonstrarem mau estado de conservação devem ser incineradas no Dia da Bandeira, em cerimônia peculiar, proibindo-se que as de outro países sejam hasteadas sem que seja ao seu lado direito, e em igual dimensão, salvo nas sedes de representações estrangeiras.

Concluímos, Sr. Presidente, este indispensável registro, concordando que a nossa Bandeira é, sem dúvida, o mais "querido símbolo da terra".

Não fosse a própria representação do País, conforme define a Carta Magna, em seu art. 13, ela constitui fator de agregação nacional, quer por despertar em todos os brasileiros o forte sentimento de amor à Pátria, quer por induzir à união quantos deles se diferenciem por idade, sexo, cor, prática religiosa ou ideologia.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) -Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma das grandes conquistas dos portadores de deficiência foi, sem dúvida, o acesso às práticas esportivas, tão importantes para a sua integração social como para a manifestação de verdadeiros talentos desportivos. O chamado desporto adaptado surgiu da necessidade de reabilitar os indivíduos traumatizados advindos das duas Grandes Guerras Mundiais. O esporte, como prática para pessoas portadoras de deficiência física, efetivou-se na Inglaterra, no ano de 1944, mais precisamente em Aylesbury, no Hospital de Stoke Mandeville, onde o médico alemão Ludwig Guttman, neurocirurgião e neurologista, introduziu as atividades esportivas como parte essencial do tratamento médico para recuperação das incapacidades geradas por lesões medulares.

Por ocasião dos Jogos Olímpicos de Verão, que aconteceram na Inglaterra em 1948, o Dr. Guttman aproveitou o evento para criar os jogos de Stoke Mandeville para paraplégicos, que passaram a acontecer anualmente, com a participação de outros países. Posteriormente, esforços foram somados para que, em 1960, acontecessem oficialmente os Primeiros Jogos Paraolímpicos em Roma. A partir daí, a Organização Internacional de Esportes instituiu a realização das PARALIMPICS, nome dado às olimpíadas em que participam portadores de deficiência. Desde então, os Jogos Paraolímpicos acontecem na mesma época e na mesma cidade em que se realizaram os Jogos Olímpicos.

No Brasil, há 44 anos, nasciam as duas primeiras entidades com o objetivo de fomentar o esporte para as pessoas portadoras de deficiência em nosso país: o Clube do Otimismo, no Rio de Janeiro, e o Clube dos Paraplégicos, em São Paulo. De lá para cá muitas foram as mudanças. O paradesporto cresceu, se desenvolveu e alcançou níveis de qualidade e rendimento similares aos do esporte olímpico brasileiro. As conquistas de nossos paratletas foram fruto de muita perseverança, treinamento, força de vontade e, acima de tudo, a crença de que o esporte não é apenas um meio de reabilitação da pessoa portadora de deficiên-

cia, mas, acima de tudo, um poderoso instrumento de sociabilização e aumento da auto-estima.

Em 1960, quando a Primeira Paraolimpíada foi realizada em Roma, Itália, participaram dos jogos apenas 400 atletas de 23 países. Em Sydney, Austrália, nos jogos de 2000, competiram 4 mil atletas de 123 países. O desenvolvimento internacional teve reflexos no Brasil: na Primeira Paraolimpíada em que o país participou, em 1972, os paratletas brasileiros não conquistaram medalhas. Já nos jogos de 2000, em Sydney, o Brasil fez sua melhor campanha Paraolímpica, voltando para casa com 22 medalhas e quatro recordes mundiais.

Essa evolução deveu-se, em grande parte, à atuação das entidades responsáveis pelo desporto paraolímpico brasileiro. No Brasil, a estrutura do esporte para pessoas portadoras de deficiência iniciou-se em 1975 com a criação da ANDE - Associação Nacional de Desportos para Deficientes, que abrigava todo tipo de deficiência. Com a participação crescente de pessoas deficientes, entidades de deficiências afins foram se agregando em outras associações e, hoje, compreendem seis associações esportivas distintas ligadas ao Comitê Paraolímpico Brasileiro. São elas: Associação Brasileira de Desportos para Cegos (ABDC); Associação Brasileira de Desportos em Cadeira de Rodas (ABRADECAR); Associação Nacional de Desportos para Deficientes (ANDE), que organiza competições para paralisados cerebrais e outras deficiências; Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Mentais (ABDEM) e a recém criada Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira (CBBC).

Em que pese a idêntica importância de todas essas entidades, quero destacar, neste pronunciamento, a atuação da Associação Brasileira de Desportos em Cadeira de Rodas (ABRADECAR), com especial ênfase para a publicação *Toque a Toque*, editada por sua iniciativa.

Fundada em 09/12/84, na cidade do Rio de Janeiro, a ABRADECAR é uma instituição especificamente esportiva, com regionais distribuídas pelo País, sem finalidade lucrativa, criada a partir da constatação da necessidade de uma entidade representante de atletas portadores de deficiência físico-motora, e dos interesses da classe de atletas, dentro e fora do País.

A ABRADECAR setorizou o País em cinco regionais que, gradativamente, ampliaram as áreas de atuação do esporte adaptado, criando coordenações nacionais das modalidades praticadas, que trabalham no sentido de proporcionar, igual e gradativamente, recursos e benefícios internos e externos, com o objetivo de favorecer a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência.

A instituição mantém-se de contratos e patrocínios diversificados, firmados com empresas privadas e governamentais, visando, principalmente, o atendimento de necessidades de cada modalidade e dos atletas.

Além de promover eventos esportivos estaduais, nacionais e mundiais, com vistas a integrar atletas e equipes, melhorando, desta maneira, o desempenho dos atletas brasileiros, a ABRADECAR tem, também, as missões de manter atualizadas informações inerentes ao esporte adaptado, de fomentar o desenvolvimento do desporto em cadeira de rodas no Brasil, de divulgar o esporte adaptado e de fornecer subsídios técnicos e teóricos para o seu aperfeiçoamento.

Para a consecução desses objetivos, a ABRADECAR edita, desde 1995, a revista *Toque a Toque*, com a finalidade de divulgar os acontecimentos do paradesporto em níveis nacional e internacional. A publicação é distribuída gratuitamente a universidades, associações de portadores de deficiências, órgãos públicos, clínicas médicas, autoridades municipais, estaduais e federais, associados e clubes, além de 15 países.

A Toque a Toque é a única publicação voltada para os paraolímpicos no Brasil e, por isso, tem feito tanto sucesso. Além de divulgar os resultados de campeonatos, traz artigos técnicos e científicos que são fontes de pesquisa para alunos de Fisioterapia e Educação Física das principais universidades brasileiras.

Com essa iniciativa, a ABRADECAR possibilita aos paratletas a oportunidade de ver suas conquistas registradas, o que é um importante reforço de estímulo e motivação e contribui, decisivamente, para a consolidação da prática do esporte adaptado em nosso País.

Hoje, afortunadamente, o paradesporto brasileiro conta com o apoio de leis que viabilizam o seu desenvolvimento e asseguram recursos para o fomento do esporte adaptado, para o treinamento dos atletas e para a manutenção das entidades nacionais.

Mas é bom não esquecermos que isso só se tornou possível pela ação pioneira do associativismo, que deu os primeiros passos para garantir aos portadores de deficiência o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Por essa razão, Sr^as e Srs. Senadores, quero registrar meus cumprimentos ao relevante trabalho da Associação Brasileira de Desportos em Cadeira de

Rodas e saudar, particularmente, a publicação da revista *Toque a Toque*, ação e veículo que contribuem para melhorar a qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, integrando-a totalmente à sociedade e permitindo-lhe exercer plenamente sua cidadania.

Muito obrigado pela atenção!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, foi publicado no Diário Oficial da União, do último dia 14, o edital do concurso público para professor da Escola Técnica Federal – ETF de Palmas, no qual, serão oferecidas 50 vagas para o cargo de professor, distribuídas em mais de 20 disciplinas.

Este concurso representa um passo importante para a efetiva implantação da Escola Técnica Federal na capital tocantinense, que tem à frente uma competente comissão de professores e gestores em educação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET/PR. Escola Técnica que vem ao encontro de um acalentado sonho de todo o povo da Região Norte e se insere na visão moderna de que é preciso qualificar os jovens para chegarem ao mercado de trabalho com conhecimentos que lhes permitam entender o mundo competitivo em que vivem.

A maioria das pessoas que conhece Palmas se impressiona com os aspectos físicos do prédio que comportará esta nova unidade educacional, assim como sua localização privilegiada. No entanto, como pedagogo que sou, por formação acadêmica, o que mais me traz satisfação é saber que a implantação da ETF de Palmas estará nas mãos de profissionais que trazem uma tradição de nove décadas, sendo o Centro de Educação Tecnológica do Paraná considerado um centro de referência do ensino tecnológico, não só na Região Sul, mas em todo o País.

Isto nos dá a certeza de que mais do que prédios, equipamentos e laboratórios bem implantados, teremos em Palmas uma escola técnica oferecendo ensino de qualidade, com política pedagógica que terá por objetivo educar dentro de um padrão de excelência, sempre com os olhos voltados para a evolução permanente e adaptando-se às mudanças, às exigências e aos constantes avanços tecnológicos que o mundo globalizado nos apresenta dia após dia.

Nesse processo de ensino/aprendizagem, estamos certos de que na definição de objetivos pela equipe do CEFET/PR será dada a devida importância para a necessidade de se construir a missão estratégica da escola, com respeito ao contexto cultural, regional, social, político e econômico do Tocantins. Estamos certos que haverá uma valorização do siste-

ma produtivo, preparando nossos jovens para o mundo do trabalho, sem, contudo, perder a referência de que é indispensável dar aos futuros alunos da Escola Técnica Federal de Palmas uma visão crítica do mundo, até mesmo como exercício de uma pedagogia moderna, que se materialize na construção do saber que forma homens e mulheres de modo integral.

Não podemos deixar de citar, e ao mesmo tempo de agradecer, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, pelo empenho que tiveram em instalar a Escola Técnica Federal de Palmas, compreendendo o quão importante será para o desenvolvimento de todo o Tocantins a formação de técnicos capazes de se tornarem forças motrizes para impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado. Aliás, quanto ao desenvolvimento sustentável, com o amplo uso da tecnologia não será para nós tocantinenses uma novidade ou uma mudança de comportamento a trazer preocupações. Isto porque é este modelo de progresso que tem balizado os oitos anos contínuos de gestão do Governador Siqueira Campos e que, com certeza, será também marca da administração do próximo Governador Marcelo Miranda.

Como Senador, como pedagogo, mas fundamentalmente como cidadão e morador de Palmas, a mais nova capital do país, quero parabenizar a equipe do Centro de Educação Tecnológica do Paraná, que traz sua parcela de contribuição para a consolidação do Estado do Tocantins. Desejo a todos muito sucesso, certo de que a escolha destes 50 educadores, por meio de concurso público, com sua primeira fase marcada para 15 de dezembro próximo, representa um marco histórico para o Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2002 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2002, proveniente da Medida

Provisória 59, de 2002, que dispõe sobre a utilização das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2001, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 25 de 2002, e contrário às Emendas nºs 1 a 3, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Francisco Dornelles (PPB-RJ).

Relator Revisor: Senador

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, ocasião em que teve sua apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, após ouvir as lideranças, estando a matéria trancando a pauta).

-2-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 26, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2002, proveniente da Medida Provisória 61, de 2002, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 26 de 2002, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Herculano Anghinetti (PPB-MG).

Relator Revisor: Senador

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-3-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 27, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2002, proveniente da Medida Pro-

visória 62, de 2002, que altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2002, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Marinho (PFL-MA).

Relator Revisor: Senador

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-4-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2002, proveniente da Medida Provisória 69, de 2002, que dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2002, incorporando integralmente a Emenda nº 14 e, parcialmente, a Emenda nº 11; e contrário às demais, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Hugo Biehl (PPB-SC).

Relator Revisor: Senador

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-5-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2001 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno,nos termos do Requerimento nº 542, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001 (nº 3.752/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 593, 594 e 595, de 2002, das Comissões

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, 1º pronunciamento: pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria;
 2º pronunciamento: favorável, com voto contrário do Senador Waldeck Ornelas;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com votos contrários dos Senadores Pedro Simon, Antônio Carlos Junior, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Osmar Dias, e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 12, quando teve sua apreciação adiada para o dia 16 de dezembro. No entanto, no dia 14 foi aprovado o Requerimento nº 542, de 2002, de urgência para a presente matéria.

-6-

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 128, DE 2002-COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002
Complementar)
(Em regime de urgência – art. 336, II, do
Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 532, de 2002)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.017, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, que tramita em conjunto.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22,
DE 2002 - COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2002
Complementar)
(Em regime de urgência - art. 336, II, do
Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 532, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-8-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2002 (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 533, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.037, de 2002, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza a União a conceder garantia à contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS II.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-9-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2002 (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 534, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.038, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a União a conceder garantia, e o Governo do Estado de Goiás a conceder contragarantia à União - ambas referentes ao empréstimo da Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até quarenta e sete milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Água e Saneamento de Goiânia.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-10-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário, tendo

Pareceres sob nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

- 1º Pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995, 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999, 1, 5, 20, de 2000 e 15, de 2001, que tramitam em conjunto; e

 2º Pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de junho passado, quando teve sua discussão encerrada, em primeiro turno, com apresentação de emendas.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO № 21, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92,
de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera dispositivos da Constituição Federal.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 12 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO № 5, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 21,

de 1995; 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição

Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 14 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1999 (Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da

Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 16 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 17 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-18-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Moza-

rildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 19 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-20-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 21 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney

Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 22 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 23 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 24 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José

Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-25-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 20, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 26 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

– 27 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2002

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Ribeiro, que cria compensação financeira, com parte da receita do imposto de importação, às unida-

des da Federação que produzirem saldo positivo na sua balança com o exterior, tendo

Parecer sob nº 532, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Ricardo Santos.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 28 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 2, DE 2002

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação), tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 29 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2001, que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Brazlândia — DF, tendo

Parecer favorável, sob nº 9, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lindberg Cury.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-30 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2002 (nº 1.287/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "Cultura e Saúde" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 747, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 31 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 209, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2002 (nº 1.294/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 748, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Arlindo Porto.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-32 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2002 (nº 1.168/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Rêgo – ABACANR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 923, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 33 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2002 (nº 1.008/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob o nº 925, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 34 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 240. DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2002 (nº 1.019/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob o nº 926, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Siqueira Campos.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 35 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2002 (nº 1.024/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 806, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valmir Amaral.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 36 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2002 (nº 1.047/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi/RN (ACAPORN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 927, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 37 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2002 (nº 1.052/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Extremoz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob o nº 928, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-38 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2002 (nº 1.218/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob o nº 929, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 39 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 257, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2002 (nº 1.170/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corbélia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 755, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 40 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2002 (nº 1.214/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob o nº 933, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Siqueira Campos.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

-41-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2002 (nº 1.252/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria/RN ACCCSM/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 934, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 42 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2002 (nº 978/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Santa Albertina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 935, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 43 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2002 (nº 1.106/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Indiara – Goiás (Rádio Educativa FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 756, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

- 44 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2002 (nº 1.128/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pirapozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 936, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de hoje, em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1).

– 45 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 236, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

José Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua discussão encerrada e a sua votação transferida para hoje.

-46-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo, tendo

Parecer sob nº 1.178, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha e Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua discussão adiada para hoje.

- 47 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2002 (nº 1.192/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Bonfinópolis a excutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 759, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 48 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2002 (nº 1.023/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Iporaense de Comunicação — ASSICOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporá, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 760, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 49 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2002 (nº 1.078/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quitandinha, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 762, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

- 50 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2002 (nº 974/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo — PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 766, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

- 51 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2002 (nº 1.132/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Sapé FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapé, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Adir Gentil.

- 52 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2002 (nº 1.476/2001, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canápolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.004, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

- 53 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2002 (nº 2.098/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.073, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

- 54 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a Polícia do Senado Federal, tendo

Pareceres sob nºs 972 e 973, de 2002, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-Plen, com votos em separado, contrário do Senador Roberto Freire, e favorável do Senador Sebastião Rocha; e
- da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, com a Emenda nº 7-CDir (Substitutivo), que oferece.
- O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

(OS 20113/02)

ATA DA 126ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2002

(Publicada no Diário do Senado Federal de 13 de novembro de 2002)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata à página nº 21167, referente ao documento a que se refere o relator revisor da Medida Provisória nº 41, de 2002, Senador Ney Suassuna, que se publica em virtude de omissão:

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

.....

- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Com a palavra o Senador Ney Suassuna.
- O SR. NEY SUASSUNA (PMDB PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, cometeu-se um equívoco quando da redação da medida provisória. Esqueceu-se de alguns produtos importantíssimos usados em larga escala em doenças crônicas. Por essa razão, é preciso que seja inserida no texto da medida provisória a frase "excetuando-se dessas classificações os produtos de diagnóstico in vitro". Assim, colocaríamos os produtos que estão incluídos e tiraríamos aqueles que não estão adequados a essa classificação.

Como Relator, esse é o projeto de conversão que estou apresentando. Peço aos Srs. Senadores que aceitem essa modificação, para que não se crie um problema em relação a uma série de remédios importantes.

- O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Senador Ney Suassuna, aguardo que V. Ex^a redija o encaminhamento.
 - O SR. NEY SUASSUNA (PMDB PB) Já está redigido, Sr. Presidente.

É o seguinte o documento a que se refere o Senador Ney Suassuna:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 2002

Por que deve ser modificada

Já há alguns anos, o atual governo vem tentando, com êxito, controlar e, se possível, reduzir os preços dos medicamentos, especialmente os de uso continuado em doenças crônicas.

Como parte desse esforço, o Congresso Nacional aprovou e o Poder Executivo sancionou a Lei nº 10.147 de 21 de dezembro de 2000 que aumentou alíquotas do Cofins e do PIS/Pasep incidentes sobre vários produtos mas que, ao mesmo tempo, instituiu crédito presumido na industrialização e isenção na comercialização das alíquotas destes mesmos impostos incidentes sobre determinados medicamentos de faixa preta ou vermelha com o único objetivo de reduzir seus respectivos preços ao consumidor.

Mais tarde, verificou-se que alguns outros importantes medicamentos de uso continuado tais como hemoderivados, eritropoietina, interferon e outros não tinham sido incluídos nas listas da Lei nº 10.147. Visando a corrigir esta falha, editou-se a Medida Provisória nº 41 de 20 de junho de 2002, recém-aprovada pela Câmara dos Deputados.

Ocorre entretanto que grave erro foi cometido na redação desta MP, erro este que passou despercebido na Câmara e que cabe agora ao Senado corrigir. O referido erro foi o de incluir nos dispositivos da MP classificações tarifárias do TIPI que incluem produtos de diagnóstico **in vitro**, produtos estes que claramente não são medicamentos mas sim, como definem a Anvisa e o Ministério da Saúde, meramente "produtos para a saúde", anteriormente denominados "correlatos".

Como a Lei nº 10.147 aumentou as alíquotas do Cofins e do PIS/Pasep para ao mesmo tempo conceder seu crédito presumido ou isenção apenas a medicamentos, os produtos para diagnóstico, não o sendo (medicamentos) terão suas alíquotas desses impostos aumentadas em até 8,85%, o que resultará, inexoravelmente em aumento de preços para os produtos de diagnóstico, o que onerará sobretudo o poder público, responsável por mais de 60% das compras desses produtos.

Em resumo: Caso não se acrescente na MP um dispositivo que excetue os produtos de diagnóstico **in vitro** a MP produzirá o efeito exatamente oposto ao que queria produzir, ou seja, aumentos de preços.

FORMA PLEITEADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 20 DE JUNHO DE 2002

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio - PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, excetuando-se destas classificações os produtos de diagnóstico in vitro, todos da Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

4º A pessoa jurídica que adquirir, para industrialização de produto que gere direito ao crédito presumido de que trata o art. 3, produto classificado nas posições 30.01 e 30.03, exceto no código 3003.90.56, 3002.10.1, 3002.10.2, nos itens 3002.10.3. 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99. 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, tributado na forma do inciso I do caput, poderá excluir das bases de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins o respectivo valor de aquisição. (NR)

.....

.....

"Art.3º Será concedido regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e

da Cofins às pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3001.20.90, 3001.90.10, 3001.90.90, 3002.9020, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, tributados na forma do inciso I do art. 1, e na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46, da TIPI, e que, visando assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária em virtude do disposto neste artigo":

I – tenham firmado, com a União, compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; ou

II – cumpram a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos para utilização do crédito presumido, na forma determinada pela Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

.....

2º O crédito presumido somente será concedido na hipótese em que o compromisso de ajustamento de conduta ou a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos, de que tratam, respectivamente, os incisos I e II deste artigo, inclua todos os produtos constantes da relação referida no inciso I do § 1, industrializados ou importados pela pessoa jurídica.

.....(NR)

Art 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores referentes aos produtos classificados na posição 30.01, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1, 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, a partir do primeiro dia do quarto mês subseqüente à publicação desta Medida Provisória.

Brasília, 20 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Barjas Negri.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 2002

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio – PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – CONFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Relator: Senador

I - Relatório

O Poder Executivo propõe a Medida Provisória de nº 41, com a finalidade de acrescentar ao rol de produtos contemplados com o regime especial de tributação dos medicamentos outros artigos, omitidos na Lei que instituiu o referido regime, entre os quais os hormônios (anticoncepcionais), interferon, eritropoetina e hemoderivados.

Esclarece que esse aperfeiçoamentos é necessário, afim de possibilitar a redução de preços de determinados medicamentos cujos insumos deixaram de ser incluídos no regime especial em questão, por não se classificarem nas posições da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados referidas na Lei nº 10.147/2000, de maneira que acabaram não sendo atingidos pelo novo tratamento fiscal.

Decorrido o interstício regimental, não foram apresentadas emendas às propostas.

A proposta encontra-se agora sob exame deste Plenário, de acordo com as normas regimentais a respeito da tramitação de medidas provisórias.

E o relatório

II - Voto do Relator

Cumpre de início ressaltar a importância do papel que tem desempenhado o regime especial de tributação de medicamentos, que ora se pretende aperfeiçoar, no esforço de baratear os medicamentos, em nosso País, tornando-os mais acessíveis à população e reduzindo também os gastos do sistema público de saúde.

Ocorre que a Lei nº 10.147/2000, que instituiu o regime especial em tela, ao enumerar os produtos atingidos, fê-lo por meio de sua posição na Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI. Por este motivo, deixaram de ser incluídos no regime alguns produtos importantes para a saúde.

O objetivo da presente medida é corrigir essa distorção, acrescentando ao rol enumerado pela Lei nº 10.147 as novas posições da TIPI onde se enquadram os produtos já mencionados.

O texto original encaminhado pelo Poder Executivo, contudo, fez referência genérica a tais posições da TIPI, sem observar que nelas se incluem, além dos medicamentos que se pretende atingir, também outros produtos, mais especificamente os destinados a procedimentos diagnósticos.

A se manter o texto original, esses produtos diagnósticos passarão a ser tributados com as alíquotas relativas à tributação concentrada do PIS (2,2%) e da Confins (10,3%), sem no entanto fazerem jus ao benefício compensatório representado pelo crédito

presumido, instituído pela Lei nº 10.147, que se destina exclusivamente aos medicamentos.

Essa situação haverá de redundar em aumento da carga tributária para o setor de diagnóstico, aumento este que não está no escopo do regime tributário especial de que ora se trata, mas que decorre de impropriedade da configuração da TIPI, que reúne, na mesma posição, produtos destinados a finalidades distintas.

Pretende-se corrigir esse problema com a inserção no texto original proposto pelo Poder Executivo, de disposição que excetua do regime especial de tributação concentrada os "produtos de diagnóstico in vitro".

Isso posto, voto pela aprovação da Medida Provisória de nº 41, de 2002, na forma do anexo projeto de lei de conversão.

Sala da Comissão, de de 2002.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 20 DE JUNHO DE 2002

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio – PISPasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – CONFINS, nas operações de venda dos produtos que específica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 62 da Constituição, aprova o seguinte Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 41, de 20 de junho de 2002:

Art. 1° 0s arts. 1° e 3° da Lei n° 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - CONFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou a importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07 nos itens 3002.10.1, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.20.10 e 9603.21.00, excetuando-se destas classificações os produtos de diagnóstico in vitro, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº

4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

§ 4º A pessoa jurídica que adquirir, para industrialização de produto que gere direito ao crédito presumido de que trata o art. 3º, produto classificado nas posições 30.01 2 30.03, exceto no código 30.03.90.56, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, , todos da TIPI, tributado na forma do inciso I do **caput**, poderá excluir das bases de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Confins o respectivo valor de aquisição" (NR)

"Art. 3º Será concedido regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e da Confins às pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou a importação dos produtos classificados na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56 nos itens 3002.10.1. 3002.10.2, 3002.10.3. 3002.20.01, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3005.30.2 e nos códigos

3002.20.90 , 3001.90.10, 3001.90.90, 3002.90.20 3002.90.92 3002.90.99,

3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, tributados na forma do inciso I do art. 1, e na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46, da TIP1, e que visando assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária em virtude do disposto neste artigo:

I – tenham firmado, com a União, compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; ou

II – cumpram a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos para utilização do crédito presumido, na forma determinada pela Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

.....

§ 2º O crédito presumido somente será concedido na hipótese em que o compromisso de ajustamento de conduta ou a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos, de que tratam respectivamente, os incisos I e II deste artigo, inclua todos os produtos constante da relação referida no inciso I do § 1º industrializados ou importados pela pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores referentes aos produtos classificados na posição 30.01, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1, 3006.30.2 e nos código 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, a partir do primeiro dia do quarto mês subseqüente à publicação desta Medida Provisória.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR RAMEZ TEBET

19/11/2002 terça-feira

09:00 - Solenidade de abertura da Cúpula Parlamentar de Integração Continental

Plenário da Câmara dos Deputados

12:00 - Hasteamento do Pavilhão Nacional, em comemoração ao Dia da Bandeira

Em frente à rampa do Congresso Nacional

13:00 - Almoço com os participantes da Cúpula Parlamentar de Integração Continental

Palácio do Itamaraty, salão Brasília.

15:00 - Excelentíssimo Senhor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República

13/11/2002 quarta-feira

11:00 - Excelentíssimo Senhor Senador Ricardo Santos, acompanhado por representantes do Movimento Interforuns de Educação Infantil no Brasil.

15:30 - Sessão Deliberativa do Senado Federal

(*) EMENDAS

N°s 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 76, de 2002 – CN.

N°s 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 77, de 2002 – CN.

N°s 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 78, de 2002 – CN.

N°s 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº 80, de 2002 – CN.

Nºs 1 a 181, oferecidas ao Projeto de Lei nº 81, de 2002 – CN.

N°s 1 a 7, oferecidas ao Projeto de Lei n° 82, de 2002 – CN.

N°s 1 a 18, oferecidas ao Projeto de Lei nº 89, de 2002 – CN.

N°s 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº 90, de 2002 – CN.

Nº 1, oferecida ao Projeto de Lei nº 91, de 2002 – CN.

Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 93, de 2002 – CN.

N°s 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº 95, de 2002 – CN.

N°s 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei n° 97, de 2002 – CN.

N°s 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 98, de 2002 – CN.

N°s 1 a 9, oferecidas ao Projeto de Lei nº 100, de 2002 – CN.

(*) Publicadas em suplemento ao presente Diário.

ERRATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2002

Onde se lê:

Item 2 – Processo nº 013660/96-9 – Aprovado o Parecer do Relator, Senador Carlos Wilson.

Lea-se:

Item 2 – Processo nº 013660/96-9 Indica o Senador Carlos Wilson, para relatar a matéria.

AGACIEL DA SILVA MAIA \
Secretário da Comissão Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 078, DE 2002

Constitui a Comissão Especial destinada a organizar e executar a cerimônia do compromisso constitucional no Congresso Nacional, de acordo com o Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972, das normas de cerimonial público da Presidência da República.

- O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:
- Art. 1º Fica constituída Comissão Especial incumbida de organizar e executar a cerimônia do compromisso constitucional no Congresso Nacional .
- Art. 2º À Comissão Especial, com poderes para demandar, em suas atividades, todos os setores da Casa necessários à organização da cerimônia, independente da sua vinculação direta a equipe organizadora, incumbirá:
 - 1) Fixar competências e responsabilidades às áreas envolvidas na cerimônia
 - 2) Promover levantamentos e pesquisas de dados necessários a execução do evento
 - 3) Manter contatos com órgãos externos envolvidos diretamente com a cerimônia
- Art. 3° São designados para compor a Comissão Especial o Diretor-Geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, que a presidirá; o Secretário-Geral da Mesa, Raimundo Carreiro Silva; o Chefe de Cerimonial da Presidência, Luiz Umberto Aspesi; o Diretor da Secretaria de Comunicação do Senado Federal, Wagner Caldeira de Souza; o Diretor da Subsecretaria de Relações

Públicas, Francisco Etelvino Biondo; Marco Antônio Araújo Malachias, Tatiana Martins dos Mares Guia, Maria Cristina Silva Monteiro, Adalberto Menezes Dantas, Juliana Maria Guaracy Rebelo, João Luiz Paulúcio; a Diretora da TV Senado, Marilena Chiarelli; o Diretor da Rádio Senado, Max Fabiano Barros Gomes; a Diretora do Jornal Senado, Maria da Conceição Lima Alves; o Diretor da Agência Senado, Antônio Caraballo Barera; o Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa, Claylton Zanlorenci; o Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, Aloysio de Brito Vieira; o Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, Luis Ignácio Moreno Fernandez; o Diretor da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, Javert Lacerda Santos Júnior; o Diretor da Subsecretaria de Engenharia, Afonso Celso Vieira de Queiroz; o Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, José Ausnemburgo S. S. Machado: o Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Júlio Werner Pedrosa: o Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social, Paulo Roberto Rodrigues Ramalho; e o Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, Luiz Cláudio de Brito.

- Art. 4° Os membros da Comissão Especial, em seus impedimentos eventuais, serão substituídos:
 - 1) O Presidente, pelo Secretário-Geral da Mesa;
 - 2) Os demais membros, por indicação dos respectivos Diretores e designados por ato do Presidente da Comissão;
 - Art. 5° Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília. 18 de nov. de 2002

RAMEZ TEBET

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (51ª LEGISLATURA)

	BAHIA	BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PFL	- Antonio Carlos Júnior	PMDB	- Alberto Silva
PFL	- Waldeck Ornelas		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	- Paulo Souto	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
	RIO DE JANEIRO	PFL	- José Agripino
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PTB	- Tasso Rosado
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)		SANTA CATARINA
BLOCO	- Roberto Saturnino (PT)	PMDB	- Casildo Maldaner
	MARANHÃO	PFL	- Geraldo Althoff
PFL	- Bello Parga	PFL	- Jorge Bornhausen
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	- João Alberto Souza	PMDB	- Renan Calheiros
	PARÁ	BLOCO	 Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PSB	- Ademir Andrade	BLOCO	- Heloisa Helena (PT)
PMDB	- Fernando Ribeiro		SERGIPE
PMDB	- Luiz Otávio	PSB	- Antonio Carlos Valadares
	PERNAMBUCO	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Maria do Carmo Alves
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)		AMAZONAS
PFL	- José Jorge	PFL	- Bernardo Cabral
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Péres
BLOCO	- José Serra (PSDB)	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- Romeu Tuma		PARANÁ
BLOCO		PDT	- Osmar Dias
DLCCC	MINAS GERAIS	PMDB	- Roberto Reguião
PFL	- Francelino Pereira	TNIDB	- Olivir Gabardo
PTB	- Arlindo Porto		ACRE
PL	- José Alencar	BLOCO	
12	GOIÁS	PMDB	
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	
PMDB	- Iris Rezende	DECCO	MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Maguito Vilela	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
11.122	MATO GROSSO	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Carlos Bezerra	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PFL	- Jonas Pinheiro	11.100	DISTRITO FEDERAL
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PFL	- Lindberg Cury
DLOCO	RIO GRANDE DO SUL	PDT	- Lauro Campos
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PMDB	- Valmir Amaral
BLOCO	× /	11/11/12	TOCANTINS
PMDB	- Pedro Simon	PTB	- Carlos Patrocínio
1 1/11/11	CEARÁ	PFL	- Leomar Quintanilha
BI OCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
PMDB	- Sérgio Machado	bLoco	AMAPÁ
	- Reginaldo Duarte (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
DLOCO	PARAÍBA	PDT	- Sebastião Rocha
PTB	Wellington Roberto	PMDB	José Sarney
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	FNIDB	RONDÔNIA
PMDB	- Ney Suassuna	BLOCO	- Chico Sartori (PSDB)
ממואו	ESPÍRITO SANTO	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Luiz Pastore	PMDB	- Amir Lando
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	I MIDD	RORAIMA
PSB	- Paulo Hartung	PMDB	- Marluce Pinto
rop	PIAUÍ	BLOCO	
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		Romero Jucá (PSDB)Mozarildo Cavalcanti
BLUCU	- 1 Ichas Inclu (FSDD)	PFL	- Mozamuo Cavarcamii

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL	
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA	
Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA)	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)	
Telefones: 318-8221/7167/8224	Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052	
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DA MINORIA	
Deputado JOÃO PAULO (PT-SP)	Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) ²	
Telefones: 318-5170/5172	Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	
Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP)	Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM)	
Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496	

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apolo a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

² Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita attravés do Officio nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) (Regimento interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002					
LE N. 8.000/p; ART. P	TTULARES	SUPLEATES			
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO			
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ			
Representante de empresas da Imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK			
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.			
mepresentante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSŁOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI			
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON			
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN			
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO			
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA			
Representante da sociedade civil (inclso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO			
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA			
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA			
Representante da sociedade civil (Inclso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE			

Composição atualizada em setembro de 2002

Nota:

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Let sº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

- 1 Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio (constituída na Reunião de 26/06/2002)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- 2 Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social (constituída na Reunião de 26/06/2002)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) desde 14/10/2002
- 3 Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)
- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- 4 Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) Coordenador
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

Eleição Geral. 19.04.1995 2ª Eleição Geral: 30.06.1999 3ª Eleição Geral: 27.06,2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca 1 Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ²	MS	1128	Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Becerra	MT	2291	2. (vago) ³		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Mariuce Pinto	RR	1301
Joao Alberto Souza	MA	4073	4. GIIVam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
		PFL			
Geraido Althorr	SC	2041	Carios Patrocinio (PTB)	10	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga '	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldock Omelas	BA	221E	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
	72.445	Bloco (PSDE	(APPB)		
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) 8	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) *	PI	3085	3. (vago) 10	T	1
Bic	co Parlar	nentar de Or	osigão (PT/PPS)		
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) 12	ES	1129
		PSB			
Roberto Saturnino (PT) 13	RJ	4229	Ademir Andrade	PA	2101

Atualizada em outubro de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA Subsecretaria de Apolo a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notes:

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente. Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

Eleño membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão

Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

Licenciado do exercício do mandato por 121 días, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5,2002. Reassumiu em 19.9,2002, conforme comunicação lida na Sessão de 8.10.2002.

Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

Vaca ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em

Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

Vaga ocupada até 17.8.2002 peto Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

Comunicado o desligamento do PDT do Bioco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

Composição 1

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(Vago) ²	1º Corregedor Substituto
(Vago) ³	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

1 Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

2 Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.

3 Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

<u>1º Designação</u>: 16.11.1995 <u>2º Designação</u>: 30.06.1999 <u>3º Designação</u>: 27.06.2001

PROCURADORES 1

PROPERTY SAME	(4)=	a a anna a sa
Juvêncio da Fonseca	MS	1128
Gerson Camata	ES	3203
INTERESTITE OF STREET		
Bernardo Cabral	AM	2081
THE THE PERSON OF THE PERSON O		
Eduardo Siqueira Campos ²	TO	4070
Jefferson Péres	AM	2061

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

1 Designados em 27.06.2001.

Designados em 27.05.2001.

2 Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém. em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 6/3/2002).

3 O POF desilgou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).

SENADO FEDERAL SECRETARIA - GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)

DULCÍDIA RAMOS CALHÁO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)

CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503) MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504) RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)

HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA (27 titulares e 27 suplentes)

		D	

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
uiz Pastore	ES	1403/3203	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Silberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago		101011011	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Alberto Silva	PI	3055/3057	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
/almir Amaral	DF	1961/1963	9 - Mariuce Pinto	RR	2401/2407
			PFL		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
rancelino Pereira	MG	2411/2417	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Selio Parga	MA	40-00 (00 (00 (00 (00 (00 (00 (00 (00 (00	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 – José Jorge	PE	1284/3245
			O PSDB/PPB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – José Serra	SP	2351/2352
úcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Benício Sampaio	PI	4200/4206
		BLOCO DE C	POSIÇÃO (PT,PPS)		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	KS	2013/2014	3 - Roberto Freire	FE	2101/2104
			PDT		
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 – Jefferson Péres	AM	2061/2063
			PSB		
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109
NODOTIO GREATINIO (1)	TW	TELUTEUU	PTB		2101/2100
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Farmer de Danse	DI	040410404	4 Adlanta Barta	110	2224 (2222
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 Arlindo Porto	MG	2321/2327

⁽¹⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605) Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 18/11/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO (05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES	(03 III OLANES	SUPLENTES	
IIIULANES			_
	PN	MDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1- ROBERTO REQUIÃO	PR- 2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2- IRIS REZENDE	GO- 2032/2033
TITULARES		SUPLENTES	
	F	PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1- PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO	PSDB/PPB	
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO OP	OSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1- ARLINDO PORTO	MG- 2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001

REUNIÕES: SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO:

□ SALA DE REUNIÕES: 311-3255

FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 22.02.2002

⁽¹⁾ Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

⁽²⁾ Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

⁽³⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: ROMEU TUMA **Vice-Presidente: MARINA SILVA** (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	32 97 57 19 72							
Marluce Pinto RO 1301/4062 2 - Vago Mauro Miranda GO 2091/2097 3 - Vago Pedro Simon RS 3230/3232 4 - Vago Juvêncio da Fonseca MT 3015/3016 5 - Amir Lando RO 3130/31 Casildo Maldaner SC 2141/2146 6 - Carlos Bezerra MT 2291/22 Gilvam Borges AP 2151/2157 7 - Alberto Silva PI 3055/30 Valmir Amaral DF 4064/4065 8 - Nabor Júnior AC 1478/46 João Alberto Souza MA 4073/4074 9 - Francisco Escórcio DF 3069/30 PFL TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ram PFL TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ram Waldeck Ornelas SP 2051/2057 1 - Bernardo Cabral AM 2081/20 Waldeck Ornelas BA 2211/2277 2 - Paulo Souto BA 3173	97 57 19 72							
Mauro Miranda GO 2091/2097 3 - Vago Pedro Simon RS 3230/3232 4 - Vago Juvêncio da Fonseca MT 3015/3016 5 - Amir Lando RO 3130/31 Casildo Maldaner SC 2141/2146 6 - Carlos Bezerra MT 2291/22 Gilvam Borges AP 2151/2157 7 - Alberto Silva PI 3055/30 Valmir Amaral DF 4064/4065 8 - Nabor Júnior AC 1478/46 João Alberto Souza MA 4073/4074 9 - Francisco Escórcio DF 3069/30 PFL TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Suplementary Supl	97 57 19 72							
Mauro Miranda GO 2091/2097 3 - Vago Pedro Simon RS 3230/3232 4 - Vago Juvêncio da Fonseca MT 3015/3016 5 - Amir Lando RO 3130/31 Casildo Maldaner SC 2141/2146 6 - Carlos Bezerra MT 2291/22 Gilvam Borges AP 2151/2157 7 - Alberto Silva PI 3055/30 Valmir Amaral DF 4064/4065 8 - Nabor Júnior AC 1478/46 João Alberto Souza MA 4073/4074 9 - Francisco Escórcio DF 3069/30 PFL TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Suplementary Supl	97 57 19 72							
Juvêncio da Fonseca	97 57 19 72							
Casildo Maldaner SC 2141/2146 6 - Carlos Bezerra MT 2291/22	97 57 19 72							
Gilvam Borges	57 19 72							
Valmir Amaral DF 4064/4065 MA 8 - Nabor Júnior AC 1478/46 DF João Alberto Souza MA 4073/4074 9 - Francisco Escórcio DF 3069/30 DF PFL TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Rama Romeu Tuma SP 2051/2057 1 - Bernardo Cabral AM 2081/20 Jonas Pinheiro MT 2271/2277 2 - Paulo Souto BA 3173/31 Waldeck Ornelas BA 2211/2215 3 - José Agripino RN 2361/23 Geraldo Althoff SC 2041/2047 4 - Bello Parga MA 3069/30 Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos-Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago WG 2411/24 Leomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francellno Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 <	19 72							
DF DF DF DF DF DF DF DF	72							
TITULARES								
TITULARES	ais							
Romeu Tuma	ais							
Jonas Pinheiro MT 2271/2277 2 - Paulo Souto BA 3173/31 Waldeck Ornelas BA 2211/2215 3 - José Agripino RN 2361/23 Geraldo Althoff SC 2041/2047 4 - Bello Parga MA 3069/30 Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos-Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago Cardo Para Pereira MG 2411/24 Leomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB								
Jonas Pinheiro MT 2271/2277 2 - Paulo Souto BA 3173/31 Waldeck Ornelas BA 2211/2215 3 - José Agripino RN 2361/23 Geraldo Althoff SC 2041/2047 4 - Bello Parga MA 3069/30 Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos-Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago Cardo Para Pereira MG 2411/24 Leomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB	87							
Waldeck Ornelas BA 2211/2215 3 - José Agripino RN 2361/23 Geraldo Althoff SC 2041/2047 4 - Bello Parga MA 3069/30 Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos-Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago 6 - Vago Leomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB								
Geraldo Althoff SC 2041/2047 4 - Bello Parga MA 3069/30 Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago Heomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB								
Moreira Mendes RO 2231/2237 5 - Antonio Carlos-Júnior BA 2191/21 Maria do Carmo Alves SE 4055/4057 6 - Vago Heomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB								
Maria do Carmo Alves SE Leomar Quintanilha 4055/4057 TO 2071/2072 6 - Vago 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 PE 1284/32 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB								
Leomar Quintanilha TO 2071/2072 7 - Francelino Pereira MG 2411/24 Lindberg Cury DF 2011/2017 8 - José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB	•							
Lindberg Cury DF 2011/2017 8 – José Jorge PE 1284/32 BLOCO PSDB/PPB	17							
BLOCO PSDB/PPB								
TITULADEO LUE Description CUBI ENTEO								
TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ram	ais							
Artur da Távola RJ 2431/2432 Romero Jucá RR 2111/21								
Benício Sampaio PI 3085/3086 Luiz Otávio PA 1027/43								
Luiz Pontes CE 3242/3249 Geraldo Melo RN 2371/23								
Chico Sartori RO 2251/2258 Teotonio Vilela Filho AL 4093/40								
Vago Lúcio Alcântara CE 2301/23								
Ricardo Santos ES 2022/2024 Lúdio Coelho MS 2381/23	<u>37</u>							
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)								
TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ram	ais							
Emília Fernandes RS 2331/2337 1 – Geraldo Cândido RJ 2171/21	77							
Marina Silva AC 2186/2189 2 – Heloísa Helena AL 3197/99								
Tião Viana AC 3038/3493 3 – Roberto Freire PE 2161/21	34							
PDT								
TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Rama	ais.							
Lauro Campos RS 2331/2337 1 – Jefferson Peres AM 2061/20								
Sebastião Rocha AP 2241/2247 2 – Osmar Dias PR 2124/21								
PSB								
TITULAR UF Ramais SUPLENTE UF Rama	25							

⁽¹⁾ Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.b

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br Atualizada em: 12/11/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB					
Marluce Pinto	RR - 1301/4062				
Valmir Amaral	DF - 4064/4065				
PF	L				
Geraldo Althoff	SC - 2041/2047				
Maria do Carmo Alves	SE - 4055/4057				
BLOCO PSDB/PPB					
VAGO					
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
Heloísa Helena	AL - 3197/3199				
Emilia Fernandes	RS – 2331/2337				
PDT					
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247				

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1) VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

Г	IVI	U	D

JUVÊNCIO DA FONSECA MT – 1128/1129 MARLUCE PINTO RR – 1301/4062

PFL

MARIA DO CARMO ALVES SE – 4055/4057 WALDECK ORNELAS BA – 2211/2217

BLOCO PSDB/PPB

LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1) TO - 2071/2072

Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)

HELOÍSA HELENA AL – 3197/3199 EMILIA FERNANDES RS – 2331/2337

PDT

SEBASTIÃO ROCHA AP – 2241/2247

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA № 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999 ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: RELATOR:

PMDE	3
Marluce Pinto Gilvam Borges João Alberto Souza	RR – 1301/4062 AP – 2151/2157 MA – 4073/4074
PFL	
Geraldo Althoff VAGO	SC - 2041/2047
BLOCO PSI	DB/PPB
Benício Sampaio Freitas Neto	PI – 3085/3086 PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇA	ÃO (PT,PPS)
Tião Viana	AC - 3038/3493
PDT	
Sebastião Rocha	AP - 2241/2247

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA № 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES SUPLENTES PMDB Mauro Miranda GO - 2095/97 1. Casildo Maldaner SC -2141/47 Juvêncio da Fonseca MS - 1128/29 2. Vago PFL **Lindberg Cury** DF - 2012/15 1. Paulo Souto BA -3173/75 **Maria do Carmo Alves** SE - 4055/57 2. Waldeck Ornelas BA -2211/17 **BLOCO PSDB/PPB** 1. Vago Vago **BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) Emilia Fernandes** RS - 2331/37 PDT 1. Sebastião Rocha AP -2241/47 **PSB**

1. Vago

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

Ademir Andrade

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

PA - 2101/2109

TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001 ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ Presidente: BERNARDO CABRAL **Vice-Presidente: OSMAR DIAS** (23 titulares e 23 supientes) **PMDB TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais **Luiz Pastore** ES 3203/3204 1 - Marluce Pinto RR 1301/4062 Maquito Vilela GO 3149/3150 2 - Casildo Maldaner SC 2141/2146 iris Rezende GO 2032/39 3 - Wellington Roberto (1) PB 3194/95 Sérgio Machado CE 2281/2285 4 - João Alberto Souza MA 4073/4074 **Pedro Simon** 3230/3232 RS 5 - Carlos Bezerra MT 2291/2297 Amir Lando 3130/3132 RO 6 - Ney Suassuna 4345/4346 7 - Vago Roberto Requião PR 2401/2407 **PFL TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Bernardo Cabral 2081/2087 AM 1 - Jorge Bornhausen SC 1123 **Antonio Carlos Júnior** BA 2191/2196 2 - Moreira Mendes RO 2231/2237 Francelino Pereira MG 2411/17 3 - Waldeck Ornelas BA 2211/2215 Bello Parga МΔ 3069/3072 4 - José Agripino ₽N 2361/2667 Maria do Carmo Alves SE 4055/57 5 - José Jorge PE 1284/3245 6 - Leomar Quintanilha Romeu Tuma SP 2051/2057 TO 2071/2072 **BLOCO PSDB/PPB TITULARES** UF SUPLENTES Ramais UF Ramais Lúcio Alcântara CE 2301/2307 José Serra SP 2351/2352 Luiz Otávio 1027/4393 PA Artur da Távola RJ 2431/2432 **Luiz Pontes** CE 3242/3249 Benício Sampaio PΙ 3085/3086 Freitas Neto PΙ 2131/2137 **Ricardo Santos** ES 2022/2024 Romero Jucá RR 2111/2117 Chico Sartori RO 2251/2258 BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS) TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais José Eduardo Dutra 2391/2397 SF 1 ~ Eduardo Suplicy SP 1478/4619 Roberto Freire PΕ 2161/2164 2 - Marina Silva AC 2181/2187 3 – José Fogaça RS 1207/1607 PDT **TITULARES** UF Ramais SUPLENTES ÜE Ramais Jefferson Peres AM 2061/2067 1 - Sebastião Rocha 2241/2247 Oemar Diae PR 2121/2125 **PSB TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Ademir Andrade PA 2101/2109 1 - Paulo Hartung ES 1031/1231

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas Secretária: Gildete Leite de Melo Telefones da Secretaria: 311-3972/4612 Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-3541 Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 05/11/2002

⁽¹⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA № 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

-

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.

Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE Presidente: RICARDO SANTOS Vice-Presidente: MOREIRA MENDES

(27 titulares e 27 suplentes) PMDD TITULARES IJF SUPLENTES Ramais UF Ramais Amir Lando RO 3130/3132 1 - Mauro Miranda GO 2091/2095 Casildo Maldaner SC 2141/2146 2 - Pedro Simon 3230/3232 RS 3 - Vago (2) **Luiz Pastore** ES 3203/3204 Gilvam Borges ΔP 2151/2157 4 - Sérgio Machado CE 2281/2285 **Marluce Pinto** RR 1301/4062 5 - Alberto Silva PI 3055/3057 Nabor Júnior AC 1478/4619 Magulto Vilela GO 3149/50 José Samey ΑP 3429/3430 7 - Juvêncio da Fonseca MT 3015/3016 Valmir Amarai DF 4064/4065 8 – Vago 9 - Vago Ney Suassuna PB 4345/4346 PFL TITULARES Ramais SUPLENTES Ramais UF UF Geraido Althoff SC 2041/2047 2011/2017 Lindberg Cury DF Moreira Mendes RO 2231/2237 2 - Bernardo Cabrai AM 2081/2087 Waldeck Ornelas BA 2211/2215 3 - Francelino Pereira MG 2411/2417 Leomar Quintanilha TO 2071/2072 4 - Jonas Pinheiro MT 2271/2272 José Jorge PE 1284/3245 5 - Romeu Tuma SP 2051/2057 Maria do Carmo Alves 4055/4057 6 - Paulo Souto SE BA 3173/3175 (Vaga cedida ao PTB) 7 - Antonio Carlos Júnior 2191/2196 BA **BLOCO PSDB/PPB** TITULARES Ramais **SUPLENTES** UF UF Ramais 4070/4071 Freitas Neto Pi 2131/2137 1 - Eduardo Siqueira Campos TO Artur da Távola 2431/2432 Lúdio Coelho MS 2381/2387 **Ricardo Santos** ES 2022/2024 3 - Chico Sartori RO 2251/2258 Teotônio Vilela Filho AL. 4093/4095 4 - Romero Jucá RR 2111/2117 Benício Sampaio ы 3085/3086 5 - Lúcio Alcântara CE 2301/2307 6 – Luiz Otávio Luiz Pontes 3242/3249 PA 1027/4393 **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)** TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Eduardo Suplicy SP 1478/4619 1 - Geraldo Cândido RJ 2117/2177 **Emília Fernandes** RS 2331/2337 2 - Tião Viana AC 3038/3493 Marina Silva AC 2181/2187 PDT TITULAR UF SUPLENTES UF Ramais Ramais Álvaro Dias 3206/3207 PR 1 - Lauro Campos DF 2341/2347 2 - Sebastião Rocha AP 2241/2247 PSB TITULAR SUPLENTE UF UF Ramais Ramais Paulo Hartung ES 1031/1129 4229/4230 1 - Roberto Saturnino (1) PTB TITULAR UF Ramais SUPLENTE UF Ramais

2321/2327

Reuniões: Quintas—feiras às 14:00 horas Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Arlindo Porto (por cessão do PFL)

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

e da Saja de Heuniao: 311-3276 FAX: 311-3121

Atualizado: 05/11/2002

⁽¹⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002 (2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular. Senador Ney Suassuna. em 8.04.2002. Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

	4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
	SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
	PRESIDENTE: (09 TITULARES)
TITULARES	
	PMDB
VAGO VAGO VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	PLOCO PSDP/PDP
VAGO	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO	3 2 (, , , ,
VAGO	

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES SUPLENTES

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2) GERSON CAMATA PEDRO SIMON JUVÊNCIO DA FONSECA	RS-1207/1607 ES-3203/04 RS-3232 MS-3015/16	1-VALMIR AMARAL 2-NABOR JÚNIOR 3-CASILDO MALDANER 4-MAURO MIRANDA	DF-1962 AC-1478/4619 SC-2141/42 GO-2091/92
		PFL	
FREITAS NETO FRANCELINO PEREIRA	PI – 2131/37 MG-2414/17	1-GERALDO ALTHOFF 2-VAGO	SC-2041/47
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
	BLOC	O (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA RICARDO SANTOS	CE-2303/08 ES-2022/24	1-VAGO 2-VAGO (1)	
	BLOCO DE C	POSIÇÃO (PT-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT) EMÍLIA FERNANDES (PT)	RJ-2171/77 RS-2331/37	1-EDUARDO SUPLICY (PT) 2-MARINA SILVA (PT)	SP-3213/15 AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
		PDT	

⁽¹⁾ Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121 ATUALIZADA EM: 22/05/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

⁽²⁾ Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

⁽³⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES SUPLENTES

PMDB					
JOSÉ SARNEY MARLUCE PINTO	AP-3429/31 RR-1101/1201	1-GERSON CAMATA 2-MAURO MIRANDA	ES-3203/04 GO-2091/92		
		PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR FRANCELINO PEREIRA	BA-2191/96 MG-2414/17	1-WALDECK ORNÉLAS 2-MARIA DO CARMO ALVES (PSDB/PPB)	BA-2211/17 SE-4055/57		
	BLOCO				
RICARDO SANTOS LÚCIO ALCÂNTARA	ES-2022/24 CE-2303/08	1-FREITAS NETO 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	PI-2131/37 AL-4093/95		
	BLOCO DE OF	POSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30		
		PDT			

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319 ATUALIZADA EM: 16/05/02

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES SUPLENTES

PMDB					
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92		
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32		
		PFL			
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57		
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71		
	BLOC	O (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-		
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)					
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77		
		PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60				

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS SALA № 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319 ATUALIZADA EM: 22/05/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE **Presidente: JEFFERSON PÉRES** Vice-Presidente: VAGO (19 titulares e 19 suplentes) **PMDB TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Gilberto Mestrinho AM 3104/3106 1 - Mauro Miranda GO 2091/2095 2 - Francisco Escórcio Iris Rezende GO 2032/2039 3069/3072 DF João Alberto Souza 4073/4074 3 - Pedro Simon MA RS 3230/3232 José Sarney ΑP 3429/3430 4 - Roberto Requião PR 2401/2407 Sérgio Machado 2281/2285 CE 5 - Wellington Roberto (1) PR 3194/3195 Valmir Amaral 1964/1965 6 - Nabor Júnior 1478/4619 DF AC PFL **TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Francelino Pereira 1 - Jorge Bornhausen SC 1123 2081/2087 2 - Bello Parga 3069/3072 Bernardo Cabrai MA AM 3 - Waldeck Ornelas Romeu Tuma SP 2051/2057 BΔ 2211/2215 José Agripino 2361/2367 4 - Geraldo Althoff 2041/2047 RN SC 5 - Paulo Souto Moreira Mendes RO 2231/2237 BA 3173/3175 **BLOCO PSDB/PPB TITULARES** UF SUPLENTES UF Ramais Ramais Geraldo Melo RN 2371/2377 Artur da Távola RJ 2431/2432 Lúdio Coelho MS 2381/2387 Teotônio Vilela Filho AL 4093/4095 Freitas Neto PI José Serra SP 2351/2352 2131/2137 3085/3086 Luiz Otávio PA 1027/4393 Benício Sampaio PΙ BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS) TITULARES UF SUPLENTES UF Ramais Ramais Geraldo Cândido 1 - Eduardo Suplicy SP 1478/4619 RJ 2117/2177 Tião Viana AC 3038/3493 2 - Emília Fernandes RS 2331/2337 PDT SUPLENTES TITULAR Ramais UF UF Ramais 1 - Álvaro Dias 3206/3207 Jefferson Peres AM 2061/2067 PR **PSB** UF **TITULARES** UF Ramais **SUPLENTES** Ramais

RJ

4229/4230

1 - Ademir Andrade

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Roberto Saturnino (2)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-3367 Fax: 311-3546 Atualizada em :31/10/2002

2101/2109

PA

⁽¹⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

⁽²⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: ALBERTO SILVA Vice-Presidente: LÚDIO COELHO (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUDIENTES	- 110	
HIGEARES		namais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	Pl	3055/3057	1 – Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Valmir Amaral	DF	1961/1066	3 – Luiz Pastore	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 - Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 - Maguito Vileta	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanitha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 - Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
		BLOC	O PSDB/PPB		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
AL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3249
PA	3050/3093	4 - Freitas Neto	PI	2131/2137
то	4070//4071	5 – Romero Jucá	AR	2111/2119
	BLOCO DE C	POSIÇÃO (PT,PPS)		
	MS SP AL PA	MS 2381/2387 SP 2351/2352 AL 4093/4095 PA 3050/3093 TO 4070//4071	MS 2381/2387 1 – Chico Sartori SP 2351/2352 2 – Beníclo Sampaio AL 4093/4095 3 – Luiz Pontes PA 3050/3093 4 – Freitas Neto	MS 2381/2387 1 – Chico Sartori RO SP 2351/2352 2 – Benício Sampaio PI AL 4093/4095 3 – Luiz Pontes CE PA 3050/3093 4 – Freitas Neto PI TO 4070//4071 5 – Romero Jucá RR

UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RJ AL	2117/2177 3197/1508	1 – Emilia Fernandes (PT) 2 – Tião Viana (PT)	RS AC	2331/2337 3038/3493
SE	2391/2397	2 332 332 4 37	,	000070100
<u>ES</u>	1129/7020	PNT		
	RJ AL	HJ 2117/2177 AL 3197/1508 SE 2391/2397	UF	UF Ramais SUPLENTES UF RJ 2117/2177 1 – Emilia Fernandes (PT) RS AL 3197/1508 2 – Tião Viana (PT) AC SE 2391/2397 ES 1129/7020

			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais

			1 – Sebastião Rocha 2 – Lauro Campos	AP DF	2242/2243 2341/2347
			PSB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	HJ	4229/4230

⁽¹⁾ Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286 Atualizada em : 05/11/2002

⁽²⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

⁽³⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002 Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

6.1) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

		PMDB	
Alberto Silva Roberto Requião Gerson Camata	PI – 3055/57 PR – 2401/07 ES – 3203/04	1- Iris Rezende 2- Valmir Amaral 3- Gilberto Mestrinho PFL	GO - 2032/39 DF - 1961/66 AM - 3104/06
Paulo Souto Jonas Pinheiro	BA - 3173/75 MT - 2271/77	1- Mario do Carmo Alves 2 – VAGO	SE - 1306/4659
	BLOC	O PSDB/PPB	
Teotonio Vilela Filho	AL - 4093/95	1- Luiz Otávio	PA - 3050/3093
	BLOCO DE O	POSIÇÃO (PT/PPS)	
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
		PDT	

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA № 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607 FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: AMIR LANDO Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

		F1	AIDR		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132	 PFL		
TITLE ADEC					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			
		BLOCO	PSDB/PPB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 - Freitas Neto	PI ES	2131/2137
Chico Sartori Romero Jucá	RO RR	2251/2258 2111/2117	2 – Ricardo Santos	E2	2022/2024
Komero suca		2111/211/			
В	OC	DE OP	OSIÇÃO (PT,PPS)		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
			PDT		<u>- </u>
TITULAR	TUF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
			SOFELNIE	01	Italiais
Jefferson Peres	AM	2061/2067			
	-	, i	PSB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

⁽¹⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*) Secretário: José Francisco B. Carvalho Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Corrissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 31/10/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

> PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA **VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES** (05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

		PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95		
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393				
		PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37		
	BLO	CO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-		
		2022/24			
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)					

PDT

JEFFERSON PERES AM-2061/67

- (1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
- (2) Filiou-se ao PPB.
- (3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
- (4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém,

pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sqmsleq.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBRO	MEMBROS SUPLENTES								
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
	PMDB								
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
				PT/P	PS (2)				
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				·

⁽¹⁾ Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

⁽²⁾ O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS '	TIT	UL	ARES		MEMBROS S	SUF	LE	NTE	S
	DEPUTADOS								
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
				BLOCO PS	DB/PTB				
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
				BLOCO P	FL/PST				
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
				PMD	В				
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS